ANNO XXXVII NUMERO 158

SEXTA FEIRA 12 DE JULHO DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A, de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhã)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

7 Lua nova as 11 horas e 56 minutos da tarde.
15 Quarto crescente aos 28 minutos da manhã.
21 Lua cheia as 9 horas e 46 minutos da tarde.
29 Quarto minguante as 5 horas e 32 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 8 horas e 30 minutos da manhã.
Segundo as 8 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

8 Segunda. S. Procopio m.; S. Priscilla m.
9 Terça. S. Cyrillo b. m.; S. Bricio b.
10 Quarta. S. Silvano m.; S. Januario m.
11 Quinta. S. Sabino m.; S. Sidronio m.
12 Sexta. S. João Gualberto ab.; S. Nabor m.
13 Sabbado. S. Anacleto p. m.; Ss. Joel e Esdras.
14 Domingo. S. Boaventura doutor seraphico f.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia as 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do Imperio.

3.ª secção. — Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 8 de abril de 1861.— Illm. e Exm. Sr.—Foi ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado sobre a representação que acompanhou o officio dessa presidencia n. 263 de 31 de dezembro do anno passado, na qual os cidadãos José Gomes da Silveira, Vicente do Rego Toscano e Miguel da Silva Tavares pedem ser alliviados da multa que lhes foi imposta pelo antecessor de V. Exc., de conformidade com a ordem que lhe foi expedida em aviso de 8 de agosto do dito anno, por terem obstado, como membros da junta de qualificação de votantes da parochia de Mamanguape, que se lavrassem os termos de recurso interpostos das decisões da mesma junta.

E S. M. o Imperador, conformando-se por sua immediata resolução de 27 de abril ultimo com o parecer da referida secção, exarado em consulta de 9 de março antecedente, houve por bem indeferir a pretenção dos supplicantes, por isso que, tendo elles, que formavam a maioria da junta, dispensado de servir perante esta o escrivão do juiz de paz, nomeando um de seus membros para o substituir na qualidade de secretario, não só violaram um preceito da lei regulamentar das eleições como collocaram o dito escrivão na impossibilidade de tomar por termo os recursos, visto que o livro se achava em poder do secretario, usando assim a junta de um artificio para que de suas decisões não se recorresse para o conselho municipal.

O escrivão do juiz de paz não pódo portanto ser culpado da falta dos termos de recurso, para que fique sujeito á multa, como pretendem os supplicantes, nem póde a responsabilidade dessa falta ser compartilhada pelos outros membros da junta em minoria, como igualmente querem os supplicantes, visto como elles não concorrêram com os seus votos para o procedimento irregular que teve a junta; e o governo tem por vezes declarado que não são sujeitos á multa os membros dissidentes da maioria, contra a qual têm elles a faculdade de protestar declarando na acta os seus votos.

O antecessor de V. Exc., na informação que deu sobre o requerimento dos supplicantes, pondera que, em vista do que terminantemente dispõe o aviso n. 147 de 2 de outubro de 1850, nem mesmo o governo imperial, segundo parece, póde isentar os supplicantes da multa contra que elles reclamam.

A secção do conselho de estado examinou tambem esta questão, discorrendo sobre as decisões contidas assim no citado aviso de 2 de outubro de 1850, como no dia 29 de maio de 1855 sob n. 140; e, de accordo com as conclusões do seu parecer, de ordem de S. M. o Imperador declaro á V. Exc que compete ás camaras legislativas conhecer das multas que constarem do processo eleitoral que lhes é presente quando verificam os poderes dos seus membros, porque é somente destas multas que ellas tem noticia, e é somente sobre ellas que podem resolver; e ao governo imperial pertence julgar das multas impostas no processo das eleições de vereadores e juizes de paz por isso que elle é o unico competente para conhecer definitivamente de taes eleições em virtude do poder que lhe é conferido pelo art. 118 da lei regulamentar das eleições de 18 de agosto de 1846.

Com esta decisão ficam declarados aquelles avisos e firmada a regra que se deve seguir nos recursos interpostos contra a imposição das multas decretadas na citada lei.

Deos guarde á V. Exc.—*José Antonio Saraiva.* —Sr. presidente da provincia da Parahyba.

3.ª secção.—Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios do imperio, em 20 de abril de 1861.— Illm. e Exm. Sr.—Tenho presente o officio dessa presidencia n. 8 de 5 de fevereiro ultimo, submettendo á decisão do governo imperial a duvida proposta ao juiz de direito da comarca do Pombal por dous membros da mesa parochial que dirigio os trabalhos da eleição de eleitores da Villa de Patos. Allegam os referidos mesarios que não tendo elles as necessarias habilitações para fiscalisar os trabalhos da eleição, delegaram os seus poderes a um advogado da dita villa, afim de que este protestasse e reclamasse em nome delles, ao que se oppoz o juiz de paz presidente da assembléa parochial, contestando-lhes a faculdade de fazer semelhante delegação. Em resposta declaro á V. Exc. para o fazer constar ao referido juiz de direito, que muito regularmente procedeu o juiz de paz presidente da assembléa parochial, oppondo-se á delegação de poderes eleitoraes, que pretendiam estabelecer os dous mesarios; não só porque semelhante procedimento não se acha autorisado por disposição alguma da legislação eleitoral, como tambem porque de varias decisões do governo imperial se deduz que taes poderes devem ser exercidos pela propria pessoa a quem a eleição os conferio. Se o cidadão que é eleito membro da mesa parochial ou da junta de qualificação entende que não tem as habilitações necessarias para exercer as attribuições desse cargo, póde ser substituido, na fórma da lei, procedendo-se á eleição de outro mesario; e portanto nenhuma necessidade ha de tal delegação.

Deos guarde á V. Exc.—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato* —Sr. vice presidente da provincia da Parahyba.

3.ª secção.—Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios do imperio, em 20 de abril de 1861.— Illm. e Exm. Sr. — Em resposta ao officio dessa presidencia n. 11 de 11 de fevereiro ultimo, declaro á V. Exc. que o governo imperial approva, por ser conforme ao aviso n. 146 de 31 de maio de 1849, a decisão pela qual a mesma presidencia declarou que era valido o juramento deferido á nova camara municipal da cidade de Souza por um só dos vereadores da camara do quatriennio findo, em consequencia do não ter esta podido reunir-se para aquelle acto.

Deos guarde á V. Exc.—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.*—Sr. vice-presidente da provincia da Parahyba.

3.ª secção.—Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios do imperio, em 27 de abril de 1861.— Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Exc. n. 8 de 5 do corrente mez, em que communica o adiamento da assembléa legislativa dessa provincia para o dia 3 de julho, se me offerece dizer-lhe, de ordem de S. M. o Imperador, o que já se tem declarado a outros presidentes de provincia, isto é, que não devem ter lugar taes adiamentos sem motivos muito imperiosos.

O motivo declarado por V. Exc. não póde ser considerado procedente para o adiamento em questão, porque o seu antecessor deveria ter cumprido o disposto na circular de 11 de março de 1848, e dado á V. Exc informações ácerca de todos os serviços. Com taes esclarecimentos, V. Exc. poderia abrir a referida assembléa sem inconveniente, fornecendo-lhe, no curso de seus trabalhos, as informações que fosse colhendo.

O governo imperial não pretende, com o que pondera á V. Exc., e já declarou aos presidentes de outras provincias, censurar o seu acto; porquanto reconhece que os exemplos de adiamentos por motivos iguaes, ou equivalentes aos allegados por V. Exc., abundam. O que deseja simplesmente é que se compenetrem as presidencias das vistas do governo, e considerem os adiamentos das assembléas provinciaes como medidas extremas, e que só podem ser legitimadas por circumstancias extraordinarias.

Deos guarde á V. Exc.—*José Antonio Saraiva.* —Sr. presidente da provincia do Maranhão.

5.ª secção.—Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios do imperio, em 27 de abril de 1861.— Illm. e Exm. Sr.—Tenho presente o officio de V. Exc. de 11 de março ultimo, sob n. 26, com o qual submette á decisão do governo imperial o requerimento em que José Maria Martins de Carvalho pede licença para estabelecer na villa de Itapicurumirim uma loja para vender drogas e remedios preparados por boticas legaes.

Em solução ao mesmo officio, declaro á V. Exc que, não estabelecendo o regulamento n. 828 de 29 de setembro de 1851 as condições que devam satisfazer os individuos que pretendam ter lojas de drogas, e apenas determinando no art. 51 que os droguistas deverão participar ás autoridades sanitarias que vendem substancias venenosas, afim de serem matriculados em livro especial, não carece José Maria Martins de Carvalho de licença para abrir a loja de drogas que pretende estabelecer na referida villa, e apenas é obrigado a cumprir a disposição do citado art. 51; cumprindo ás autoridades sanitarias e policiaes exercer a vigilancia necessaria para que não só esse como quaesquer outros individuos não abusem dessa faculdade preparando e applicando remedios.

Deos guarde á V. Exc.—*José Antonio Saraiva.* —Sr. presidente da provincia do Maranhão.

3.ª secção.— Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios do imperio, em 8 de maio de 1861.— Illm. e Exm. Sr.—Foi presente ao governo imperial o officio dessa presidencia n. 155 de 30 de novembro do anno passado, dando conta das seguintes decisões proferidas sobre duvidas propostas pelo juiz de paz mais votado da parochia de Macáo:

1ª, que, segundo o aviso de 28 de agosto de 1848, póde ser membro da mesa parochial um eleitor que não está qualificado votante, porque, determinando a lei que faça parte della quem fôr eleitor ou tiver as qualidades de eleitor, não ha razão para excluir-se o cidadão naquella circumstancia.

2ª, que, na fórma do art. 5º do decreto n. 500 de 16 de fevereiro de 1847, a posse não interrompida dos direitos de cidadão brasileiro, não havendo prova em contrario, é sufficiente, dados os outros requisitos legaes, para se poder ser votado nas assembléas parochiaes, e qualificado votante.

Em resposta declaro á V. Exc., de ordem de S. M. o Imperador:

1º, que, de conformidade com a resolução imperial de 16 de março ultimo, tomada sobre parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 9 de fevereiro antecedente, se decidio, por occasião de julgar-se da validade da eleição de vereadores e juizes de paz da parochia de Maranguape da provincia do Ceará, que, exigindo o art. 1º § 1º do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855, e art. 5º do decreto n. 1,812 de 23 de agosto de 1856, que tenham as qualidades de eleitor os cidadãos chamados para formar as juntas de qualificação e as mesas parochiaes, não podia fazer parte da mesa parochial de Macáo o cidadão que, comquanto fosse eleitor da parochia, não fôra todavia qualificado votante na ultima qualificação, visto que por este facto perdêra elle a primeira qualidade exigida pela lei para poder ser eleito para aquelle cargo.

2º, que foi acertada a solução que o antecessor de V. Exc. deu á segunda duvida, por isso que ella está de accôrdo com o decreto que se cita, cuja doutrina tem sido confirmada por varias decisões posteriores.

Deos guarde a V. Exc.—*José Antonio Saraiva.* —Sr. presidente da provincia do Rio-Grande do Norte.

6ª *secção.*—Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro, em 4 de junho de 1861.— Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o requerimento em que o padre Felix Vicente de Leão, vigario collado da freguezia de Santa Theresa de Curuçá, reclama contra a lei provincial n. 349 de 6 de dezembro de 1859, que extinguio a mencionada freguezia, e pede providencias afim de que não perca a sua congrua, adquirida pelo mais perfeito direito, originado de concurso, proposta, apresentação, collação e posse naquelle beneficio; e o mesmo augusto senhor, conformando-se por sua immediata resolução de 28 de maio ultimo com o parecer da secção dos negocios da justiça do conselho de estado, exarada em consulta de 22 de janeiro antecedente, houve por bem declarar que aos parochos são devidas as suas congruas no caso em que forem supprimidas as parochias em que elles eram collados, até que obtenham outra parochia ou beneficio ecclesiastico, da mesma fórma por que se continuam a pagar os ordenados dos empregados de repartições extinctas, accrescendo a respeito dos parochos, que elles não têm a mesma facilidade que está ao alcance dos empregados civis, para obterem os meios necessarios á sua subsistencia.

Ao supplicante, por consequencia, deve continuar a ser abonada a respectiva congrua até que se verifique aquella condição; e nesta conformidade se officia ao ministerio da fazenda.

O que communico a V. Exc. para seu conhecimento, e para que faça constar ao supplicante.

Deus guarde a V. Exc.—*José Antonio Saraiva.* —Sr. presidente da provincia do Pará.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 9 de julho.

Officio ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte.—Pela leitura do officio do director do arsenal de guerra constante da copia junta ficará V. S. inteirado de que por falta de conducção é que não tem sido enviadas para essa provincia 40 arrobas de polvora vindas da côrte com esse destino.

Dito ao coronel commandante das armas.—Sirva-se V. S. de mandar pôr em liberdade o recruta Benedicto Gomes de Oliveira, a que se refere o seu officio n. 1038 de 8 do corrente.

Dito ao mesmo. — A' vista do officio de V. S. datado de 25 de junho ultimo, a que vieram annexos os papeis, que inclusos devolvo, autorisei o inspector da thesouraria de fazenda a remetter com urgencia ao major commandante do corpo de guarnição pela pessoa que V. S indicar a quantia que fôr necessaria para completar todos os pagamentos dos vencimentos do mesmo corpo inherentes ao exercicio de 1860 a 1861, visto que não póde chegar para essa despeza a quantia de 4:679$615, que ficou existindo no poder do mesmo major no principio de maio passado, como informou a contadoria da mesma thesouraria.

Dito ao conselheiro presidente da relação. — Transmitto por copia á V. S., para seu conhecimento, o aviso do ministerio da justiça de 6 de junho proximo findo, pelo qual S. M. o Imperador, a quem foi presente a representação do conselho de França contra o julgamento proferido por esse tribunal na questão de interdicção do subdito francez Floriano Desiré Porthier, mandou declarar que bem decidiram os juizes que deram provimento ao aggravo interposto por Maria Celestina Paes Barreto, brasileira e moradora nesta cidade, do despacho pelo qual o juiz de orphãos desta capital julgou-se incompetente para dar curador a pessoa e bens do dessasisado seu marido, o referido Desiré Porthier, por não terem o decreto de 10 de setembro de 1860, e a novissima convenção com a França innovado cousa alguma relativamente á especie sugeita de nomeação de curador a um demente, que é diversa da de fallecimento e arrecadação de bens, e continua a ser regulada pelas leis e pratica em vigor antes da publicação dos citados decreto e convenção, pelas quaes não foram alteradas.—Deu-se igualmente sciencia do referido aviso ao consul de França.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Devolvo á V. S. os inclusos requerimentos do recruta Manoel Francisco do Espirito Santo, e documentos a que elles se referem, afim de que, ouvindo de novo o respectivo delegado ácerca da isenção allegada quanto á idade, verifique se a certidão junta pelo supplicante é com effeito relativa á sua pessoa.

Dito ao capitão do porto.—Com este officio será apresentado á V. S., afim de ser inspeccionado, o recruta Manoel Sabino de Paiva.

Dito ao commandante da estação naval.—Respondo ao officio que V. S. me dirigio em 3 do corrente, sob n. 5, remettendo-lhe por copia as informações ministradas pela thesouraria da fazenda ácerca da falta de pagamentos aos navios da estação naval sob seu commando.

Dito ao commandante superior do Recife. — Annuindo ao que solicitou em seu officio de 2 do corrente mandei pôr em liberdade o guarda do 2º batalhão de infantaria deste municipio Benedicto Gomes de Oliveira.

Por esta occasião julgo conveniente remetter-lhe por copia a informação que ministrou o commandante das armas em 8 do corrente, afim de que tomando a V. S. na devida consideração providencie do melhor modo possivel para que cessem os abusos que vão praticando os guardas nacionaes actualmente destacados.

Dito ao inspector da thesouraria provincial. — Certo do conteudo de sua informação de 22 de junho ultimo, sob n. 271, dada ácerca do requerimento de Manoel Peres Campello de Almeida, arrematante da conservação da estrada de Páo-d'Alho, tenho a dizer que, quando fôr possivel, mande V. S. pagar ao supplicante a quantia de 1:800$. que se lhe está a dever proveniente de prestações daquella conservação relativas aos mezes de outubro e novembro proximos passado.

Dito ao mesmo. — Estando nos termos legaes os inclusos documentos, mande V. S. pagar a Simplicio José de Mello, conforme requisitou o commandante superior da comarca do Brejo em officio de 5 de junho ultimo, os vencimentos relativos ao mez de maio deste anno dos sete guardas nacionaes destacados naquella villa,

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda. — Transmitto á V. S., para os convenientes exames a inclusa copia da acta do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, datada de 28 de junho ultimo.

Dito ao mesmo. — Mande V. S. pagar a José Pereira Alcantara do O', conforme requisita o director das obras militares em officio de hontem, sob n. 66, a quantia de 180$, a que tem elle direito por haver feito de conformidade com o seu contrato a caiadura do quartel da companhia de artifices. — Communicou-se ao supradito director.

Dito ao mesmo.—A John Fiok mande V. S. pagar a quantia de 180$, preço porque ajustou fazer o encanamento de agua potavel para o quartel do Campo das Princezas, visto que já está concluido o mesmo encanamento, como declarou o director das obras militares em officio de 6 do corrente.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar, conforme indica em sua informação de hoje, sob numero 561, a quantia de 37:635$000, á que tem direito Francisco Botelho de Andrade, por haver feito 39 braças de caes e aterro no segundo lanço do caes do Forte do Mattos, como se vê da informação que devolvo, ministrada pelo inspector do arsenal de marinha, em 2 deste mez, sob numero 190.

Dito ao mesmo. — A' vista do requerimento constante da cópia junta, expeça V. S. as suas ordens para que se abone, a contar do 1º do corrente até 30 de setembro proximo vindouro, a prestação de 40$000 mensaes, que pretende o capitão do quarto batalhão de infantaria Joaquim Bernardino de Magalhães Gercez consignar de seu soldo nesta provincia fazendo-se as convenientes declarações na guia que essa thesouraria tem de passar-lhe. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito á camara municipal do Buique.—Respondendo ao officio que a camara municipal do Buique dirigio á esta presidencia consultando; primeiro, se no impedimento de um vereador podia ser chamado como supplente o irmão ou cunhado, que lhe é immediato em votos; segundo, se o sogro póde funccionar com o genro, tenho á dizer:

Primeiro, que em vista do que dispõe o artigo 23 da lei do 1º de outubro de 1828, os irmãos e cunhados só não podem servir conjunctamente, isto é, ambos ao mesmo tempo, o que se não dá na hypothese vertente, por isso que trata-se de substituir um vereador no caso de impedimento temporario por um supplente, que terá de não funccionar logo que compareça o effectivo, aviso de 6 de novembro de 1853.

Segundo, que, embora não se ache expressamente prevenida a incompatibilidade entre sogro e genro para servirem ambos ao mesmo tempo como vereadores, indubitavelmente ella o está no espirito da lei, que prohibe o exercicio simultaneo do referido cargo por pessoas ligadas entre si por proximo parentesco, como se vê da disposição do precitado artigo 23, que comprehende certamente o caso em questão, por isso que trata de pai e filho á que em direito são consideradas na mesma relação as pessoas de que se trata, acrescendo que já pela Ord. L. 1º tit. 67 não podiam servir conjunctamente como vereadores os parentes dentro do quarto gráo, segundo o direito civil, abrangendo conseguintemente esta prohibição o sogro e o genro.

Dito á mesma.—Para satisfazer o que exige o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio, e obras publicas, em aviso de 7 de junho proximo findo, recommendo á camara municipal do Buique que dê noticia circumstanciada e exacta da estatistica da população, e da qualidade e valor dos productos industriaes nas informações que annualmente deve prestar á esta presidencia sobre o estado das industrias do respectivo municipio.—Officiou-se nestes termos á todas as demais camaras municipaes da provincia.

Dito ao presidente da camara municipal da villa do Bom Conselho.—Respondendo ao que me consulta Vmc. em seu officio de 1º de junho proximo findo, tenho á dizer-lhe que, havendo a camara dos deputados, segundo consta do aviso expedido pelo ministerio do imperio em 18 daquelle mez annullado a eleição primaria dessa villa, presidida por Joaquim Pinto Teixeira e approvada a que foi feita sob a presidencia do juiz de paz Antonio Guedes Alcanforado Cavalcanti, desapparece a duvida em que se acha Vmc. de saber que eleitores devem ser chamados para funccionar no conselho municipal de recurso, em vista da duplicata que se deu na eleição primaria dessa freguezia.

Cumpre, pois, que Vmc., de conformidade com o artigo 34 da lei regulamentar das eleições convoque quanto antes o referido conselho para que se reuna depois de findo o prazo marcado na mesma lei.

Dito ao juiz de paz mais votado do primeiro districto da parochia da Boa-Vista desta cidade, —Pelo seu officio de 6 do corrente fiquei inteirado dos motivos porque não tinham sido tomados por termo os recursos interpostos por varios cidadãos dessa freguezia, e de já haver Vmc. providenciado para que aquella disposição de lei tivesse a devida execução

Dito ao director do arsenal de guerra.—Cumpre que Vmc. continue a promover a remessa da polvora vinda da corte com destino ao Rio Grande do Norte, e que ainda existe nesta provincia, como constado seu officio de 8 do corente, podendo Vmc. offerecer, se for preciso, maior vantagem pela conducção della.

Dito ao director das obras militares.—Approvo o ajuste que Vmc. fez com Theodoro Rampk, como me communicou em seu officio de 6 do corrente, para execução do dano e concertos de que necessita o tanque e cozinha do quartel do 9º batalhão de infantaria, o que deve ter principio quanto antes

Dito ao director geral da instrucção publica.— Pelo seu officio de 5 do corrente sob n. 220, fiquei inteirado de haver Vmc. despedido no dia 3 deste mez o collaborador que se achava coadjuvando a escripturação dessa repartição.—Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito ao juiz municipal da segunda vara.—De conformidade com o que dispõe o § 5 do art. 43 do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, designo a Vmc. para fazer parte do conselho de revista da guarda nacional deste municipio, que deve principiar a funccionar no dia 21 do corrente; o que lhe communico para sua intelligencia.—Deu-se sciencia ao commandante superior interino do Recife.

Dito aos agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Queiram os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandar receber do inspector da thesouraria provincial, afim de ser enviada á provincia do Pará no primeiro vapor que passar para o norte, a quantia de 46$368, que o mesmo inspector tem de enviar ao da thesouraria daquella provincia.—Officiou-se ao inspector da thesouraria provincial para effectuar a entrega do dinheiro de que se trata.

Dito ao thesoureiro das loterias.—Respondo o officio que Vmc. me dirigio em 28 de junho ultimo, declarando que muito regularmente procedeu o Dr. chefe de policia prohibindo o abuso de se venderem ao publico bilhetes das loterias por preços maiores que os estipulados nos respectivos planos, e que portanto nenhuma providencia ha a tomar no sentido de sua reclamação.

Dito a Melchisadeck Gomes Pereira de Vasconcellos, ajudante do procurador fiscal na comarca de Flores.—Ao seu officio n. 2 de 10 de junho proximo findo respondo dizendo-lhe que não póde ter lugar o que Vmc. solicita, por não haver lei que autorise os procuradores fiscaes ou seus ajudantes a andarem acompanhados de ordenanças no desempenho de suas funcções.

Dito a Joaquim Francisco de Souza Navarro.— Declaro ao Sr. Joaquim Francisco de Souza Navarro que a portaria que lhe foi dada por esta presidencia em 2 de setembro de 1859 deve ser entendida restrictamente nos termos, em que se acha concebida, isto é, como faculdade para reconhecer simplesmente a existencia de minas de carvão, e de nenhum modo para trabalhos de mineração propriamente dita, não lhe sendo entretanto permittido nas investigações, a que houver de proceder, aproveitar-se dos trabalhos, que no mesmo fim houver feito, ou fizer Antonio de Paulo Fernandes Eiras, nos termos do decreto n. 2435, de 6 de julho de 1859.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o escrivão de orphãos do termo de Santo Antão, Antonio Ludgero da Silva Costa, resolve conceder-lhe dous mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.

Dita.—O presidente da provincia, usando da faculdade que lhe confere o art. 24 do regulamento do collegio dos orphãos do Santa Thereza de Olinda de 28 de janeiro deste anno, resolve arbitrar em 300$000 rs. annuaes o ordenado que deve perceber o barbeiro do referido collegio.— Communicou-se á thesouraria provincial e ao director geral da instrucção publica.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao contador da thesouraria de fazenda, Emilio Xavier Sobreira de Mello.—O Exm. Sr. presidente da provincia ficando inteirado, pelo seu officio de 6 do corrente, sob n. 552, de haver V. S. assumido as funcções de inspector dessa thesouraria, durante o impedimento do respectivo serventuario; assim lh'o mando communicar em resposta ao citado officio.

Despachos do dia 9 de julho.

Requerimentos.

Antonio Seraphim da Silva.—Indeferido a vista da discordancia de parecer da junta medica.

Drs. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drumond e outros.—Tendo já sido tomado por termo os recursos a que alludem nada ha que deferir.

Antonio André Cavalcanti de Albuquerque.— Passe portaria nomeando o supplicante interinamente.

Antonio de Paula Fernandes Eiras.—A autorissação concedida pelo decreto n. 2,435 de 6 de julho de 1859 para a exploração de minas de carvão de pedra, ou de qualquer outros mineraes não pode ter o alcance que pretende o supplicante, visto como nos termos em que se acha concebida a primeira das condicções, que acompanharam o referido decreto, não se deprehende que seja ella exclusiva começando somente este previlegio como declara a quinta das preditas condicções, depois que forem medidas e demarcadas as datas de terras, que lhe serão concedidas nos terrenos que forem escolhidos e designados pelo supplicante, para os seus trabalhos de mineração, nos termos da segunda das mesmas condicções. Isto não obstante fica feita advertencia ao supplicado para que entenda a portaria que lhe foi dada em 2 de setembro de 1859, como faculdade simplesmente para reconhecer os terrenos, em que existem minas de carvão, bem como para que, nas investigações que houver de proceder não se aproveite dos trabalhos feitos pelo supplicante.

Bento José Ferreira Rebello.—Informe o Sr. capitão do porto.

Francisco Baptista de Almeida.—Passe portaria concedendo a prorogação da licença por 6 mezes.

Francisco Botelho de Andrade.—Dirija-se a thesouraria de fazenda.

Germano Francisco de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial,

José da Silva Pessoa.—Informe com urgencia o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Limoeiro.

Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago. —A' vista da discordancia do parecer da junta medica não tem lugar o que requer.

José Severo Granja e outros.—Expedio-se ordem para ser instaurado novo processo pelo facto porque são accusados os supplicantes, em quanto ao mais opportunamente serão attendidos.

Joaquim Rodrigues Maia de Oliveira.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel José da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel Thomaz da Villa Nova.—Sellado, volte.

Manoel Peres Campello de Almeida.—O inspector da thesouraria provincial está autorisado a mandar pagar ao supplicante logo que for possivel.

Miguel Pereira do Valle.—Pode seguir.

Miguel Carlos de Faria.—Deferido por portaria desta data.

Villiam Rantinsom.—Sello e volte.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Paris 7 de junho de 1861.

Um grande movimento eleitoral se tem produzido por toda a França: vão ter lugar as eleições para reorganisação dos conselhos geraes, e de districtos; tomará parte nellas todo o paiz, a excepção das cidades de Paris e de Lyon, do departamento do Sena, e dos outros departamentos ultimamente annexados: Paris e Lyon, assim como as communas do departamento do Sena, porque não lhes compete a nomeação dos seus conselhos municipaes, e nem possuem conselhos por eleição; os departamentos annexados porque não ha muito organisaram os conselhos geraes e districtoriaes que lhes pertencem.

Em todos os mais departamentos, ou pelo menos na maior parte delles, os prefeitos convocaram os collegios eleitoraes para os dias 15 e 16 de junho corrente. Muitos editaes das prefeituras appareceram vinte dias antes da época fixada para as eleições; e neste ponto os prefeitos associaram-se ás idéas inspiradas do acto de 24 de novembro relativamente ao progresso do suffragio universal introduzido nos costumes.

O interesse que mostra o mesmo governo dá motivo a que as populações comprehendam os seus direitos e deveres: tudo faz crer que em mais de um ponto a luta será empenhada e sustentadada com firmeza. A abstenção perde todos os dias alguns dos seus adherentes, e a indifferença vae pouco a pouco desapparecendo. Nestas circumstancias o corpo da advogacia de Paris publicou um manual em fórma de guia, contendo tudo o que se deve saber para as eleições do corpo legislativo, dos conselhos geraes e municipaes: é o codigo eleitoral posto conscienciosamente ao alcance de todas as intelligencias e de todas as bolsas.

O curto prefacio que precede á transcripção das disposições de lei é uma apologia calorosa e bem fundada do suffragio universal:

« Pelo suffragio universal a França torna-se senhora dos seus destinos: que o povo elegia os seus mandatarios com firmeza e discernimento, e assim fará sahir da urna eleitoral, com todos os melhoramentos de que é susceptivel o seu estado social, a liberdade, garantia de todos os direitos, origem fecunda de todos os progressos.»

Os redactores do opusculo atacam o differentismo. Quem se abstem, dizem elles, se aniquila. Combater sempre com as armas legaes para o triumpho da idéa a que se é dedicado — tal é verdadeira dignidade do cidadão. A lei actual, accrescentam mais, apezar de notaveis restricções proclama a liberdade do voto, e cerca-o de garantias. Sendo executada lealmente garante a sinceridade da eleição; porém nada na lei eleitoral póde supprir a independencia e a firmeza de caracter do eleitor. Tanto vale o cidadão, quanto vale a lei.

Depois dessas bellas reflexões passam em seguida a tratar do eleitor, do elegivel, das operações preparatorias, do juramento prestado pelo candidato, da distribuição das chapas, da publicidade dos jornaes, etc., etc., fazendo acompanhar tudo da citação dos textos respectivos.

Esses differentes capitulos são seguidos da legislação relativamente ás eleições dos conselhos geraes, dos districtos e dos conselhos municipaes, os eleitores são feitos da mesma fórma que aquelles que votam nas eleições do corpo legislativo, mas para ser elegivel ao conselho geral é preciso residir no departamento, ou pagar ahi uma contribuição directa, do mesmo modo que para ser elegivel ao conselho de districto é preciso residir no districto ou ser ahi contribuinte.

O manual em questão não esquece um só trecho da legislação eleitoral; e presta um verdadeiro serviço ás populações, a quem esclarece sobre os seus interesses, direitos e deveres.

Resta agora tambem que o governo se compenetre do deseje da opinião publica, livrando-se do embaraço dos candidatos officiaes, que provoque por meio das mais amplas facilidades o concurso de todos os suffragios, n'uma palavra, que interrogue o pensamento publico corajosamente e sem reserva.

A' 4 deste mez devera ser encerrada a sessão do corpo legislativo: um decreto, porém, a prorogou para o dia 19. O presidente deu á leitura o famoso projecto de lei relativamente a imprensa, cujo texto é o seguinte:

« Art. unico. O paragrapho primeiro do art. 32 da lei de 17 de fevereiro de 1852 fica derogado na parte concernente á suppressão de pleno direito de um jornal condemnado duas vezes por delicto ou contravenção. O paragrapho segundo do mesmo artigo fica igualmente derogado. Toda a admoestação dada em virtude do paragrapho terceiro prescreve depois de dous annos da sua data.»

Este projecto adoptado provavelmente pelo conselho de estado modificará a situação da imprensa. O decreto de 17 de fevereiro de 1852 dava ao ministro do interior um poder dictatorial contra a mesma; e era evidentemente contradictorio ao espirito liberal que inspirou as duas circulares do Sr. de Persigny. O novo projecto não satisfaz ainda todos os votos do jornalismo, mas faz esperar que o governo esclarecido pela experiencia e por um exacto conhecimento da disposição da opinião publica marchará na vereda encetada em 24 de novembro: se assim for merecerá a approvação de todos.

A arma terrivel de que dispunha o governo podia ferir a qualquer jornal á pretexto da mais futil contravenção; e se até aqui os jornaes hão escapado á esse perigo ameaçador deve-o a uma extrema tolerancia — tolerancia que é a condemnação mais favoravel do decreto de 1852. Não ha benevolencia por maior, sincera e persistente que seja que possa valer para a imprensa uma lei por muito severa que se imagine. Neste ponto de vista os differentes orgãos da mesma imprensa teem calorosamente recommendado ao corpo legislativo o projecto adoptado pelo conselho de estado.

Apresentando ao corpo legislativo o projecto de lei que fixa a receita e a despeza do exercicio de 1862 o governo reproduzio a parte do relatorio a respeito das finanças, onde se lê estas palavras de ouro: « Os poderes publicos consideram com rasão a boa ordem nas finanças do estado como uma das condições fundamentaes da grandeza e da prosperidade do paiz.» Fiel a essa theoria na pratica, não se deve pedir mais do que aquillo que é rigorosamente necessario para prover os serviços e precisões do estado. A' liberdade de discussão, inaugurada pelo decreto de 24 de novembro não póde produzir melhores fructos senão tendo por objecto o exame do orçamento, que se forma dessa porção de bens dos particulares, de que se serve o governo para satisfazer as necessidades, e os desejos do corpo social.

Reduzir o orçamento é augmentar o bem estar de cada um: economisar é a verdadeira palavra da sabedoria: contrahir emprestimos é sobrecarregar as gerações futuras: antecipar é fechar um abysmo que se tornava cada vez mais perigoso.

A commissão encarregada do relatorio começou o seu trabalho, e muito breve começarão tambem as discussões á respeito.

No dia 5 deste mez finalisou o praso concedido para a occupação franceza na Syria. Os Drussos na sua impaciencia nem ao menos se resignaram a esperar a ultima hora como provam os assassinatos quasi quotidianos que elles commettem. Para illudir, quando nada nos primeiros tempos, a attenção anciosa da Europa a Turquia vai esforçar-se por manter um aspecto de ordem e segurança, e o conseguirá de certo em quanto a estação permittir o accesso ás esquadras estrangeiras. Será isto uma especie de tregua que não se estenderá todavia até a montanha em que Fuad Pachá não tem por outros auxiliares senão os seus Turcos dominados pelo medo. A moral dos Drussos se resume toda na lei do talião; elles hão contratado uma divida immensa de sangue, e naquelles que escapam aos seus morticinios veem inimigos implacaveis espreitando silenciosamente a occasião de vingarem sobre cada um delles as suas ruinas e a morte dos seus. Fizeram correr o boato de um projecto de reorganisação da Syria: o caso porém é que se occupasam da de Libano, essa grande parte da questão syriense. A commissão internacional terminou suas deliberações pela adopção da segunda das tres combinações propostas a seu exame: as populações do Libano serão submettidas a um só chefe e christão que em lugar de depender do Pacha de Beyrouth dependerá directamente da Porta; e tudo isto apesar das opposições de lord John Russell no parlamento inglez.

Uma vez garantido o Libano quem garantirá Damasco, e as outras grandes cidades do interior? O desastroso exemplo de impunidade de que gosa a cidade santa convida mais que nunca á cruzada dos morticinios!

A Inglaterra celebrou como de costume as suas tradiccionaes correrias de Epsom; porém essas festas nacionaes apenas occasionaram uma tregua pequena nas lutas que os torys inauguraram contra o gabinete, ou antes contra M. Gladstone; pois que é á intelligencia deste, ao recurso de suas idéas; e ao seu liberalismo pratico que lord Derby e Mr. Disraeli declararam guerra. Lord John Russell e lord Palmerston são batidos apenas indirectamente. Depois da dupla derrota a proposito da abolição do direito sobre o chá, e da reducção do *income tax*, Mr. Disraeli quiz aproveitar-se das ferias do Espirito Santo, e para causar embaraços ao seu adversario procurou attrahir a si a brigada irlandeza.

Durante a sua estada no gabinete Derley fizera permittira uma linha de vapores que fizesse o serviço postal entre Galloay e a Austria. Expirando o contrato não foi elle renovado pelo gabinete Palmerston: Mr. Disraeli se obrigou pelo restabelecimento dessa linha postal para com os deputados da Irlanda com a condição quo estes o ajudassem a deitar abaixo Mr. Gladstone.

Não obstante porém a defecção da fracção irlandeza o ministerio liberal póde ainda contar com a maioria. No partido tory ha ainda muita gente de bem senso e consciencia sã: elles reflictirão no momento decisivo antes de lançar a Inglaterra na agitação das eleições geraes.

Qualquer que seja o resultado destes ultimos incidentes, é certo que elles parecem renovar este dito pronunciado ha algum tempo publicamente pelo principe Alberto: «A constituição da Inglaterra está no seu tempo de provança: The British Constituon is on its trial.» Estas sahidas dos labios officiaes do principe consorte produziram no seu tempo um verdadeiro escandalo, e entretanto se pretendia que esta constituição tão gabada não estava ao abrigo de uma proxima ameaça. O direito de votar os impostos, de conceder á corôa os subsidios necessarios, de regular em summa a situação financeira do paiz pertence exclusivamente a camara dos communs, ou é esse um direito que ella tem de partilhar tambem com a camara dos lords? Eis o problema resultantes dos ultimos debates parlamentares.

Até aqui era costume enviar-se o orçamento á camara dos lords e submetter-se á sua revisão artigo por artigo: mas tambem era costume abster-se a camara dos lords de toda e qualquer verificação aggressiva. Para que senão reproduzisse o incidente do anno passado a respeito do imposto sobre o papel Mr. Gladstone enviou o orçamento no todo a camara dos lords, fazendo que esta votasse em todos os seus artigos englobados para subtrahir a uma discussão perigosa algum artigo que os lords não quizessem admittir directamente sob pena de sacrificar a sua dignidade, nem rejeitar tambem uma segunda vez sem expor o Estado a um movimento. Um expediente porém não quer dizer uma solução.

Os conservadores bradam contra essa violação audaciosa das prerogativas de um dos tres maiores corpos de Estado. Mr. Gladstone, Mr. Bright e os seus sustentam com firmeza que foi sempre prerogativa da camara dos communs o voto sobre os impostos, por isso que é ella eleita pelo povo que paga os mesmos impostos, e que saberá como deve sustentar os seus representantes. Quem sabe se a grande questão que hoje occupa os espiritos que pensam não cahirá amanhãa no dominio da opinião publica para apaixona-la? E' cousa que bem póde acontecer; pois que na falta de um tecto preciso existem sómente precedentes pro e contra.

O movimento liberal na Allemanha se propaga e se estende: teve em Francfort lugar uma nova reunião. O que se quer obter é a liberdade da imprensa e a reorganisação democratica da constituição.

A liga de Wurybourg apresentou o seu plano sobre o commando do exercito federal da Dieta. O governo de Baden apresentou a sua proposta especial: elle quer que o commando do exercito federal seja conferindo á potencia que delle fizer parte com todas as suas tropas. E' esta uma proposta verdadeiramente allemãa, especialmente porque é incomprehensivel!

A' final de contas essa questão terá a mesma sorte que todas as questões que discutem na Allemanha: quanto mais conferenciam mais se arredam do fim principal! Os serviços da Dieta de Francfort, que preside á confusão geral, começam já a ser devidamente apreciados pelo povo allemão: para prova disto basta sómente citar o seguinte trecho do «*Noticiador de Namburg*»:

« A dieta germanica é capaz de tudo excepto de uma acção que possa corresponder á necessidade nacional da patria; destruir instituições patrioticas, opprimir a imprensa allemãa, estabelecer commissões de inquerito a respeito de tudo, nestas cousas é mestre o areopago diplomatico de

Francfort: mas garantir a honra da Allemanha, firmar a força defensiva da patria contra os seus inimigos, fazer dos 40 milhões de Allemães uma potencia que possa garantir pelo menos a integridade do seu territorio contra qualquer aggressão estrangeira—são cousas essas que não occupam a attenção da dieta!

Esta linguagem é digna de applauso, como e é da maior censura uma declaração feita pelo ministro da justiça do gabinete de Berlin no seio do parlamento prussiano e que equivale a abrogação da amnistia decretada pelo rei na occasião da sua ascenção ao throno. Os cidadãos expellidos do seu paiz pelas velhas prescripções, e que foram obrigados a residir no estrangeiro durante dez annos ou mais, perdem para sempre em virtude das novas declarações a sua qualidade de cidadãos prussianos.

A sessão legislativa que se encerra em 8 deste mez não terá sido inutil á causa da liberdade. Os representantes da nação prussiana votando pela proposta de Wincke manifestaram suas sympathias pela causa italiana; e com o pouco enthusiasmo que mostraram na votação do orçamento da guerra deram a entender ao governo que a nação considerava inopportunas as intenções marciaes manifestadas pelo rei. Finalmente a sancção dada pela camara ao tratado concluido entre a França e a Prussia para a creação de uma via de communicação navegavel do canal de Marne ao Rheno e Sarra foi uma desapprovação manifesta de todas as tendencias dos principes reunidos em Wurzbourg.

Tornemos porém a essa colligação de Wurzbourg, e façamo-nos o écho do mais louco e do mais inconsequente dos boatos espalhados na Allemanha.

A' crêr-se n'uma carta escripta ultimamente de Francfort ao *Daily News* tinha ali de tratar-se da idéa de um restabelecimento da confederação do Rheno tal qual foi pouco mais ou menos constituida pelo imperador Napoleão I. A Confederação germanica, que a substituira depois da queda do primeiro imperio, acha-se sem força, e sem um ponto de apoio entre o dualismo da Prussia e da Austria; os politicos de Dresde, Munich, Stuttgard, Francfort, Hanover e Darmstadt, imaginaram dividir a Germania em sete estados, que se formariam a despeito da Austria e da Prussia, da primeira por que se deixou bater em Magenta e Solferino, da segunda por que é timida, vacillante e incapaz de uma protecção efficaz. Os sete membros dessa conspiração urdida contra a liberdade allemã, offereceriam o protectorado da Heptarchia com as margens do Rheno como despezas da guerra ao vencedor de Solferino; e como seria difficil justificar esse passo dado no interesse unicamente dos principes e não dos povos, dariam a entender as populações allemães que essa combinação era um meio habil e dissimulado de crear o vinculo de uma colligação poderosa contra a França.

Se tudo isto pôde entrar no cerebro dos diplomatas de além do Rheno, é preciso que saibam tambem que a França não aceitaria iguaes mercados; não ajudaria aos soberanos contra os seus povos; pois a ella não faltariam occasiões de engrandecer-se por outros meios. A dissolução do imperio ottomano, mudando as dimensões de certos estados da Europa autorisará a França a reclamar tambem um accrescimo legitimo e necessario ao equilibrio da sua influencia e dos seus interesses.

A questão hungara está menos perto da sua solução do que parecia ha uns 15 dias. Eis aqui o plano que a esse respeito acaba de adoptar o ministerio austriaco: » Responder-se-ha á reclamação da dieta de Pesth, mas para provar aos Hungaros que não são admissiveis as suas pretenções, pois a constituição de 1848 que reclamam por codigo politico foi regularmente abolida por elles mesmos em Debreizin. »

A' vista dessa recusa de concessão deverá a dieta enviar representantes ao Reichrat: no caso de o não fazer será pronunciada a dissolução, e feito ás populações um appello directo. Vê-se que Mr. de Schmerling não está disposto a ceder, e no terreno por elle escolhido é mui difficil uma accommodação qualquer com o partido magyare moderado, cujo programma mui pouco differe do programma dos exaltados.

Demais o ministerio terá tempo para descobrir algum outro expediente mais pratico: a discussão se prolongará ainda muitas semanas no seio da dieta.

Por outro lado o governo austriaco prosegue na Hungria a medida ante-politica dos embargos militares para obrigar a entrada do imposto. Casas ha que já tem recebido e alojado até vinte guardas: certos conselhos municipaes indemnisam porém os habitantes das despezas da occupação.

Tudo isto é uma inconsequencia, se a Austria espera da dieta uma accomodação com a Hungria: e se o governo austriaco se crê autorisado a cobrar o imposto porque deixa a dieta de Pesth questionar sobre o que as ultimas patentes decidiram tão soberanamente, como se pretende? A unica resposta que podem dar é o desfalque financeiro do imperio.

Falla-se de negociações encetadas para um emprestimo de oito milhões de florins: diz-se tambem que o barão Vay trata de um novo projecto de conciliação que surtirá bom effeito, tanto em Pesth como em Vienna. Porque razão não esperam pela deliberação da Dieta?

Continua a haver uma certa agitação nas provincias napolitanas. A reacção é muito cega e egoista para se importar com os interesses do paiz; e o partido liberal muito impaciente para não dar que fazer algumas vezes ás autoridades locaes. Mr. Ponza de S. Martino, novo representante de Victor Emmanuel em Napoles deve já ter entrado nas suas funcções de decretar prisões e outras medidas repressivas. Todavia, apesar dessas commoções, effervescencia e descontentamento, é incontestavel que o sul da peninsula se acha ganho á unificação da patria, não obstante a attitude de Francisco II em Roma.

A attitude tambem italiana nesta ultima cidade começa a produzir os seus fructos. A igreja se divide ao vento austriaco que sobra da cidade eterna: de todas as partes o clero protesta contra as prohibições dos seus bispos. O pobre clero se levanta contra os altos dignitarios da igreja, e esse movimento se propaga por toda a Italia. Os jornaes ultramontanos começam a inquietar-se com taes manifestações, pois não comprehendem como se possa servir a Deus sem servir á politica do papa.

O governo dos cardeaes, longe de aproveitar-se dos instantes que lhe garante a presença das tropas francezas para proceder a reformas, muito pelo contrario occupa-se em publicar protocolos e fulminar excommunhões: e com isto procura modificar a sympathia de que goza a França na Italia.

A solução da questão romana parece proxima: o que faz que tenha percorrido o boato de uma viagem do conde de Cavour á Paris. O conde porém se acha gravemente enfermo: e todo o mundo está inquieto, concentrando todos a sua attenção nos bulletins que chegam da Italia sobre a molestia daquelle ministro.

Corre tambem que a França evacuará a cidade eterna somente sob as seguintes condicções: o papa ficará com o territorio de S. Pedro, e a Italia lhe garantirá a posse delle: esse territorio será guardado e defendido pelos soldados do mesmo papa estacionando as tropas italianas a cinco kilometros pelo menos da séde do papado; que os Romanos serão cidadãos italianos, exercendo porém os seus direitos politicos fóra de Roma; finalmente que as tropas francezas ficaram occupando Civita-Vechia por algum tempo ainda.

Accrescentam mais que o gabinete de Turin recusando sujeitar-se a essas condicções, continuariam as cousas no *statu quo* sem que todavia fique retardado o reconhecimento do novo reino.

Depois destes boatos espalhou-se um outro de que a França está disposta a reconhecer o reino italico, que para esse fim tem de ser enviado a Turin M. de Valette, e esse reconhecimento será seguido das retirada das tropas francezas de Roma.

Entretanto a 2 de junho houve uma grande festa nacional que forneceu a peninsula mais uma occasião de firmar-se na sua nova situação: a solemnidade foi toda militar. Victor Emmanuel distribuio os estandartes aos soldados, dizendo-lhes: « Nas vossas mãos entrego estas bandeiras, em nome da Italia livre: nellas se acham inscriptos os nomes das batalhas vencidas. Confio de vós esses emblemas da lealdade, e de honras em que as armas da minha casa illustradas por oito seculos de bravura se uniram ao symbolo da nação restituida a sua independencia! »

As nobres causas despertão sempre palavras eloquentes!

O parlamento não tarda ser encerrado. O paiz parece não prestar attenção as discussões dos seus representantes: elle conhece que não é ali que se póde hoje agitar e resolver as questões mais vitaes! Votada pois a lei do orçamento terão fim as sessões da primeira reunião do parlamento italico.

O gabinete de Turin espera o reconhecimento do reino para a emissão de emprestimo, pois é só com essa condicção que elle poderá ser admittido ao lado das Bolsas Francezas.

Na Hespanha cuida-se em reclamar com as armas na mão o resgate dos Marroquinos. O ministerio que se julga perdido quer tentar um esforço para levantar-se na opinião do paiz. O pretexto não confessado é a questão de Marrocos, por occasião da qual a opposição tem de realizar o seu programma de hostilidade.

A situação verdadeira de Marrocos é a seguinte: fez-se um tratado de impossivel execução; os impostos não são pagos, e o imperador conta com a generosidade da Hespanha, suppondo que uma questão de offensa ao pavilhão nacional póde mudar-se n'uma questão de dinheiro. Supponha-se que se vá contra Tanger: será uma gloria facil de conquistar-se, mas um acto sem resultado proveitoso. E depois o que dirá a Inglaterra? O que dirá mesmo a França?

Será bem escolhido o momento para executar esse pequeno plano maritimo e militar, quando tantas questões importantes agitão e occupam os politicos da Europa? Não é que a Hespanha deixe de inclinar-se para o lado de sua regeneração: porém ella tem ainda tanto que fazer no interior, que por muitos annos não deve cuidar em ingerir-se em questões no exterior.

Como quer que seja, o certo é que se forma uma esquadra hespanhola de 22 canhoneiras as ordens do brigadeiro Tison nas aguas de Algesira: ali vai ser commandado pelo general Trin um exercito de 30,000 homens. Nada se poupa para dar-se á manifestação projectada o caracter mais imponente possivel. Se a essa medida se juntar a dissolução inesperada das côrtes, ver-se-ha em tudo isso uma coincidencia das mais significativas. A Inglaterra enviou já para Gibraltar 15 vasos de alto bordo. Diz-se que tambem é esperada uma esquadra franceza.

A *Gazeta de Madrid* publicou o relatorio do O' Donnel sobre a incorporação á Hespanha da republica de S. Domingos, e o decreto da Rainha autorisando essa incorporação. No relatorio O' Donnel falla do voto nacional dos habitantes de S. Domingos.

Desta sorte o governo hespanhol que condemnava na Italia o principio do voto nacional, o testemunho mais authentico, popular, e inatacavel, se apressa a adopta-lo e applicar os seus beneficios para com a republica de S. Domingos, onde a pequenez do Estado, as divisões intestinas, a pressão evidente do governo local, a connivencia das autoridades, a desintelligencia politica das populações pouco civilisadas, tudo isto póde mui bem desmentir a efficacidade do principio, e a sinceridade do voto. E' isso o que se chama uma politica commoda!

Receiosa da acção quando se trate de defender o poder temporal do papa, e aos Bourbons de Napoles, a que votou perseverante sympathia, procura a todo o preço mostrar em outra parte uma attitude muito mais resoluta: e ei-la que ao passo que ameaça os Morroquinos de um bombardiamento e de um desembarque, se elles não effectuarem o pagamento no praso fixado dos 90 milhões de reales que ainda devem, manda uma esquadra cruzar diante do Haiti.

Ultimas noticias.

Morreu o conde de Cavour hontem 6 de junho pelas 7 horas da manhãa. Esta funebre noticia ha-de dolorosamente repercutir em todo mundo.

Se os adversarios da independencia italiana se regosijarem com esse successo á Italia cabe aniquilar as esperanças desses seus inimigos. Os seus mais caros interesses, a sua honra, e mesmo a gloria do estadista que tanto a illustrou, exigem que ella leve a fim a obra começada e dirigida quasi até o seu acabamento com uma habilidade bastante rara, e perseverança assaz patriotica. A homenagem maior que devem tributar os Italianos a memoria desse verdadeiro fundador da sua unidade é mostrar que podem passar sem elle — imitando-o.

Praza a Deus que esse doloroso acontecimento em vez de retardar apresse ainda mais a conclusão da unidade italiana, para intima união de todas as forças moraes e de todas as energias do paiz!

O conde morreu tendo preenchido nobremente a sua carreira. Nasceu em 1809, entrou na vida politica em 1847 com a fundação do jornal o *Risorgimento*, passou a vida parlamentar em 1849, e em 1852 sendo presidente do conselho de ministros apresentou a Europa para ser resolvido o problema dos destinos do seu paiz, e nessa missão proseguio até o seu derradeiro dia.

Sua patria o chora hoje como um dos seus mais nobres filhos!

G. M.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

SENADO.

SESSÃO DE 24 DE MAIO.

Presidencia do Sr. visconde de Abaeté.

A's 11 horas da manhãa o Sr. presidente abre a sessão estando presentes trinta senhores senadores.

Lida a acta da anterior é approvada.

O Sr. 1.° secretario faz a leitura da carta imperial que nomea senador do imperio pela provincia do Ceará ao Sr. Antonio José Machado.—E' remettida a commissão de constituição.

Um requerimento de André Antonio de Araujo Lima, official da secretaria do senado, pedindo seis mezes de licença com seus vencimentos, visto achar-se doente e por isso impossibilitado de comparecer á secretaria.—A' commissão da mesa.

Um officio do primeiro secretario da camara dos deputados, em resposta á requisição feita pelo senado do requerimento e documentos pertencentes ao cirurgião Joaquim José Alves de Albuquerque.—A quem fez a requisição.

ORDEM DO DIA.

Submettido á votação, por ter ficado encerrada na sessão antecedente a primeira discussão o projecto de resposta á falla do throno, passa o dito projecto para a segunda discussão.

Entra em primeira discussão a proposição da camara dos deputados dispensando as leis de amortisação afim de que possam adquirir bens de raiz o seminario episcopal da cidade de S. Paulo, a igreja de Nossa Senhora da Soledade do Recife, e outras.

Vem á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento do projecto até que se marquem as condições geraes que devem regular taes concessões. Paço do senado, 24 de maio de 1861.—Candido Borges. »

E' apoiado e depois de discutido approvado.

Entra em primeira discussão e passa para a segunda e desta para a terceira, sem debate, a proposição da mesma camara approvando a aposentação concedida ao juiz de direito João Mauricio Wanderley, barão de Cotigipe, no lugar de dezembargador, com o ordenado correspondente ao tempo que tiver de serviço.

Entra em primeira discussão e é rejeitada a proposição da dita camara dispensando o capitão graduado do estado-maior Francisco do Rego Barros Falcão da restituição que por desconto do seu soldo está fazendo ao thesouro nacional da quantia de 771$000.

Entra em primeira discussão e passa para a segunda e desta para a terceira a proposição da camara dos deputados approvando o decreto de 26 de agosto de 1859 que declara ser a pensão de 1:200$000, concedida a D. Joaquina de Mello e Albuquerque, viuva do coronel Francisco Victor de Mello e Albuquerque, repartidamente com suas duas filhas, sem prejuizo do meio soldo.

São approvadas em terceira discussão para subir á sancção imperial as seguintes proposições da sobredita camara: primeira, autorisando o governo para mandar pagar a Frederico Sanerbroan o ordenado correspondente á congrua que percebem os parochos do imperio; segunda, approvando a aposentação concedida no lugar de desembargador, e com o ordenado de 1:2..$000, ao juiz de direito o conselheiro Angelo Moniz da Silva Ferraz; terceira, autorisando o governo a conceder carta de naturalisação ao subdito portuguez Antonio José de Azevedo; quarta, approvando a aposentação concedida no lugar de juiz de direito com as honras de desembargador, e com o ordenado que lhe competir segundo o tempo de serviço que lhe fôr contado, ao bacharel Luiz Alves Leite de Oliveira Bello; quinta autorisando o governo para conceder carta de naturalisação aos subditos portuguezes Manoel da Costa Abreu e Antonio José da Cruz; e sexta, approvando a aposentação concedida ao juiz dos feitos da fazenda da provincia da Bahia André Corsino Pinto Chichorro da Gama, com o ordenado de desembargador.

Entra em terceira discussão a proposição da referida camara reconhecendo cidadão brasileiro á José Gonçalves da Silva.

Vem á mesa e é apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que a resolução vá á commissão de constituição para interpor seu parecer. Sala das sessões, 24 de maio de 1861.—Jobim. »

Verificando se não haver casa o Sr. presidente declara prejudicado o requerimento e encerrada a discussão, e levanta a sessão.

SESSÃO EM 25 DE MAIO.

Presidencia do Sr. visconde de Abaeté.

A's 11 horas da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 31 senhores senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. 1.° secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Dous avisos do ministerio do imperio, remettendo as actas e papeis relativos ás eleições de dous senadores pelas provincias do Ceará e Sergipe.—A' commissão de constituição.

E' lida e approvada a redacção da emenda do senado feita á proposição da camara dos deputados autorisado o governo a passar carta de naturalisação á João Carlos de Oliveira Soares e outros.

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão o requerimento do Sr. Jobim pedindo ao governo copia do regulamento das ultimas instrucções dadas á praticagem da barra do Rio-Grande, apresentado e adiado na sessão de 13 do corrente mez, por se ter pedido a palavra.

O Sr. barão de Quaraim está disposto a votar pelo requerimento; não concorda porem com as observações feitas pelo seu illustre autor, e que importam immerecida censura aos encarregados do serviço da barra do Rio-Grande. Basta com effeito reflectir em que esses empregados não tem o menor interesse em demorar a sahida das embarcações, para conhecer-se que a agglomeração de grande numero de navios que não podem seguir viagem não é devida a negligencia da praticagem, e sim á existencia de embaraços physicos, como falta d'agua na barra, e outros que não está em poder delles remover.

E tanto mais isto se prova, quando é sabido que o commercio do Rio-Grande está satisfeito com o Sr. Pereira Pinto, e ainda ha bem pouco tempo deu disso exuberante prova em uma representação que dirigio ao governo imperial pedindo o augmento do pessoal empregado no serviço da barra, prova que de certo não daria, visto ser o mais interessado na questão, se ella não fosse um tributo á verdade.

As informações em contrario, dadas ao nobre senador pelo Espirito-Santo, autor do requerimento, são suspeitas de parcialidade, e não estão de accordo com os factos.

O official que ministrou este encarregado do serviço da barra durante tres annos, e nesse espaço de tempo perderam-se alli seis navios, duas catraias, etc., entretanto que nos dous annos seguintes á sua sahida daquella commissão não se deu a perda de nenhuma embarcação. Logo, não é por esse official não ter sido conservado em tal serviço que os sinistros se teem dado.

Quanto ao successo que ia quasi causando a perda do *Princeza de Joinville*, é preciso reconhecer que este vapor está em muito máo estado, assim como todo o material da companhia Brasileira de Paquetes; se outro fosse o estado daquelle vapor, ter-se-hia safado sem correr o risco que correu, e para o qual não foi só a falta d'agua na barra que actuou.

Ha muito quem desanime a respeito da possibilidade de melhorar a barra do Rio-Grande. O orador não entra nesse numero. A' vista dos trabalhos hydraulicos que teem dado portos á Hollanda e outros paizes da Europa, e se observaram na abertura do porto de Cherburgo, não póde crer que seja impossivel melhorar aquella barra quando esta empreza fôr tratada por pessoas verdadeiramente habilitadas.

E' por isso que não cessará de pedir ao governo que faça continuar os estudos iniciados a respeito de tão importante assumpto.

O Sr. Jobim declara que não offereceu este requerimento á consideração do senado senão depois de ter ouvido muitas queixas contra o serviço da barra do Rio-Grande. A principio não sabia bem a que attribuissse o que alli se passava; se á falta de meios para o bom desempenho da missão, se a desmazelo e relaxação da direcção de tal serviço. Hoje está convencido que dão-se ambas as cousas. Os meios materiaes, assim como o pessoal, são insufficientes; e o Sr. Pereira Pinto, que aliás seria muito capaz de commandar dignamente uma fragata ou uma não, não serve para dirigir a praticagem, porque não tem as qualidades para isso indispensaveis, nunca vai á barra, não assiste á sua sondagem, etc.

E' certo que houve essa representação a favor do Sr. Pereira Pinto; mas o que quer isso dizer? Não significa senão que, correndo que o governo mandara retirar do Rio-Grande todos os officiaes de marinha que lá estavam e que viessem para a côrte, o Sr. Pereira Pinto, que tem alli parentes e amigos, que está rodeado de uma familia de alguma influencia, teve muito quem promovesse entre amigos o nós-abaixo assignados abonando o serviço da barra e pedindo a sua conservação no emprego em que está. Mas se se ouvir os armadores do Rio Grande, outra será a linguagem que elles empregam.

Deve se dizer a verdade. O material do serviço da praticagem é insufficiente; consta de duas catraias e um bote salva-vidas. A' vista de tal material, se naufragasse o *Princeza de Joinville*, como se poder a ir em socorro de mais de 200 pessoas que estavam a bordo! A maior parte dessas vidas ter-se-hiam perdido.

O pessoal tambem não é bom. Os marinheiros são pucos, inexperientes do serviço a que se destinam, mal pagos, e demais a mais quasi todos estrangeiros, desertores dos navios de commercio, que nem entendem bem a lingua portugueza. Como não são bem retribuidos, assim que achão melhores vantagens pecuniarias, ou serviço menos pesado, abandonam o da praticagem, que anda assim sempre com gente impropria.

Isto pelo que respeita o estado actual. Quanto ao melhoramento da barra, entende que a unica cousa que se póde fazer, com certeza de que dê um fructo real, é a promptificação de um porto artificial nas Torres. Ainda que semelhante obra custe quatro ou seis mil contos, parece que deverá ser emprehendida, porque a diminuição do grande contrabando, a que se presta o estado actual das cousas, póde fazer augmentar a renda publica e compensar aquelle sacrificio.

O Sr. Manoel Felizardo (*ministro das obras publicas*) não pedio a palavra para oppôr-se ao requerimento, ao qual, pelo contrario, não duvida prestar o seu voto; mas julgou não dever deixar de apresentar algumas considerações a respeito do que se tem dito sobre o assumpto de que se trata.

Este requerimento parece ter sido offerecido em consequencia do sinistro acontecido ao vapor *Princeza de Joinville*; mas será este acontecimento um indicio claro de que o serviço da praticagem da barra do Rio-Grande é feito com menos zelo e intellegencia? Pensa que não.

O *Princeza de Joinville* é um paquete que demanda muito mais agua do que convem que exijão as embarcações que navegam para o Rio-Grande; bateu no banco, como tinha batido muitas outras vezes, e safou-se; mas teve de retroceder, porque desta vez sendo peior o estado de conservação do navio, achando-se com o fundo podre, soffreu estragos que não lhe permittiram seguir viagem. Ora, isto nada prova contra a praticagem da barra.

O orador foi informado pelo seu collega ministro da marinha que ha no Rio-Grande todo o material de que carece a praticagem da barra; mas que o pessoal nem sempre é sufficiente, porque é grande difficuldade achar ali marinheiros que se prestem áquelle serviço. O trabalho é ali pesadissimo, e muitas vezes arriscado; de maneira que, assim que o marinheiro acha serviço mais suave, ainda que menos pago, abandona logo aquelle.

O numero de praticos é o que está marcado no regulamento, e não é insufficiente, porque não precisa estar a sondar o canal durante todo o dia; a altura do banco não se altera sensivelmente de uma hora para outra; e para conhecer-se a agua que ha na barra não precisa estar lá, basta estar ao pé da praia: quer dizer que é a altura da agua que muda a cada instante, e que a altura do banco não varia de um momento para outro. Sendo assim não é necessario, como se pensa, grande numero de praticos que estejam constantemente a sondar a barra.

Está informado que o official de marinha que acha-se á testa do serviço daquella barra emprega todo o zelo no desempenho de seus deveres; e não se pode suppor que assim não seja, á vista da representação da gente mais interessada em que a praticagem seja bem dirigida, e que seguramente não havia de prestar-se a pugnar contra os seus proprios interesses.

A salvação das vidas não está tambem em tanto abandono, como pareceu ao nobre senador; por que além das catraias e do bote salva-vidas, ha barcos de vapor de reboque, que servem na barra, um dos quaes acudio ao *Princeza de Joinville* e recebeu a bordo todos os passageiros.

Não crê que é impossivel o melhoramento da barra do Rio-Grande; o que sabe é que por ora não se póde fazer essa despeza.

Quanto ao projecto de preparar-se um porto nas Torres, não está preparado para emittir juizo a tal respeito, por não ter ainda considerado esta questão.

Encerrada a discussão, é approvado o requerimento.

Submettida á votação, por ter ficado encerrada na ultima sessão, a terceira discussão da proposição da camara dos deputados reconhecendo cidadão brasileiro a José Gonçalves da Silva, é approvada para subir á sancção imperial.

E' approvada em ultima discussão, para subir a sancção imperial, a proposição da mesma camara approvando a aposentação concedida ao desembargador Francisco Gonçalves Martins, com as honras de ministro do supremo tribunal de justiça.

Entra em primeira discussão, e fica encerrada por não haver casa para se votar, a proposição da sobredita camara autorisando o governo para mandar abrir praça de aspirante a guarda-marinha a José Ignacio Borges Machado.

O Sr. presidente dá á ordem do dia 27 e levanta a sessão.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Não usou a thesouraria provincial da autorisação dada pelo Exm. presidente da provincia para contrahir o emprestimo de 12:000$000 com a caixa do patrimonio dos orphãos, por quanto da arrecadação do consulado provincial houve recurso sufficiente para satisfazer igual quantia a Santa casa da Misericordia.

— Na quarta-feira foi visitado o Curso Commercial pelo Exm. Sr. director geral da instrucção publica, que nesse estabelecimento permaneceu por tempo bastante á assistir as lições da primeira e segunda cadeira, que se seguem uma apoz outra, deixando de ouvir a prelecção da terceira, por já ter esta funccionado.

Nova como é essa instituição, não cessa S. Exc. de anima-la; e pois que á ella liga uma esperança, que por certo deve realisar-se por meio de sua fructificação vantajosa para o nosso commercio.

— No mez proximo passado funccionou o jury do termo do Bonito, sob a presidencia do Sr. Dr. juiz municipal Lourenço José de Figueiredo, que concillando o dever com as prescripções da educação social, captou o respeito dos respectivos juizes de facto; os quaes ao mesmo se confessa n reconhecidos por essa deferencia.

Os réos que foram submettidos á julgamentos, não deixarão de ser devidamente condemnados.

— Em Garanhuns, de onde temos igualmente noticias, que chegam ao 1° do corrente, corre de plano que mais um assassinato, além dos sabidos, houvera lugar no conflicto de Aguas Bellas.

A victima assignalada é um sobrinho de Francisco Alves Machado, ex-director dos indios daquella missão, e principal motor desse desgraçado acontecimento.

A' cadeia dessa villa no mez ultimo foram recolhidos, por ordem do delegado de policia do termo Baptista Peixoto, os seguintes individuos: João Felippe da Silva, e Antonio Bernardo da Silva, por terem-se reciprocamente ferido de maneira grave, Manoel Ferreira dos Santos, por crime de roubo, sendo preso pessoalmente pelo delegado acompanhado de uma escolta; Manoel Dantas Torres Cabral, por antonomasia *Manoel Mulato*, pelo crime de tirada de presos do poder da justiça, o qual foi posto a disposição do Sr. Dr. juiz de direito da comarca, afim de entrar em julgamento, visto já estar pronunciado.

— A tripolação da barcaça *Linda*, cujo naufragio noticiamos hontem, composta de cinco pessoas, pôde salvar-se toda, sustentando-se sobre o casco da mesma barcaça; de onde foi retirada por lanchas expedidas da capitania do porto por soccorro.

Os navios ancorados proximos foram igualmente promptos em acudir ao lugar da catastrophe com igual fim.

— São destituidos de fundamento os boatos, que tem corrido nestes ultimos tres dias, do desarmamento da força e tomada dos presos que sahiram no dia 27 do passado para responderem ao jury de Aguas-Bellas. Nenhuma noticia ha dessa força até o momento que escrevemos.

— Hontem fundeou em nosso porto, vindo dos de sua escala, o vapor *Pergsinunga*, trazendo-nos jornaes de Sergipe até 28 do passado, e de Alagôas até 10 do corrente. Da leitura delles colhemos as noticias abaixo que extrahimos do *Diario do Commercio*. No primeiro nada occorreu digno de menção.

« No lugar Acari deste termo houve no dia 26 de junho pelas 11 horas da manhãa um conflicto que podia ter bem serias consequencias a não serem dadas providencias energicas que pozeram termo a toda a questão.

« O facto passou-se, segundo nos foi referido, do modo seguinte:

« O subdelegado do districto de Pioca encarregou a Manoel Ignacio de Araujo a policia do lugar denominado Acari, (sem tê-lo nomeado inspector de quartairão.) Dizem-nos que este sujeito, que foi arvorado em inspector, era inimigo de uma familia de uns Feitosas, que moram no mesmo lugar.

« No dia e hora acima designado passando pela porta de Manoel Ignacio de Araujo, José Francisco Feitosa, que vinha da rossa com tres filhos e sua mulher, o agente do subdelegado sob o pretexto de que estavam elles armados, quiz prendê-los, ajudado por pessoas de sua familia.

« Resultou disto um conflicto, no que houveram nove ferimentos.

« Chegando a noticia deste facto ao conhecimento do Sr. Dr. chefe de policia, fez este para ali seguir o Dr. delegado de policia com uma força afim de syndicar do facto e dar as providencias que o caso pedia.

« No 30 de junho ás 2 horas da tarde chegou dessa commissão o delegado, que perfeitamente cumprio a sua missão, e fez sete prisões. Consta-nos que tudo ficou pacificado com essas providencias. »

« Hontem (2 de julho) na assembléa provincial, deu-se o seguinte facto que o narramos sem commentario algum.

« Tendo a commissão de policia da casa mandado fechar uma porta que dá para a escada da casa da assembléa, um Sr. deputado pedio que a mandasse abrir que queria sahir por ella.

« O Sr. presidente attendendo ao seu pedido mandou abri-la.

« Depois de ter o Sr. deputado sahido por ella e mais alguns outros, foi a mesa interpellada pelo Sr. deputado Aristides Lobo para dar a razão porque assim procedera tomando esta providencia; o Sr. presidente respondeu-lhe, que tendo-se espalhado o boato de que alguns individuos se preparavam para na discussão do projecto financeiro d sacatarem a alguns membros, e sendo a commissão de policia encarregada de garantir a todos os membros da dita assembléa, tinha julgado conveniente tomar esta providencia. O Sr. deputado interpelante não podendo mais fallar em vista do regimento da casa, pretendeu fazer algumas reflexões em apartes que provocando outros, deu lugar a um sussurro nas galerias, tendo-se proferido apoiados e não apoiados.

« Deu este facto lugar a muitas manifestações entre alguns Srs. deputados, que foram immediatamente aquietados por alguns outros.

« O Sr. presidente suspendeu a sessão, e participou o occorrido a presidencia, dando logo as providencias a seu alcance. »

—No dia 5 do corrente, no lugar Parões do primeiro districto de Tracunhaem, termo de Nazareth, José Moreno de Souza assassinou com uma punhalada ao pardo José de Souza.

Foi preso e está sendo processado.

— Foi capturado pela delegacia de Nazareth, o criminoso do termo de Goyanna Laurentino Pereira da Silva.

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 8 do corrente 4 homens e 4 mulheres, sendo 5 livres e 3 escravos, a saber: á ordem do subdelegado de Santo Antonio 1, que é a crioula Maria, escrava de Segismundo da Costa; a ordem do de S. José 4, inclusives os escravos Luiz e Anastacio, pertencentes á José Bezerra Lisboa; a ordem do da Boa-Vista 2; a ordem do dos Affogados 1.

— Foram recolhidos á mesma 4 homens e 1 mulher, sendo 3 livres e 2 escravos, a saber: a ordem do Dr. delegado da capital 1, a ordem do subdelegado do Recife 1, que é o crioulo Antonio, escravo de Bernardo Fernandes Vianna, a ordem do de S. José 3, inclusive o Africano José, escravo do tenente-coronel Cadeceira.

— Passageiros do vapor *Persinunga*, vindo de Maceió e portos intermedios: Domingos de Souza Barros e 1 escravo, Victorino Candido Pereira Magalhães, José de Mello C. Oliveira, Augusto C. de Oliveira, Joaquim Gomes Pessoa, Manoel Corrêa, João Pinto, Frei João da Virgem Maria, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, José Gonçalves da Silva, Gabriel Antonio e 1 criado, Felix Bastos Pimentel e 1 criado, Pilippe Paes Barreto, Manoel da Silva Santos, major Antonio José de Oliveira Fragata, soldado Manoel Fernandes de B. C.

— Passageiro do hiate brasileiro *Sergipano* sahido para a ilha de Fernando: Francelino dos Prazeres e sua familia, Miguel Pereira do Valle e sua familia.

— MORTALIDADE DO DIA 11.

João Carneiro de Moraes, Pernambuco, 62 annos, solteiro, Boa-Vista; catharro chronico.

Isabel Maria da Conceição, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; calor de figado.

José, Pernambuco, 23 annos, escravo, solteiro, Santo Antonio; dyarrhéa.

Um parvulo encontrado morto no convento do Carmo.

Luiza Maria da Conceição, preta, 70 annos, S. José; amolecimento no cerebro.

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se no dia 10 do corrente para o consumo desta cidade—108 rezes.

— No dia 11—73 idem.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 8 DE JULHO DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Foi presente o mappa semestral do trapiche Alfandega Velha, e do armazem de deposito de Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.—Archivem-se.

Foram mais presentes os mappas semestraes do trapiche da Companhia e do trapiche Cunha.—O mesmo.

DESPACHOS.

Um requerimento de Luiz Amavel Dubourcq Junior, corrector, pedindo o registro do conhecimento do pagamento do imposto do seu officio.—Registre-se.

Outro do corrector João Gatis, pedindo tambem o registro do seu conhecimento.—O mesmo despacho.

Outro do corrector João da Cruz Macedo, pedindo igualmente registro do conhecimento do seu imposto.—O mesmo.

Outro de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, satisfazendo o despacho de 8 do corrente, para ser matriculado. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Joaquim de Oliveira Maia e Joaquim de Souza Maia, pedindo o registro do seu contrato social.—O mesmo despacho.

Outro de Barroca & Medeiros, apresentando as escusas dos dous credores nomeados para verificarem o balanço que apresentaram, e pedindo nomeação de outros. — Nomeam os credores o Novo Banco de Pernambuco, e Amorim, Fragoso, Santos & Companhia, para substituirem os que se escusaram.

Outro dos mesmos, pedindo providencias para o caso de não haverem presentes credores seus, em numero e quantia, determinados no artigo 900 do codigo do commercio para dizerem a respeito de sua anterior petição.—Remettido ao juizo especial do commercio para proceder segundo entender de justiça e de direito.

Outro de Frederico Lopes Guimarães, pedindo o registro do conhecimento de pagamento do imposto de seu officio.—Registre-se.

Outro de José Muniz da Cruz Moreira, pedindo registro do seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Foram tambem com vista ao Sr. desembargador fiscal os seguintes:

De Domingos Francisco Tavares, José Antonio Pinto, Bernardino de Vasconcellos e Juvencio Augusto de Athayde, pedindo o lugar de corrector geral, vago pelo fallecimento de Prudencio Marques de Amorim.

Com informação.

Um de Lourenço de Freitas Guimarães e José Antonio de Freitas, pedindo o registro do seu contrato social.—Registre-se.

Outro de Lourenço de F. Guimarães e José Laurentino de Azevedo, pedindo o registro do seu contrato social.—Registre-se.

Outro de Francisco Antonio de Oliveira, pedindo matricula de Singleurst, Abreu & C.—Ajunte procuração.

Outro de Francisco Ferreira Baltar, pedindo carta de registro, para o brigue *Carolina*, que comprara sob a denominação de Machado.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

SESSÃO JUDICIARIA EM 11 DE JULHO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A meia-hora, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, achando-se presentes os Srs desembargadores Villares, Silva Guimarães e Peretti e os Srs. deputados Rego, Bastos, Lemos e Silveira.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. desembargador Peretti jurou suspeição no feito em que é:

Appellante, o bacharel Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond; appellados, os herdeiros de João Henriques da Silva.

E o Exm. Sr. presidente officiou de novo ao Exm. conselheiro presidente da relação requisitando outro juiz.

JULGAMENTOS.

Appellante, Francisco José Germano; appellado, Eustaquio Gorno.

Sorteados os Srs deputados Rego e Bastos, e relatado o feito pelo Sr. desembargador Villares, foi reformada a sentença appellada.

Appellantes, Antonio Primo Soares & C. e João Chrysostomo Pacheco Soares; appellados, Carlos J. Astley & Companhia.

Pendente por embargos, foram estes desprezados.

PASSAGENS.

Appellantes, James Ryder & Companhia; appellados, Braga & Antunes.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Villares.

JURY DO RECIFE.

3ª SESSÃO.

Dia 11 de julho.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL FRANCISCO DOMINGUES DA SILVA.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

A's 10 1/4 horas da manhãa, verifica-se estarem presentes os Srs. jurados, e é declarada aberta a sessão.

Continuam a ser multados em 20$ os Srs. juizes de facto, cujos nomes se seguem:

Manoel de Souza Leão Junior.
Ernesto Coriolano da Costa.
Manoel Bellarmino Ildefonso Cabral.
Domingos José Alves da Silva.
Antonio Nunes de Oliveira.
José Antonio Carneiro.
Luiz Bernardino da Costa.
Francisco Antonio Borges.
Silvino da Cunha Camello.
Antonio Luiz Galvão.
João Luiz de Andrade Lima.
Antonio Gonçalves da Silva.
Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão.
José Joaquim de Miranda.
Lino Pereira da Fonseca.
Joaquim José de Sant'Anna.
Manoel Luiz Moreira de Mendonça.
Manoel Joaquim da Fonseca Rosa.
Joaquim José Silveira.
Manoel Gonçalves da Luz.
Manoel Ribeiro da Fonseca Braga.
Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos.
José Maria Seve.
José Rufino Coelho.
Felix Antonio Alves Mascarenhas.
Joaquim Pedro de Rego Barreto.
João Manoel dos Santos Vital.
José Gonçalves dos Santos.
Feliz da Cunha de Mello Rosal.
Manoel Ferreira Pinto de Araujo.
Manoel Francisco de Salles.
José Mendes Salgado Guimarães.
Antonio Francisco Collares.
José Pereira de Goes.
Augusto Cesar Pereira Moca.
Francisco Antonio de Miranda.
Antonio Fernandes de Araujo.
José Francisco Pinto.
José Antonio de Oliveira e Silva.
Felix José de Souza Junior.
Luiz Antonio Annes Jacome.
Dr José Honorio Bezorra de Menezes.
João Carlos de Lima.
Francisco de Azevedo Caldas Lima.
Joaquim Francisco de Mello Santos.
Dr. Manoel Adriano de Souza Pontes.
Manoel Ignacio da Silva Teixeira.
Manoel José da Silva Leite.
Torquato da Silva Campos.
Antonio Teixeira Peixoto.
Pedro José Carlos da Silva.
Antonio Norberto dos Santos.
Ignacio Lopes Cordeiro.
José Maria Machado de Figueiredo.
Severiano José de Souza.
Antonio José de Vasconcellos.
Manoel Marinho de Souza Pimentel.
Manoel Joaquim Ribeiro.
Alexandrino Corrêa Marques.

Publicadas que foram as multas ácima impostas, entrou em julgamento o processo em que é réo Francisco José Martins da Costa Junior, que provou com certidão ter de idade 19 annos, o qual fôra pronunciado pelo Dr. delegado do 1° districto (Penna Junior) como incurso no art. 264 § 1° do cod. crim.

O réo fôra accusado de haver vendido á Eugenio Ayres por 30$ um cavallo que se dizia pertencer á um sertanejo que o confiara em deposito á João Baptista de Souza.

Foi advogado do réo o Sr. Dr. Joaquim José de Miranda, um dos habeis advogados do nosso fôro.

Procedendo-se ao sorteio do conselho de sentença, foram escolhidos os Srs.:

Dr. Jacinibo Pereira do Rego.
Dr. Manoel Alves da Costa Brancante.
Francisco Antonio de Menezes.
João Francisco Bastos de Oliveira.
Innocencio Xavier Vianna.
Antonio Seraphim dos Santos Lima.
Leandro Lopes Dias.
Dr. João Nepomuceno Dias Fernandes.
João Cavalcanti de Albuquerque Lins.
Manoel José Rodrigues de Souza.
Miguel Ribeiro Pavão.
Lourenço Nunes Campello.

Deferido ao conselho de sentença o juramento dos Santos Evangelhos, procedeu-se ao interrogatorio, e depois delle á leitura integral do processo.

Seguiram-se os debates, que duraram por 80 minutos.

Resumida a discussão, foram propostos ao jury de sentença os seguintes quesitos:

1.° O réo Francisco José Martins da Costa Junior, havendo recebido de João Baptista de Souza um cavallo em dias de maio de 1860, o vendeu por 30$000 rs. á José Joaquim Eugenio Ayres no dia 10 do mesmo mez e anno, dando-lhe como titulo o papel de venda á fl. 4?

2.° Existem circumstancias atenuantes á favor do réo?

Recolhendo-se o conselho á sala das conferencias secretas, volta ás 2 horas da tarde, respondendo ao

1° quisito: — Não por 11 votos.
2° » : — Prejudicado.

Lidas as respostas do jury pelo presidente do conselho (o Dr. Jacintho Pereira do Rego), o Dr. juiz de direito lavrou a sentença, condemnando a municipalidade nas custas, e absolvendo ao réo da accusação intentada.

Sendo a hora pouco adiantada, entra em julgamento o processo em que é réo João Ferreira de Souza, conhecido por *Bilão*, autor do espancamento de Modesto Francisco das Chagas Cannabarro, e pronunciado por este facto como incurso no art. 201 do codigo criminal pelo Exm. Sr. Dr. chefe de policia.

O réo tem por seu advogado ao Dr. Antonio Luiz Cavalcante de Albuquerque.

Entrando-se para o sorteio do conselho de sentença, o Dr. promotor publico não faz recusações.

O advogado do réo, o Sr. Dr. Antonio Luiz Cavalcante de Albuquerque, recusa os reguintes senhores juizes de facto:

Alexandre José de Barros.
Luiz Alves da Porciuncula.
José Antão de Souza Magalhães.
Heculano Julio de Albuquerque Mello.
Francisco de Souza Rego Monteiro.

Compõe-se o jury de sentença dos seguintes senhores juizes de facto:

Joaquim de Paula Lira Flores.
José dos Santos Neves Junior.
Lourenço Nunes Campello.
Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.
Joaquim José Raymundo de Mendonça.
Manoel Romão Corrêa de Araujo.
Urbano Mamede de Almeida.
Joaquim José de Lima.
Francisco José da Fonseca.
Leandro Lopes Dias.
Manoel Francisco Marques.
José Pereira da Cunha Junior.

Emquanto se procedia ao sorteiamento do conselho de sentença, pedio a palavra o Dr. Borges da Fonseca (jurado), ponderando que o advogado do réo não podia fazer a recusação de um jurado, desde que este houvesse tomado assento.

Pedindo a palavra, o Dr. promotor publico observou ligeiramente que, emquanto não era lido o nome da cedula immediata, podia ser recusado o jurado sorteiado, não devendo influir nas recusações o facto material de assentar-se um juiz á mesa do conselho.

Passado este ligeiro incidente, em meio do qual o Dr. presidente do jury chamou á ordem os espectadores, proseguio-se ao sorteio, desistindo o Sr. Dr. Borges da Fonseca da intenção de oppôr-se á este acto sem razões de direito.

Deferido o juramento dos Santos Evangelhos ao conselho de sentença, pedio a palavra o advogado do réo, e offereceu uma excepção peremptoria, allegando que por força do decreto n. 1,090 de 1 de setembro de 1860, não podia intervir neste processo a justiça publica representada por seu orgão, visto como não se realisara a hypothese do flagrante delicto.

Depois de algumas considerações produzidas pelo Sr. Dr. Gusmão Lobo, em ordem á demonstrar que a excepção não devia ser recebida segundo principios correntes em direito, o Dr. presidente do jury resolveu que continuasse o julgamento, dando os fundamentos de sua decisão, na conformidade do art. 281 do codigo do processo criminal.

Pedindo a palavra o advogado do réo, recorre desta decisão para o superior tribunal da relação. Proseguem os termos regulares do processo.

O escrivão faz a leitura do processo, depois da qual o Dr. promotor publico produz uma energica accusação.

O Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque faz a defeza em um discurso bem elaborado.

Seguem-se a replica e a treplica.

Resumida a discussão, o Dr. juiz de direito propõe ao jury de sentença os seguintes quesitos:

1.° O réo João Ferreira de Souza, vulgarmente conhecido por Bilau, no dia 1° de dezembro do anno proximo passado fez na pessoa de Modesto Francisco das Chagas Cannabarro, no pateo do Carmo desta cidade, os ferimentos descriptos no auto do corpo de delicto?

2.° Estes ferimentos produziram no paciente grave incommodo de saude?

3.° Estes ferimentos produziram no paciente inhabilitação do serviço por mais de um mez?

4.° O réo procedeu com premeditação?

5.° Existem circumstancias attenuantes á favor do réo?

O jury de sentença, recolheu-se á sala das conferencias secretas ás 6 1/2 horas da tarde, volta depois de 7 horas, respondendo ao

1° quisito:—Sim; por unanimidade de votos.
2.° » Não; por 8 votos.
3.° » Não; por 8 votos.

4.º » Sim ; por 7 votos.
5.º » Não ; por 7 votos.

Em vista das decisões, o Dr. juiz de direito publicou a sentença, condemnando o réo á soffrer a pena de 1 anno de prisão e multa correspondente á metade do tempo, como incurso no art. 201 do codigo criminal, gráo maximo.

Levanta-se a sessão ás 7 1/2 horas da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A noticia que hontem consignamos á sciencia do publico, relativa ao apparecimento de corsarios nort'americanos, é uma prova de que esse povo heterogeneo, em cuja massa se confundem elementos tão encontrados, procura afinal todos os meios de reciproca destruição.

Com effeito, para a lucta em que ora se debate essa nação, não ha nada que não seja licito ; todos os recursos, ainda mesmo esse do corso, cujo emprego é reprovado pelas nações cultas da Europa, são adoptaveis ; e por conseguinte ei-los ahi já correndo os mares no sentido de levarem a hostilidade reciproca aos ultimos limites da dignidade propria.

Isto todavia nos não admira hoje que os factos correspondem ás nossas previsões ; hoje que elles nos convencem, que não era uma pura idealidade o que nos occorria ao espirito em momentos de reflexão sobre esse aggregado politicamente conhecido debaixo da denominação de Estados Unidos.

Sim, quando outr'ora lançavamos ás vistas sobre esse ponto luminoso do hemispherio americano, muitas vezes demorando-as no seu presente, d'ahi eramos ao depois levados insensivelmente a vislumbrar-lhe n'um canto do horisonte do seu futuro uma nuvem negra, que cahiria a seu tempo, accorretando-lhe o obscurecimento.

Essa opinião, esse juizo porem não era arbitrario ; tinha fundamento ja na imprudente medida de haver considerado aquelle povo pelo decurso muitos annos como cidadão a todo o individuo que pisasse o seu territorio, qualquer que fosse o motivo de expatriação ; ja na impossibilidade effectiva e resultante da mesma natureza das cousas, de permanecer ou subsistir unida por muito tempo uma população mixta, oriunda de povos inteiramente diversos, e formada até de raças tradicionalmente inimigas.

Com tudo, apezar d'esses germens destructivos, a ambição de grandeza que attrahia essas raças, pode até hoje tambem sustentar-se a força de cohesão entre ellas ; e d'ahi a producção do phenomeno de engrandecimento rapido que é conhecido. Mas uma vez attingido esse alvo, uma vez que cessou o estimulante pela consecução da desejada elevação, este mesmo facto produz agora a causa originaria da desunião d'esse povo mobil, que parece não poder permanecer quieto nem mesmo na fruição dos gozos sociaes, que a grandeza nacional lhe permitte.

Esse exemplo, pois, muito deve servir ao Brasil, cuja população está hoje muito melhorada com a extincção formal do trafico, e que apenas conta meia duzia de colonias estrangeiras em seu seio.

E' uma lição pratica que nos deve indicar o caminho futuro, para chegarmos a grandeza mais solida, bem que o espaço seja mais longo ; visto que mais nos convem dez milhões de habitantes morigerados do que o duplo delles com principios e caracteres diversos, decorrendo por tanto d'ahi a necessidade ou obrigação moral e politica de irmos escolher a emigração para nós entre povos europeos, cujos costumes, religião e caracter mais se adjectivem ou aproximem dos nossos.

Dessa uniformidade ou assimilação nascerá a concordia, e d'esta a prosperidade publica.

Communicados.

A PECCADORA.

O distincto emprezario do Santa Isabel deu ao publico um melodrama da escola moderna, que já conquistou as sympathias do publico. Afora os escrupulos de uma demasiada susceptibilidade, o melodrama a *Peccadora* é sem nota que o desdoure. Elle retrata em traços delicados a vida estragada das nymphas de Murard, e typifica ao mesmo tempo a possibilidade de uma perfeita regeneração d'alma pelos castos impulsos de amor.

Dir-se-hia que o autor muito se deixara impressionar no tocante quadro da *Dama das Camelias*, cuja feliz creação inspirou á Virdi as melodias da *Traviata*.

Marion, essa dama applaudida pela turba insensata dos elegantes, e que, tomando depois o nome de Maria, fez-se a espoza casta e virtuosa do honrado artista, o gravador André Esteves, destaca-se no fundo do quadro como um feliz arremedo da *Margarida Gautier*.

O enlace da acção é desenhado em tão inextricavel labyrintho de enredos, que dir-se-hia impossivel o triumpho da virtude. Entretanto o autor recorre á um grande appello, e salva a situação quando é menos para esperar.

Sem nos fazermos cargo de o demonstrar, podemos assegurar ao publico que se deleita com o theatro : Eis-ahi um verdadeiro melodrama acabado por mão de mestre. Variedade, natureza e sentimento : tudo ahi se encontra de mãos dadas.

Cabe aqui louvar a empreza pelo zelo acurado com que preparou e ensaiou o *mise en scene*. O apparatoso da acção não foi poupado, por mais custoso que parecesse.

A scena do baile de Murard, frequentado por um grande numero de mascaras, trajando com riqueza, gosto e variedade, não podia sentir melhor effeito. Realmente encantou a vista, e deleitou o espirito dos amadores. O que mais se póde exigir?

S. A.

Desejavamos guardar silencio sobre a occurrencia havida na noite de 7 do corrente, entre o Sr. José Joaquim de Almeida Lopes e o Sr. delegado de policia do 1º districto o Dr. Amaro Joaquim da Fonseca Albuquerque. A posição social do Sr. Lopes, o seu estado de casado, o lugar aonde o facto se deu, a qualidade da mulher que na occasião do conflicto tinha o Sr. Lopes pelo braço, o quasi desarranjo mental em que o mesmo Sr. se achava, pedia que os seus amigos procurassem cobrir com espesso véo esse acto de fraqueza humana.

Não o quizeram assim, julgando que com a publicação do facto succedido conseguiriam desmoralisar a autoridade que procurou manter a dignidade de seu cargo, em occasião que exercia as funcções delle.—Enganaram-se completamente, e muito mal, em vez de bem, fizeram ao seu amigo.

Bem informados do que se passou, vamos narrar o facto, para que avista das circumstancias que o acompanharam, possa o publico firmar o seu juizo, e fazer justiça a autoridade policial, accusada *de estonteada, verdadeira fatuidade de casaca bordada*.

Sabe toda esta cidade qual o genero de divertimento e qual a qualidade de pessoas que frequentam os afamados *bailes* do Neves no salão do Cáes de Apollo.

Sabe igualmente que de scenas de escandalos, que de verdadeiras orgias alli se tem praticado. Até factos de tentativa de morte se deram, que obrigaram a autoridade policial a dirigir para alli toda a sua attenção.

O delegado da capital foi o encarregado da policia daquelles bailes publicos,—e com tanta circumspecção, prudencia e energia se tem havido, que conseguio até certo ponto plantar a ordem, e moralidade possivel em divertimentos de semelhante genero.

O porte sério e grave que em taes lugares costuma apresentar o actual delegado, tem encommodado á certos individuos, que não gostam delle, ou que lhe invejam a posição.

Na noite do dia 7 do corrente estando o delegado no salão do referido baile do Neves, dançava o Sr. José Joaquim de Almeida Lopes com uma meretriz de nome Janoca, moradora em casa do director do baile ; e finda a quadrilha continuou com ella a passear, e passando junto ao delegado parou com ar de zomberia, e batendo-lhe no hombro disse :—*Adeus meu doutor, como vai ?* » e foi, como que atirando a mulher, que pelo braço conduzia, para cima do delegado : este, com toda a delicadeza, lhe respondeu—« *O senhor não tem familiaridade comigo, queira conter-se.* »

O Sr. Lopes em vez de retirar-se, continuou na mesma posição, e repetio a saudação.

O delegado irritando-se declarou—que se elle se não contivesse, o mandaria retirar do salão.

A' esta observação retorquio o Sr. Lopes—*cisto de retirar é conversa*—que estar com a casaca bordada não deixa de ser tão bom como os mais, acrescentou outras palavras, de que se não recorda o nosso informante, mas que demonstravam o proposito de ridicularisar a autoridade.

Não obedecendo o Sr. Lopes ás admoestações do Sr. delegado, continuando na mesma posição a provoca-lo, recebeu ordem de prisão daquella autoridade, e em um estado pouco agradavel foi recolhido ao quartel de policia. Alguns amigos do Sr. Lopes, sem desconhecerem a boa razão que assistia ao delegado para decretar a prisão, empenharam-se com todas as forças para que o delegado o mandasse pôr em liberdade logo ao amanhecer do dia, afim de poupar-lhe a vergonha da divulgação do motivo de sua prisão, allegando algum desses amigos, que o Sr. Lopes não teve na occasião consciencia do acto que praticara.

O delegado cedeu, e mandou pôr o Sr. Lopes em liberdade.

A nosso vêr, o Sr. delegado não procedeu bem cedendo aos pedidos dos amigos do Sr. Lopes.

Deve-lo-hia ter conservado em prisão para ser processado pelos crimes previstos nos arts. 128 e 226 § 5º combinado com os arts. 238 § 2º e 238 do cod. crim.

Não descobrimos no procedimento do Sr. delegado outra censura.

O que queria o amigo do Sr. Lopes que fizesse o Sr. delegado?

Que applaudisse a *gaiatice* do Sr. Lopes, désse o braço a dama, que com elle dansava, e juntos bailassem, pouco se importando com a dignidade do cargo que occupa.

Talvez assim desejasse.

Continue o Sr. delegado a portar-se como se tem portado, que terá sempre por si a opinião publica, e bem merecerá a confiança das autoridades superiores.

Recife 11 de julho de 1861.

Justus.

Publicações a pedido.

COMMEMORAÇÃO.

Ao infausto passamento do meu bom amigo João Martins dos Santos Cardoso,

DEDICADA A' SUA EXMA. VIUVA.

A mão da morte descarnada e fria
Vivaz corpo tocou,
E um soffrer doloroso, arduo, pungente,
Sobre o leito o prostrou.

No começo do mal, era a esperança
De todos o alimento ;
Mais tarde, oh quão acerbo nos pungia
Seu grave soffrimento !

Eram em torno do christão enfermo
A esposa, os filhos seus,
Seus parentes e amigos, que, em silencio,
Supplicavam á Deus !

Elle era um ente caro a todos esses
Que afflictos divisava,
Uma alma angelica, em virtudes forte,
Que com a dôr lutava.

Inuteis são os meios que a sciencia
Solicita empregára :
Campêa a morte com sinistro aspecto,
A campa se escancára.

Inspira horror o estado lastimoso
Do pobre que soffria :
Novo esforço a sciencia quer se tente,
Extremo em demasia.

Da terna esposa, dos filhinhos tenros,
Dos parentes e amigos,
Lacrimoso se aparta, e sobre os mares
Vai correr mil perigos.

Defeito, após crueis martyrios, tantos
Que rasgam-lhe as entranhas,
Bem distante dos mimos da amizade,
Morre em plagas estranhas.

Ao sopro de tufão enraivecido
Chega a nova fatal:
Sinistro abalo mais de um peito opprime :
A dôr é sem igual !

Chora-o a metade cara de sua alma,
Que tudo então perdia,
Lagrimas tristes derramando férvidas
Em mortal agonia !

Lamentam-no os parentes, os amigos,
Em plangente quebranto !
Tudo é magoa e tristeza acerba e dura,
— A dôr, o luto, o pranto ! ! ! ....

Oh ! quão funesta e lugubre esta scena,
Tão triste e amargurada !
Como fica nossa alma, contemplando-a,
De dôr aniquilada !

Mas é força, é dever nos resignemos
Aos designios do céo :
Só se póde existir eternamente
Da vida rôto o véo.

Quando aquelle que passa, como a sombra
Que mitiga o calor,
Foi na vida terrena um justo, um santo,
A morte é um favor.

Sim, a corôa de gloria, que á virtude
Por Deus é destinada,
Lhe adorna a fronte rutilante e bella,
Na celeste morada.

Sustai o pranto amargo, almas sensiveis,
Não mais um ai de dor ;
Por vós elle, prostrado, agora pede
Do universo ao Senhor.

Recife, 11 de julho, 1861.

F. DE P. E SILVA LINS.

Uma questão de direito commercial.

Proposta.

A simples assignatura do saccado exarada no corpo de uma lettra de terra constitue o saccado na obrigação de paga-la como se expressamente a acceitasse?

Respondo pela negativa.

O art. 394 do nosso codigo commercial contém identica disposição a do art. 122 do codigo commercial francez : quer acceito escripto e assignado no corpo da lettra. E assim como o acceito depois de *assignado* não póde ser retractado, isto é, assim como o simples escripto do acceite, sem a assignatura, não importa acceito, a simples assignatura, sem a palavra, que o nosso codigo manda, que se escreva, não é acceito.

Por outra : assim como o simples escripto do acceite, sem assignatura, nada val, embora se prove ser a lettra do punho do saccado, a simples assignatura, sem a palavra sacramental do codigo não importa acceite.

Nas legislações regidas por principios mais amplas, que admitem o acceite em separado, ou a simples promessa verbal, como a ingleza, um acceite nas condições da proposta estaria perfeito. O nosso codigo, porém, (art. 392, segunda parte) exclue que a promessa de acceite valha acceite ; e pois, o caso da proposta não póde ser regido pelos principios amplos de outras legislações que, como a ingleza, contam até o acceite verbal e *indirecto* mesmo.

O nosso codigo, que, no caso de lettra passada á dias ou mezes de vista com acceite não datado, manda protestar, e não faz como outras legislações, que teem por valido o acceite, e mandar contar do tempo do saque o prazo do vencimento está visivelmente regido pela formula sacramental do seu art. 394, e a assignatura em questão não constitue acceite, como não sê-la-hia o acceite *escripto* e *assignado*, que vão no corpo da lettra.

Em conclusão :

A simples assignatura, de que falla a proposta, não constitue o saccado na *obrigação* de pagar como acceitante. Entendo, que o acceite é falso, e portador tem o recurso da segunda parte do art. 394.

Submetto-me a melhor juizo.

Escriptorio na rua estreita do Rosario n. 24, 1.º andar, 1 de julho de 1861.

Dr. Aprigio Guimarães.

Proposta.

A simples assignatura do saccado exarada no corpo de uma lettra de terra constitue o saccado na obrigação de paga-la como se expressamente a acceitasse?

Segundo o art 425, as lettras de terra são em tudo iguaes ás lettras de cambio, com a unica differença de serem passadas, e acceitas na mesma provincia.

Ora, se o art. 394 exige, que o acceite seja puro, e concebido nos seguintes termos—acceito—ou acceitamos—e se pelo art. 427 é applicavel ás lettras de terra tudo quanto se estabeleceu á respeito das lettras de cambio, é visto, que a simples assignatura do saccado, sem a declaração do acceite, não constitue o mesmo saccado na obrigação de paga-la, como se expressamente a acceitasse.

E' o meu parecer.

Recife, 3 de julho de 1861.

J. J. da Fonseca.

Proposta.

A simples assignatura do saccado exarada no corpo de uma lettra de terra constitue o saccado na obrigação de paga-la como se expressamente a acceitasse?

Embora o codigo do commercio no art. 422, disponha que são garantes solidarios, e co-réos debendi—os que saccam, autorisam o saque, endosso, ou acceite de lettras mercantis, todavia é obvio, que essa garantia e obrigação estão subordinadas ás especiaes regras fixadas no mesmo codigo, e não são arbitrariamente.

Tal é por exemplo, no caso vertente a obrigação resultante ao saccado, que lança somente a sua assignatura, em uma lettra, sem accrescentar a palavra—acceito ou acceitamos na conformidade do art. 394 do mesmo codigo, e a data, art. 395.

De feito, se o dito codigo impõe no art. 371 ao saccado a obrigação de acceitar a lettra ; no art. 373, fixa as condições do acceite condicional, puro, ou restricto no art. 394 in fine estatue o effeito do endosso falso ; no art. 398 fixa a desobrigação do pagamento de uma lettra que se não appresenta com o prévio acceite, emfim no art. 400 figura a unica hypothese do saccado pagar uma lettra, que não acceitára, é consequente, e logico, que a garantia, e obrigação do saccado só resulta da solemnidade substancial do seu acceite e por isso sem a preexistencia della se acha isento do respectivo pagamento.

Assim penso, e quero, salvo melhor juizo.

Recife, 6 de julho de 1861.

Dr. Antonio de Vasconcellos M. de Drumond.

Rua do Imperador n. 43, 1º andar.

N. B.—Sobre a questão de que trata a presente proposta pode-se consultar Pardessus, *Direito Commercial* n. 366 ; Noguier *Lettras de cambio*, pag. 149, onde vem citado o Aresto do tribunal de Cayenna de 13 de março de 1827 ; *Rivière*, repetições sobre o codigo do commercio francez, pag. 246 ; Ryon, *commentario ao codigo do commercio francez* onde vem citado o Arest. de 6 de abril de 1823 ; visconde Cayru, principio de direito mercantil, trat. 4 cap. 27 e Souza Pinto direito cambial Brasileiro § 214.

COMMERCIO.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco

A directoria em virtude do aviso de 8 de junho proximo passado, declara que fica prorogado por mais 60 dias o prazo marcado pelo art. 4º do decreto n. 1685 de 10 de novembro do anno findo, para a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa, o qual finda em 19 de setembro vindouro.

Caixa Filial do Banco do Brasil, aos 5 de julho de 1861.—O secretario interino, Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 10. . .	204:494$970
Idem do dia 11.	19:051$115
	223:546$085

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	64	
» » com generos..	303	
		367
Volumes sahidos com fazendas..	166	
» » com generos..	50	
		216

Descarregam hoje 12 de julho.

Barca ingleza—Colina—mercadorias.
Brigue inglez—Spy—carvão.
Barca ingleza—Sarah—farinha.
Brigue portuguez—Constante—mercadorias.
Brigue inglez—Reliance—arroz e louça.
Polaca hespanhola—Esmeralda—carne de charque.
Polaca hespanhola—India—idem.

Importação.

Vapor nacional *Persin unga*, vindo de Maceió, manifestou o seguinte :

3 caixas fazendas e miu dezas ; a Joaquim Soares Brandão.

1 dita drogas ; a José da Cruz Santos.

50 latas oleo de ricino, 59 caixas charutos ; a ordem.

Exportação.

Dia 10 de julho.

Polaca hespanhola *Despejada*, para o Rio da Prata, carregaram :

Amorim Irmãos, 234 barricas com 1,890 arrobas e 24 libras de assucar.

Brigue brasileiro *Maria & Alfredo* para Marselha, carregaram :

Carvalho Nogueira & C., 600 sacos com 3,000 arrobas de assucar.

Brigue francez *Betty*, para Marseille, carregaram :

Aranaga Hyjo & C., 800 saccos com 4,000 arrobas de assucar.

Brigue brasileiro *Olinda*, para o Porto, carregaram :

Balthar & Oliveira, 34 barris com 1,364 medidas de mel.

Barca hespanhola *Maria*, para Valparaizo, carregaram :

Viuva Amorim & Filhos, 400 saccos com 2,400 arrobas de assucar.

Barca portugueza *Formosa*, para Lisboa, carregaram :

Francisco de Assis Brito, 400 saccos com 2,000 arrobas de assucar.

Feliciano José Gomes, 200 saccos com 1,000 arrobas de dito.

Domingos Rodrigues de Andrade, 74 couros salgados com 2,072 libras.

Galera franceza *Adelle*, para o Havre, carregaram :

Tisset Freres, 1,932 couros salgados com...... 75,192 libras.

F. Sauvage, 1 pecote com 1,100 charutos.

Cals Irmãos, 104 saccos com 520 arrobas de assucar.

Augusto Pinto de Lemos & C., 200 saccos com 1,000 arrobas de dito.

Barca ingleza *Ganges*, para Falmouth, carregaram :

Krabbe Whately & C., 315 saccos com 1,575 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	13:364$406
Idem do dia 11.	1:406$811
	14:771$217

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	55:323$516
Idem do dia 11.	3:384$362
	58:707$878

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 11.

De Maceió e portos intermedios, em 40 horas e vapor nacional *Persinunga*, commandante Manoel Rodrigues dos Santos Moura, de 422 toneladas e 28, de equipagem.

Amsterdam 44 dias, escuna hollandeza *Attilia fa*, de 97 toneladas, capitão G. C. Bock-Kolst, equipagem 7, carga papel e outros generos ; á Brander a Brandis.

Jersey 55 dias, brigue inglez *Mary Ann*, de 280 toneladas, capitão Feliz Asplet, equipagem 11 carga trilho de ferro ; a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Pará, hiate nacional *Rosa*, capitão Antonio Francisco de Oliveira, carga assucar e mais generos.

Pará, brigue escuna nacional *Graciosa*, capitão João José de Souza, carga assucar e outros generos.

Lisbôa, patacho portuguez *Maria*, capitão Manoel Rodrigues Alves, carga assucar e mais generos.

Ilha de Fernando, hiate brasileiro *Sergipano*, capitão Henrique José Vieira da Silva, carga differentes generos.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 11 DE JULHO.

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Fahrenheit.	Termometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 m	Cumulus	SSE	Fresco	75	23,8	78	0	759,2	30,1
9 m	»	»	»	79	26,1	75	0	761,	30,17
12 dia	»	»	»	81	27,2	72	0	761,	30,17
3 da t.	»	»	»	79	26,1	70	0	760,	30,12
6 t.	»	»	»	76	24,4	70	0	758,8	30,08

A noite fresco, vento fresco do SE e assim amanheceu.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 6 h. 30' da manhãa, altura 6,6 p.
Baixamar as 0 h. 42' da tarde, altura 1,2 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 11 de julho de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico para conhecimento dos interessados o art. 48 da lei provincial n. 510 de 18 de junho do corrente anno.

Art. 48. E' permittido pagar-se a meia siza dos escravos comprados em qualquer tempo anterior a data da presente lei independente de revalidação e multa, uma vez que os devedores actuaes deste imposto, o façam dentro do exercicio de 1861 a 1862, os que não o fizerem ficarão sujeitos a revalidação e multa em dobro, sendo um terço para o denunciante. A thesouraria fará annunciar por edital nos primeiros 10 dias de cada mez a presente disposição.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de julho de 1861.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento dos seus municipes, e especialmente do corpo eleitoral, que o Exm. presidente da provincia lhe communicou, que, em virtude do § 1º do art. 24 da lei de 12 de agosto de 1834, convocará a nova assembléa legislativa provincial para reunir-se na proxima sessão ordinaria de 1861, e que designara o dia 24 de novembro vindouro para nelle se proceder a eleição dos seus membros ; devendo o primeiro districto dar nove membros da assembléa legislativa provincial, conforme dispõe o art. 2º do decreto n. 2633 de 1º de setembro de 1860. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 1º de julho de 1861. Luiz Francisco de Barros Rego, presidente.—Francisco Canuto da Boa-viagem, official maior servindo de secretario.

João Baptista de Castro e Silva, commendador da ordem da Rosa, e inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco, por S. M. I., que Deus guarde.

Faço saber a todos os habitantes desta provincia, que em virtude de ordem circular do thesouro n. 39 de 4 do corrente mez se substituirão nesta thesouraria, ás horas de seu expediente, as notas de 100$ e 200$ da 1ª estampa, papel branco. Esta substituição se realisará desta data ao fim de dezembro deste anno valor por valor ; do 1º de janeiro de 1862 porém em diante se fará ella com o desconto legal de 10 por cento em cada mez, de modo que no 1º de outubro do dito anno de 1862 não terão mais valor algum as referidas notas.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco 15 de junho de 1861.

João Baptista de Castro e Silva.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 28 de junho proximo findo, manda fazer publico que no dia 1º de agosto proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, á quem por menos fizer, a obra a fazer-se com o corte da barreira do alto da Maricota, avaliada em réis 4:290$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de julho de 1861.—O secretario.—*A. F. da Annunciação.*

Clausulas especiaes para arrematação.

1ª. A obra será principiada 15 dias depois da arrematação e concluida no prazo de 4 mezes.

2ª. O arrematante quando tenha de entregar a obra, apresentará o leito da estrada, em estado perfeito, tendo cuidado em que não desappareça a camada de terra arenosa, com que é feita a superficie superior do mesmo leito ; e bem assim que os vallados fiquem completamente desobstruidos, e com a profundidade e largura que lhe indicar o engenheiro encarregado da obra.

3ª. A superficie do talude ficará com estado perfeito, formando um só plano, e se acontecer que quando a escavação chegue ao ponto determinado pela inclinação marcada na planta pela linha encarnada, houverem esbroamentos, que para regular a superficie dos taludes, tenha o arrematante de fazer maior escavação do que a determinada, será elle obrigado a fazer.

4ª. O pagamento será feito em quatro prestações iguaes, pagos mensalmente, e uma vez que se verifique achar-se feita uma parte correspondente da obra.

5ª. A terra lançada fora será levada para as partes baixas que houverem fóra da estrada, não podendo ser amontoada de forma que possa vir para cima da estrada.

6ª. O arrematante attenderá a todas as reclamações do engenheiro, tendentes á boa execução da obra, e bem assim no imposto a tal respeito na lei n. 286.

7ª. Não será attendida reclamação alguma por parte do arrematante, ficando elle responsavel por quaesquer circumstancias accidentaes que possam provir durante a execução da obra, seja qual for o motivo, que a isso der lugar.

Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que o thesoureiro da mesma thesouraria está autorisado a pagar do dia 8 do corrente por diante as apolices da divida publica provincial, e omittidas em virtude da lei provincial n. 354 de 23 de setembro de 1854.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de julho de 1861.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que o thesoureiro da mesma thesouraria está autorisado a pagar do dia 8 do corrente por diante, os juros das apolices da divida publica provincial, vencidos até o ultimo de junho proximo findo.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de julho de 1861.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Declarações.

Correio geral.

Existe na administração do correio desta cidade uma revista civel da relação do Rio de Janeiro, em em que é recorrentes D. Francisca Barreto de Jesus e outros e recorridos D. Anna Rosa Martins e o advogado Eduardo José de Moura como curador da preta Romana e seus filhos, que vai remettida pelo escrivão Campello de Almeida para ser entregue ao secretario da mesma relação, a qual deixou de seguir por falta de sello.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

Por ordem da directoria e em cumprimento do disposto no art. 4 do decreto n. 2685 de 10 de novembro do anno findo, vai-se proceder dentro do prazo de 4 mezes a contar desta data, a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa.

Caixa filial no Recife aos 20 de março de 1861.—O secretario da directoria Francisco João de Barros.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para fornecimento dos depositos do artigos belicos das provincias de Alagoas, Parahiba e Rio Grande do Norte.

800 covados de chita para coberta.
3430 varas de brim branco.
1715 varas de algodãozinho.

Alagoas.

100 bonets.
100 gravatas.
100 mantas de lãa.

Parahiba.

208 bonets.
208 gravatas.
208 mantas de lãa.

Rio Grande do Norte.

189 bonets.
159 mantas de lãa.

Para o forte de Páo Amarello.

1 livro com 200 folhas de papel almaço pautapo cujo formato seja de meia folha.
2 castiçaes de latão.
1 pá de ferro.

Quem quizer vendentaes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 12 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 5 de julho de 1861. *Bento José Lamenha Lins*,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, de ordem do Illm. Sr. Dr. director geral, que se acham vagas as cadeiras de instrucção elementar do 1.º grão do sexo masculino de Una, S. Vicente, Buique, Santa Maria da Boa-Vista e Ouricury ; pelo que são as mesmas cadeiras postas á concurso, marcando-se o prazo de 30 dias, a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação dos oppositores, na forma das instrucções de 11 de junho de 1859.

Secretaria de instrucção publica de Pernambuco 6 de julho de 1861.—O secretario interino,
Salvador Henrique de Albuquerque.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, de ordem do Illm. Sr. Dr. director geral, que se acham vagas as cadeiras de instrucção elementar do 1.º grão do sexo femenino de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, de Santo Antonio do Recife, Iguarassú, Serinhãem, villa de Garanhuns e Caruarú ; pelo que são as mesmas cadeiras postas á concurso, marcando-se o prazo de 30 dias, a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação das oppositoras, na forma das instrucções de 11 de junho de 1859.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 6 de julho de 1861.—O secretario interino,
Salvador Henrique de Albuquerque.

Santa casa de misericordia do Recife.

— A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 11 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, irá á praça o fornecimento de pão e bolacha, que houverem de consumir os estabelecimentos de caridade do dia da arrematação a 31 de dezembro do corrente anno. Os pretendentes dirijam suas propostas em carta fechada no dia e horas aprazados.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 5 de julho de 1861.—O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Santa casa da misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico aos senhores irmãos instaladores que ainda não pagaram as respectivas joias, e que não o fizerem da data deste a 30 dias, que serão eliminados de conformidade com o officio da presidencia.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife 5 de julho de 1861.—O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico a vaga do officio de corretor geral desta praça, havida por fallecimento de Prudencio Marques de Amorim.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 5 de julho de 1861.
Julio Guimarães—Official-maior.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife, manda fazer publico que não se tendo effectuado hoje a arrematação das rendas da ilha do Nogueira, irá novamente a praça no dia 4 do proximo futuro mez de julho. Os pretendentes devem organisar suas propostas e remette-las a esta secretaria em carta fechada, no dia acima mencionado, as 4 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 27 de junho de 1861.
F. A. Cavalcanti Cousseiro,
Escrivão.

— A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 15 do proximo futuro mez de julho, pelas 10 horas da manhãa, na casa dos expostos, far-se-ha pagamento as respectivas amas ; devendo estas irem acompanhadas das crianças.

Santa casa de misericordia do Recife 28 de junho de 1861.—O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— Por esta subdelegacia se faz publico que se acham depositados um cavallo castanho, que no dia 3 do corrente foi remettido pelo inspector do Peres, por o ter apprehendido, vagando sem conductor e ser estranho no lugar ; outrosim foi entregue a esta subdelegacia um bode e uma cabra (bicho) que foram remettidos por Ignacio Joaquim Gonçalves da Luz, por os ter pegado em suas lavouras : quem se julgar com direito ao cavallo compareça, que provando lhe será entregue, e ao bode e cabra, pagando a multa convencionada nas posturas municipaes lhes serão entregues.

Subdelegacia do 1º districto dos Afogados, 6 de julho de 1861. — O subdelegado, José Francisco Carneiro Monteiro.

— Por esta subdelegacia se faz publico, que se acha depositado um cavallo allazão, com outros signaes, que foi remettido a este juizo pelo inspector do quarteirão do Giquiá, por suspeito de ser furtado, e ser desconhecido no lugar : quem se julgar com direito compareça, que provando lhe será entregue.

Subdelegacia do 1º districto da freguezia dos Afogados, 7 de julho de 1861. — O subdelegado, José Francisco Carneiro Monteiro.

— Pela delegacia da villa de Garanhuns foram apprehendidos do poder de diversos ladrões, os animaes seguintes : um cavallo alasão tostado, com um casco defeituoso, e uma pelladura sobre o quadril direito ; um dito ruço, com principio de pedrez pela cabeça ; 1 dito ruço cardão, principiando a alvejar, o qual trazia um chocalho com corrente de ferro ao pescoço ; um dito ruço pedrez, pequeno e velho ; 1 dito castanho vermelho, pequeno e bom andador de baixo a meio ; 1 dito alasão castrado, velho e achacado ; as pessoas que se julgarem com direito aos referidos animaes, alguns dos quaes suppõe-se terem sido furtados na provincia de Alagoas, apresentem-se perante esta delegacia competentemente documentados para lhes serem entregues.

Delegacia da villa de Garanhuns 29 de junho de 1861.—Antonio Baptista de Mello Peixoto.

SOCIEDADE BANCARIA.

Amorim, Fragoso Santos & Companhia

Sacam e tomam saques sobre as praças do Rio de Janeiro, Maranhão e Pará.

THEATRO DE

Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

Reentrada da actriz a Sra D. Isabel Maria Nunes, que se acha contratada por esta empreza.

20ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado 13 de julho.

Subirá á scena o interessante e muito applaudido drama em 5 actos e um prologo, escripto pelo Sr. L. A. Bourgain, autor do Mosteiro de Sant'Iago, Luiz de Camões, Casa Maldita e outros,

PEDRO-CEM

QUE JA TEVE E AGORA NAÕ TEM.

PERSONAGENS.

Pedro........	Germano.
Lourenço	Vicente.
Padre Mena..........	Valle.
João Gonçalves.......	Nunes.
Manoel Ribeiro........	Leite.
Trancozo.............	Raymundo.
Serapião..............	Santa Rosa.
André................	Teixeira.
Mathias	Campos.
Maria	D. Isabel.
Josepha	D. Anna Chaves
Marianna.............	D. Jesuina.
Thereza	D. Carmela.
Malvina	D. Leopoldina.

Convidados, soldados, etc., etc.
Porto.—Reinado de D. José I

Terminará o espectaculo com a nova comedia em um acto,

55 soldos de carruagem.

PERSONAGENS.

Chabourlé, medico....	Raymundo.
Oscar Duresnel.........	Vicente.
Morel, cocheiro.........	Teixeira.
Molot, amigo de Chabourlé	Campos.
Hortencia, mulher de Chabourlé	D. Carmela.
Palmira, sobrinha......	D. Anna Chaves
Carlota, creada.........	D. Jesuina.

Começará ás 7½ horas.

GRANDE E Extraordinario baile NOS Salões do caes de Apollo

Sabbado, 13 de julho.

Em favor de Antonio Teixeira dos Santos.

A horas do costume terá começo este divertimento, tocando a apreciavel banda do 4º batalhão de artilharia a pé differentes bellas musicas para as danças.

O salão estará primorosamente adornado e illuminado como de costume.

Um crescido numero de senhoras abrilhantará este baile, bem como se espera o comparecimento de mui distinctos cavalleiros.

Será cumprido á risca o regulamento policial.

Entradas para as senhoras, gratis ; e para homens 2$000.

THEATRO DE

APOLLO.

Ultimo espectaculo, concedido pelo eximio chimico o Sr. Pedro Pister, cognomisado—O Rei do Fogo—em favor da caixa de soccorros da Sociedade União Beneficente Maritima de Pernambuco.

DOMINGO 14 DE JULHO.

Havendo o philantropico cavalheiro polaco acima nomeado se dignado favorecer com um beneficio os necessitados da Sociedade Maritima, espera-se que as pessoas bemfazejas concorram para tornar o mais efficaz possivel esse beneficio, no qual o eximio artista se esforçará, como costuma, para corresponder ao grande conceito de que goza por seus admiraveis trabalhos.

O espectaculo começará as 7 1/2 horas da noite, executando os professores da orchestra uma brilhante ouvertura, e se comporá de tres partes, distribuidas como abaixo se vê.

Primeira parte.

O Sr. Pedro Pister executará o seguinte :
A ponte de Arcole.
Uma grande pyramide.
Um passeio de Hercules.
Levantará um cavallo ao ar.
Fará quebrar sobre seu peito uma pedra de cinco a seis arrobas, por dous homens com grandes malhos de ferro.

Segunda parte.

Magicas interessantes.

Terceira parte.

Representará algumas partes de seus trabalhos de fogo, taes como :
As barras de ferro em braza.
A reunião de vinte e quatro luzes de velas, passando-as pelos braços, mãos e pés.
Partirá com os dentes uma pequena barra de ferro em braza.
Comerá uma porção de alcatrão acceso.
Entrará n'um forno mais quente que no espectaculo passado, com um grande pedaço de carne, e aguentará todo o tempo necessario para que fique assado ; com o que o Rei do Fogo dará fim ao seu ultimo espectaculo entre nós.

O resto dos bilhetes acha-se desde já á venda no theatro.

Avisos maritimos.

REAL COMPANHIA
DE
Paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 15 deste mez espera-se do sul o vapor «Tyne», commandante Woolcot, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa: para passagens etc., trata-se com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

N. B. Os embrulhos só se recebem até duas horas antes de se fecharem as malas, ou pagando um patacão além do respectivo frete, uma hora antes de se fecharem as malas.

Bahia.

A escuna nacional *Carlota*, capitão Luciano Alves da Conceição, sahe para a Bahia em poucos dias; para alguma carga que ainda póde receber, trata-se com Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deus n. 12.

Para
o
Rio de Janeiro,

o patacho nacional «Lima I», de superior marcha, segue com brevidade para o Rio de Janeiro, recebe carga a frete para dito porto: trata-se com Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 15, ou com o capitão a bordo.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 17 do corrente é esperado dos portos do norte o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada até as 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 4 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

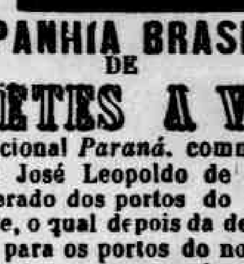

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

O vapor nacional *Paraná*, commandante o capitão tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão, é esperado dos portos do sul até o dia 15 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada até as 3 horas da tarde, dinheiro a frete, encommendas e passageiros até o dia da sahida as 4 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

O patacho nacional *Barros I*, de superior marcha, segue com brevidade para o Rio de Janeiro, recebe carga a frete: trata-se com viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 45 ou com o capitão a bordo.

PARA
O
Rio de Janeiro

segue com toda a brevidade a barca «Mathilde» por ter metade do seu carregamento engajado: para o restante, trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão José Ferreira Pinto.

Aracaty.

Para este porto seguirá brevemente o hiate nacional «Santa Anna»; para o restante da carga e passageiros trata-se com Gurgel & Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar, n. 28.

Bahia.

Segue a sumaca «Hortencia», capitão Belchior Maciel Araujo; para o resto da carga que lhe falta e passageiros, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

Parabiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu'. Aracaty, Ceara'.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 20 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida á 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.

Agencia rua do Trapiche n. 9.

Até o dia 14 do corrente espera-se da Europa o vapor francez *Navarra*, commandante Vedel, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passagens etc., a tratar na agencia.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

O vapor *Persinunga*, commandante Moura, segue viagem para os portos do sul de sua escala no dia 20 de julho as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida á 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para Lisboa e Porto,

sahirá com brevidade a barca portugueza «Formosa», de primeira marcha; para o restante da carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo, escriptorio, ou com o capitão a bordo.

Leilões.

LEILÃO
DE
UM PREDIO.

O agente Hyppolito com autorisação fará leilão de um predio terreo sito na rua do Hospicio, no qual presentemente mora o Sr. Dr. Baeta Neves junto a casa onde foi o collegio do Bom Conselho, tendo boas salas, quartos, quintal murado, cacimba etc.: segunda-feira 15 do corrente as 11 horas em ponto, no seu escriptorio rua da Cadeia n. 48, primeiro andar.

Os Srs. pretendentes poderão entender-se com o mesmo agente para os esclarecimentos precisos.

LEILÃO
DE
Um carro inglez, moveis e escravos.

Antunes fará leilão de um rico carro inglez de 4 rodas pintado e forrado de novo, com arreios para dous cavallos, excellentes molas muito forte.

Bem como

differentes moveis que serão entregues por todo preço obtido para acabar, e bons escravos que se venderão na mesma occasião, cujo leilão terá lugar quinta-feira 15 do corrente ás 11 horas em ponto na rua do Imperador n. 73.

Continuação do leilão
DE
LOUÇA.

Terça-feira 16 do corrente ao correr do martello.

Costa Carvalho não tendo podido acabar com o leilão da loja de louça da rua das Cruzes n. 41, o fará no dia acima na mesma loja as 11 horas em ponto espera a concurrencia dos seus freguezes.

LEILÃO

Terça-feira 16 do corrente.
DE
Uma taberna.

José Francisco Ferreira autorisado pelos Srs. Francisco Alves Monteiro Junior e Barros & Silva seus unicos credores por intervenção do agente Evaristo Mendes da Cunha Azevedo fará leilão de sua taberna sita na rua Augusta n. 23, dos generos, armação e mais utencilios existentes na mesma, em um só lote ou a retalho conforme convier aos pretendentes no dia acima na mesma taberna, as 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
Uma taberna.

Segunda feira 15 do corrente.

Costa Carvalho fará leilão no dia acima as 11 horas em ponto, dos generos, armação e dividas da taberna da rua Velha n 27, em um só lote ou a retalho a vontade dos compradores.

LEILÃO
Grande queima
DE
MOVEIS.

O agente Hyppolito da Silva declara ao respeitavel publico que autorisado pelos Srs. administradores da massa do fallecido Manoel Antonio dos Passos Oliveira vai vender por todo e qualquer preço os moveis existentes no armazem sito na rua Nova n. 22, consistindo em mobilias completas de mogno, ceregeiras, jacarandá, guarda louça, apparadores, camas francezas e muitos outros moveis que se tornaria enfadonho mencionar, por tanto julga o agente acima, que será prudente que qualquer pessoa deva se prevenir nesta occasião, pois tudo será vendido ao correr do martello. Na mesma occasião se venderão tambem as dividas activas do mesmo estabelecimento devendo ter lugar o leilão nos dias 17, 18, 19 do corrente mez, as 11 horas em ponto dos mencionados dias no referido armazem.

Avisos diversos.

— Vende-se um lindo e grande sitio na estrada do Monteiro, no qual está residindo o Exm. Sr. Dr. Doria, com uma excellente casa de vivenda, senzalla, cocheira e estribaria, muito boa agua, immensas e variadas arvores fructiferas, e duas baixas de capim: quem pretender dirija-se ao pateo da Santa Cruz n. 24, segundo andar, para tratar. Afiança-se que o preço é razoavel, pois com o duplo não se fará uma casa semelhante.

— Um moço habilitado se offerece para ensinar em algum engenho primeiras letras, latim e partidas dobradas; a pessoa que se quizer utilisar de seu prestimo, dirija-se a casa do capitão Rego Barros, no Remedio, que dirá quem é.

Aviso.

Quem deixou louça, vidros, etc., para concertar, na rua Direita n. 57, procurem quanto antes na rua do Livramento n. 17, loja de sapatos.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o serviço de casa: na rua do Caldeireiro, taberna n. 60.

— Aluga-se uma ama para cozinhar e engommar para casa de homem solteiro, e dá fiador a sua conducta: na rua da Penha n. 17, segundo andar.

— Victorino Candido Pereira de Magalhães vai a Portugal tratar de sua saude.

Muita attenção.

O abaixo assignado roga a todas as pessoas que teem penhores em seu poder, que os venha resgatar em quanto antes, a contar da data deste a 8 dias, assim como seja o Sr. Antonio Duarte Pereira e seu relogio: e passando este prazo os passará a vender para seu pagamento, ficando os mesmos responsaveis pelo resto de seus debitos. Recife 12 de julho de 1861.

Bento Antonio Carpinteiro da Silva.

Attenção.

A abaixo assignada faz publico que seu mano José da Cruz Santos por circumstancias deixa de ser seu procurador, e por isso nenhuma gerencia mais tem em seus negocios, ficando sem vigor qualquer procuração que tenha em seu poder, passada pela abaixo assignada; e para que ninguem se chame a ignorancia, fez o presente annuncio. Recife 11 de julho de 1861.

Maria Joaquina dos Santos Abreu.

Aviso.

A pessoa que comprou na rua Nova n. 22 uma flauta ha mais de oito mezes, e que deixou um relogio de ouro para concertar, preço ajustado da flauta e do concerto 41$, faça o favor de vir buscar o relogio no prazo de oito dias, e não o fazendo será vendido para pagamento.

— Aluga-se um terceiro andar na travessa da rua do Vigario n. 3, proprio para rapaz solteiro.

— Pedro Soares de Amorim, menor, natural do Assú, retira-se para Europa.

— Na rua do Queimado n. 31 quer fallar-se ao Sr. Manoel do Nascimento Silva Bastos a negocio seu.

— O abaixo assignado avisa a quem interessar possa, que tem contratado a venda de sua taberna n. 114 sita na rua Augusta: quem com direito se julgar a ella, apresente-se no prazo de tres dias. Recife 10 de julho de 1861.

João Nepomuceno Pereira dos Santos.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Tendo chegado ao conhecimento dos emprezarios do gaz, que alguns consumidores tem sido logrados por pessoas que offerecendo-se de melhorar ou concertar os bicos de gaz de suas casas e levando-os sob este pretexto nunca mais voltaram, os emprezarios tornam a annunciar, para bem de seus freguezes, que não ha machinista ou pessoa alguma autorisada de, apedido do dono, concertar, nem mesmo examinar bicos, ou outro qualquer apparelho de gaz, e que o unico meio de obter concertos, alteração ou exame é por via do caixeiro que esta' sempre no escriptorio da empreza na rua do Imperador n. 31 durante ás horas de negocio, e quando fora dellas na casa de sua residencia rua do Alecrim sobrado n. 2.

Declaram mais, que como elles são responsaveis pela boa acção das suas obras recusam de fornecer gaz por qualquer bico ou intermedio que não seja de sua fabrica.

Tomam esta occasião de repetir parte do art. 6 das instrucções fiscaes a saber « Havendo cheiro de gaz em casa mandarão dar parte immediatamente nos depositos ou no escriptorio da empreza » pedindo a devida observação desta instrucção declaram que o consumidor faltando a ella cahira' sobre elle a responsabilidade das consequencias...

— Auspicio Antonio de Abreu Guimarães, subdito portuguez, vai ao Rio de Janeiro.

— Precisa-se alugar uma escrava ou escravo que saiba cozinhar, para uma casa de pouca familia: quem tiver para alugar, dirija-se a rua larga do Rosario n. 38, loja de miudezas, que se dirá quem precisa.

Collegio de Bemfica.

Neste estabelecimento precisa-se de duas costureiras.

Attenção.

Precisa-se de um homem para ensinar em um engenho proximo da estrada de ferro, alguns meninos, as primeira letras, grammatica nacional, e principio de arithmetica: a entender-se na rua estreita do Rosario até as 10 horas da manhãa, e das 3 ás 6 da tarde.

— O tutor dos menores Luiz e Amalia, vendo a resposta do senhor procurador Balbino, dada ao seu annuncio á cerca da demora da decisão da justificação da apolice que fôra deixada pelo fallecido alferes Alexandrino aos ditos menores, apressa-se em retorquir-lhe que não pode ser alusiva ao communicante a declaração que faz o mesmo senhor de ter deixado a assignatura do Diario pela falta de pagamentos devidos pelos seus constituintes; pois que o annunciante não tem encorrido nessa falta, e se o annunciante fez aquelle seu annuncio não foi com o fim de o molestar, e só sim fazer chegar ao conhecimento do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, que não tem sido indifferente aos interesses de seus tutelados, visto que tem de prestar contas em juizo.

— Offerece-se um cocheiro portuguez para casa particular, de boas informações; quem pretender, dirija-se a rua do Imperador n. 23, que se dirá quem é.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pequena familia: no pateo do Carmo, sobrado n. 7, primeiro andar.

— Aluga-se um preto para o trabalho de uma refinação; quem pretender, dirija-se a rua Bella n. 5, que achará com quem tratar.

Attenção.

Na rua Direita n. 35, loja de pintor e vidraceiro, troca-se um rico santuario de jacarandá, vindo do Porto, contendo o decimento da cruz, por um preço commodo, assim como outras imagens de differentes envocações.

Para Lisboa,

o brigue portuguez «Constanti», capitão Augusto Carlos do Reis, segue viagem com muita brevidade por já ter a maior parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem aceiados commodos, tratase com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Tribunal do commercio

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico que Luiz José da Silva Guimarães e João Pereira Rego, estabelecidos nesta cidade sob a firma de Guimarães & Rego, dissolveram a sua sociedade, ficando a cargo do socio Guimarães a liquidação da mesma, conforme o distrato que foi registrado em data de 10 do corrente.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 11 de julho de 1861.

Julio Guimarães — Official-maior.

— Os abaixo assignados, lançadores do consulado provincial, tendo de dar começo no dia 15 do corrente mez aos trabalhos do lançamento da decima urbana e mais impostos que por aquella repartição são arrecadados, como acha-se disposto na lei do orçamento provincial vigente, avisam a todos os contribuintes para que, no acto da collecta, sejam manifestadas as informações exigiveis; recommendando mui particularmente aos inquelinos que apresentem os competentes recibos, afim de evitar duvidas e reclamações.

Recife 11 de julho de 1861.

João Pedro de Jesus da Matta.
Demetrio de Gusmão Coelho.

— O fiscal da freguezia de Santo Antonio desta cidade scientifica a todos os proprietarios das casas, cujos passeios (vulgo calçada) se acham deteoradas, que deverão quanto antes mandar repara-los, visto como tem de proceder a minucioso exame, e os que forem encontrados em máo estado, ficam sujeitos á multa estabelecida pelo art. 18 do tit. 7 das posturas municipaes de 30 de junho de 1849.

Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio do Recife 11 de julho de 1861.—O fiscal.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

Importante
Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em esperimentar.

REMEDIO INCOMPARAVEL
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, o tee deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses, asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente.—Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
— dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas,
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua de Cruz n. 22, em Pernambuco.

— O laboratorio de lavagem de roupa a vapor tendo de dar brevemente começo a seus trabalhos, precisa contratar mulheres para empregar no serviço da roupa, e algumas que saibam engommar com toda a perfeição. Igualmente precisa de alguns homens e de um feitor para o sitio. A occupação das engommadeiras será na cidade, podendo irem dormir em suas casas, das lavadeiras no sitio. As antigas obreiras deem pressa em se apresentarem para não perder seus lugares: quem se quizer contratar, apresente-se na casa de banhos, no pateo do Carmo, as 9 horas da manhãa, e as 4 da tarde.

— Aluga-se uma casa nova no melhor lugar da Capunga, com varios commodos: a tratar na rua das Cruzes n. 22.

ASSOCIAÇÃO
DE
Soccorros Mutuos
E
Lenta Emancipação dos Captivos.

Domingo, 14 do corrente, haverá sessão geral da mesma sociedade, para que de ordem do Sr. presidente são convidados os senhores socios para comparecerem as 10 horas do dia, na rua das Trincheiras, em casa da morada do Sr. thesoureiro.

Secretaria da Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos 10 de julho de 1861.

Galdino José Peres Campello,
1.º secretario.

S. José da Agonia.

O secretario da irmandade convida a todos os seus irmãos a comparecerem domingo 14 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, no consistorio da mesma irmandade, afim de em mesa geral elegerem os novos funccionarios que tem de reger a irmandade no futuro anno de 1861 a 1862, assim como tambem pede aos mesmos irmãos a comparecerem terça-feira 16 do corrente para assistir a festa e Te-Deum de N. S do Carmo, e no domingo 28 do mesmo para assistir a festa e Te-Deum de nosso patriarcha S. José. Consistorio da irmandade 10 de julho de 1861.

Manoel Francisco dos Santos Silva.

Grande laboratorio a vapor
DE
LAVAGEM E ENGOMMADO
DE
ROUPA,
DE
AGUIAR, RAMOS & C.

	LAVADA.	LAVADA E ENGOMMADA.
Roupa de familia indistinctamente peças grandes e pequenas.	40 réis	160 réis
Roupa de navios, vapores, hospitaes.	70 »	160 »
Peças grandes isoladamente, como lenções, toalhas de mesa, etc.	100 »	240 »
Roupa de doente de familia que não seja fregueza.	120 »	240 »
Roupa misturada que alguem sem ser freguez exigir que se lave.	80 »	240 »

No preço dos engommados de roupa de familia, exceptuam-se os vestidos, gollinhas, manguitos e mais objectos que forem guarnecidos de rendas, babados, pafos, rifas etc., etc., bem como os cortinados de berço, cama, varanda, que se pagarão segundo o ajuste.

Qualquer que exigir roupa somente lavada ou tambem engommada com mais brevidade que a designada pagará mais 25 por cento sobre o preço.

O prazo da entrega da roupa lavada será por em quanto oito dias depois do recebimento, e da lavada e engommada 15.

A roupa de familia será lavada em machina separada da dos hospitaes e as pessoas encarregadas do serviço da roupa serão mulheres.

Os proprietarios pagarão qualquer peça que se extraviar.

Qualquer que mandar roupa receberá um vale do numero de peças com a declaração do importe da lavagem, o qual será restituido com o competente importe na occasião de se entregar a roupa prompta, sem o que esta ficará depositada.

O estabelecimento encarrega-se de tirar nodoas de qualquer natureza, precedendo um ajuste.

A entrega e o recebimento da roupa é na casa de banhos no pateo do Carmo.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— George Brett e Ricardo Cook, subdito inglez, seguem para a Europa.

— Precisa-se de um caixeiro que saiba bem ler e escrever para tomar conta de uma padaria, na rua Imperial n. 51.

Lições de inglez, francez e piano.

Duas senhoras bastantemente habilitadas se offerecem para ensinar a fallar, traduzir e escrever da maneira mais facil inglez e francez, e a tocar piano, por preços muito moderados: na rua do Queimado n. 30.

— Aluga-se uma escrava para ama de uma casa da pouca familia: quem precisar dirija-se a travessa das cruzes n. 4, loja de calçado.

— Precisa-se de um official de tanoeiro para trabalhar em barrieas: na rua do Vigario n. 26, 1º andar.

— Na rua da Cruz n. 33, armazem, vendem-se vellas de composição e cera de carnauba por modico preço.

PEDIDO

Pedimos ao mui digno emprezario o Sr. Germano o obsequio de levar a scena o drama Pedro Cem, no domingo 14 do corrente, que pelo qual lhe ficaremos muito obrigados.—Os seus apologistas.

— Pede-se ao Illm. Sr. Germano Francisco de Oliveira, emprezario do theatro de Santa Isabel, o especial favor de levar a scena os Dous Renegados: por cujo favor lhe ficará summamente grato.—O seu assignante.

— O agente de leilões José Maria Pestana faz publico, prevenindo especialmente ao corpo de commercio desta praça, que desde o dia 10 de junho proximo passado, despedio de seu caixeiro a Manoel Domingues da Silva Junior por falta de fidelidade, e até grave abuso de confiança, já por haver subtrahido avultadas quantias recebidas dos seus devedores, já por haver feito vendas de objectos do seu armazem de leilões sem dar conta dos respectivos valores: pelo que desde já protesto contra o mesmo, em quanto vou proceder judicial e criminalmente pela responsabilidade dos factos conhecidos e plenamente justificados por propria confissão do dito seu ex-caixeiro e documentos que subeijamente os comprovão. Recife 10 de julho de 1861.

Predios na rua do Apollo.

Em consequencia da grave melestia da catarata de que soffre Antonio Botelho Pinto de Mesquita, ha longos annos estabelecido e residente nesta praça, vê-se elle forçado a sujeitar-se a uma operação, na esperança de readquerir a vista quasi perdida; mas antes disso deseja saldar o seu passivo já directo, já indirecto por endossos a Francisco Antonio Corrêa Cardozo, porque não obstante este ter obtido moratoria de seus credores, todavia se exige do mesmo Mesquita o promplo pagamento d'aquelles titulos de divida do mesmo Cardozo (em que figura a firma do annunciante) cujo activo aliás é mais que sufficiente para fazer face a seu respectivo passivo. Para desquitar-se por tanto de semelhante desejo, propõe-se Mesquita a vender os predios que possue na rua do Apollo ns. 24 e 26, que fazem frente para a mesma rua e fundos para o caes; estes predios foram construidos pelo proprio dono, com escolhidas madeiras, e mais materiaes acabados com a maior perfeição e segurança, e constam de dous grandes armazens com 350 palmos de comprimento, e ficam sobre o caes; tendo os altos do predio n. 26 no 1º andar 4 salas, 8 quartos, grande cozinha e esgoto para as aguas e despejo; no 2º andar 2 salas, 3 quartos e terraço; no sotão sala de jantar, dispensa, 4 quartos, grande cozinha, bacia e canos de cobre para esgoto das aguas e despejo: os altos do predio n. 24, tem no 1º andar 2 salas, 3 quartos, e outro andar em parallelo no fundo, com sala de jantar, 5 quartos, grande cozinha com bacia e canos de cobre para esgotos das aguas; no 2º andar os mesmos commodos que no 1º, tendo mais um grande sotão no sobrado da frente com sala, quartos e cozinha, e um pequeno sotão no sobrado do fundo: estes predios foram acabados em 1858.

Casa na Parahyba.

Na mesma conformidade acima vende tambem sua casa sita na rua das Convertidas n. 13 na cidade da Parahyba, sendo construida de tijolos, com fundos para outra rua, com quintal. Existindo dentro da mesma casa uma loja de fazendas: quem pretender qualquer dos predios acima mencionados dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 64 2º andar, a fallar com seu proprietario Antonio Botelho Pinto de Mesquita.

Caixeiro.

Offerece-se para caixeiro de qualquer estabelecimento um moço com pratica de balcão e rua, o qual dá bons fiadores a sua conducta: quem precisar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 8, armazem.

— Mrs Vass retira-se para a Bahia.

— Na rua das Cruzes, casa terrea n. 12 freguezia de Santo Antonio, empalha-se as obras mais báratas do que em parte nenhuma, e vende-se junco e palha apparelhada por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

Attenção.

Chegando ao conhecimento do abaixo assignado que o capitão Manoel Francisco de Souza Leão, pretende vender, ou arrendar seu engenho Jaguaribe, declara para que ninguem se chame á ignorancia, que dito engenho Jaguaribe não tem agua para moer, sendo que animando-se o seu proprietario o dito Sr. Souza Leão a fazer uma tapagem no rio Timbó para assim ter agua para moer, innundou de tal sorte as plantações do engenho do abaixo assignado, que incontinente o mesmo abaixo assignado fez proceder uma vestoria judicial, opponto-se a esta hostilidade contra sua propriedade. E' o que por hora tenho a dizer.

Timbó 7 de julho de 1861.

Francisco de Paula Paes Barreto.

Caixeiro.

Offerece-se um moço portuguez para caixeiro de taberna com alguma pratica; a tratar na rua do Cruzes n. 21.

SOCIEDADE
UNIÃO BENEFICENTE
DOS
ARTISTAS SELLEIROS
Em Pernambuco.

Por ordem do Sr. presidente convido a todos os socios effectivos para comparecerem no domingo 14 do corrente na sala das sessões, ás 11 horas da manhãa, para a sessão ordinaria da assembléa geral.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Artistas Selleiros em Pernambuco 10 de julho de 1861.

João José Leite Guimarães.
1.º secretario.

Musicas e pianos.

J. LAUMONNIER, na rua da Imperatriz n. 23, acaba de receber pelo ultimo vapor da Europa uma bella collecção de musicas para piano e canto, dos melhores autores e muito escolhidas; igualmente se encontra em seu estabelecimento optimos pianos; assim como faz todos os concertos e afina os mesmos instrumentos em pouco tempo e por preços commodos.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA,
30—Rua das Cruzes—30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (astinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

— Offerece-se um pequeno de idade de 12 annos para caixeiro de loja de miudezas, fazendas ou calçado: na rua de S. Francisco n. 4.

— Na rua da Saudade n. 15, aluga-se ou vende-se uma preta de optima conducta, que engomma e cosinha com toda perfeição.

— Manoel de Souza Brasil, subdito portuguez, vai ao Rio de Janeiro.

— O abaixo assignado tendo feito abstenção da herança de seu finado pae em favor dos credores deste, e havendo igualmente realisado a entrega de todos os seus constantes dos balanços de sua casa commercial a administração nomeada para a liquidação da mesma casa, declara que não é responsavel por debito algum contrahido por aquelle.

Dr. M. Buarque de Macedo.

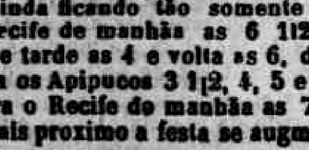

Claudio Dubeux proprietario das linhas de omnibus faz sciente que retira por ora os omnibus seguintes o de Jaboatão, e no dia 15 do corrente o de Olinda ficando tão somente um cujo partirá do Recife de manhãa as 6 1[2 horas e volta as 8, de tarde as 4 e volta as 6, do Recife de tarde para os Apipucos 3 1[2, 4, 5 e 5 1[2 de Apipucos para o Recife de manhãa as 7, 7 1[2, 8, e 8 1[2, mais proximo a festa se augmentará as linhas.

— Precisa-se alugar uma preta que tenha habilidades, seja fiel e intelligente e agradando não se duvida em compra-la: na rua da Cruz do Recife n. 33, segundo andar.

Resposta.

O tutor dos orphãos Luiz e Amelia entende lá para si que morando distante de mim umas duzentas braças deve conversar comigo por este »Diario», a respeito do estado da appellação de seus tutelados. Ora com effeito, em abono da verdade não ha nada mais economico e menos contingente do que um visinho conversar com outro pelo «Diario.» Mais eu, com quanto reconheça de muito mister esta via de conversação desconhecida na culta Europa, não estou resolvido aceita-la, porque desde que os meus constituintes deixaram de pagar o meu honorario, que deixei de assignar o «Diario», e por isso não aceito a conversação. Sem embargos dirija-se o tutor dos orphãos, Luiz Amelia, aos Exms. Srs. desembargadores, visto que appellação dos seus tutelados está correndo a revisão e saibam dignissimos senhores e mais porque se tem demorado em julgar a appellação de seus tutelados a qual se acha no superior tribunal a nove para dez mezes.

Aviso:

Os Srs. que são devedores a massa fallida de Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes, que teve loja de miudezas em frente do largo do Livramento, são rogados a virem satisfazer seus debitos desta data até ao fim do corrente mez na rua da Imperatriz n. 82, e aquelles que assim o não fizerem passado este prazo, serão chamados por este jornal sem excepção de pessoa e para que não haja queixas se faz o presente aviso. Recife 4 de julho de 1861.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Chegando ao conhecimento do abaixo assignado que o capitão Manoel Francisco de Souza Leão pretende vender ou arrendar seu engenho Jaguaribe, declara para que depois ninguem se chame a ignorancia, que o dito engenho Jaguaribe não tem agua para moer; sendo que animando-se o seu proprietario o dito Sr. Souza Leão a fazer uma tapagem no rio Timbó para assim ter agua para moer, innundou de tal sorte as plantações do engenho do abaixo assignado, que em continente o mesmo abaixo assignado fez proceder a uma vistoria judicial, oppondo-se a esta hostilidade contra sua propriedade. E' o que por hora tenho a dizer. Timbó 7 de julho de 1861.

Francisco de Paula Paes Barreto.

CAVALLO fugido.

Fugio ou furtaram um cavallo de côr rodado sujo, bastante barrigudo e novo, com o focinho cortado da picadeira, ferrado no quarto esquerdo: quem o pegar e o trouxer a rua da Imperatriz n. 46, loja de sapatos, será gratificado.

Attenção.

Francisco Xavier Pereira de Brito, solicitador da fazenda geral, tendo exercido por espaço de 8 annos o officio de solicitador de causas na cidade de Porto-Alegre, adquirindo por isso uma grande pratica, pretende aqui encarregar-se do andamento de qualquer causa nos differentes juizos, despachar escravos e tirar passaportes na policia, e promover cobranças. E como tem na côrte á sua disposição um habilitado procurador tambem se encarrega de mandar agitar lá o andamento de qualquer pretenção perante as secretarias de estado e thesouro, e de qualquer causa que tenha de seguir por meio de recurso para o supremo conselho.

Qualquer pessoa que se queira utilisar de seu prestimo pode o procurar das 9 horas da manhãa até as 2 da tarde na rua das Trincheiras n. 13, e fóra destas horas na rua de S. Francisco, sobrado n. 72.

Realejos.

Na rua da travessa da matriz de Santo Antonio, sobrado de dous andares n. 14, concertam-se realejos de todas as qualidades, tanto de tubos como de palhetas.

— Na rua do Imperador n. 47 tem um completo sortimento de ricas molduras fingindo jacarandá para vender por preço muito barato.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO DE

Fazendas e obras feitas.

NA LOJA E ARMAZEM DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos branco de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

— O Sr. José dos Santos Moreira que morou na rua do Rosario da Boa-Vista, queira annunciar sua morada que se lhe precisa fallar.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, do sitio de S. José do Manguinho, o escravo crioulo, maior de 50 annos, de nome Joaquim, com os signaes seguintes: cabellos brancos, alto, secco de corpo, e usa alpargatas; este escravo foi propriedade do Sr. Manoel José Pereira Pacheco, do Aracaty, d'onde veio para aqui fugido: roga-se a todas as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre, de o capturar e entrega-lo no sitio acima citado, ou na rua do Trapiche n. 15 a José Teixeira Basto.

SÓ NO PROGRESSO
DE
FRANCISCO F. DUARTE.
8 Largo da Penha 8

Neste muito acreditado armazem de molhados

continua a vender-se os melhores generos que ha no mercado, tanto em porção como a retalho, e por muito menos preço de que em outra qualquer parte, por serem vindos a maior parte delles em direitura, por conta do proprietario, por isso em vista dos preços dos generos abaixo mencionados poderão julgar todos os mais, afiançando-lhe a boa qualidade.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril a 700 rs.

Manteiga franceza a milhor que ha no mercado a 720 rs. a libra.

Chá os melhores que ha no mercado vende-se a 1ª qualidade a 3$000, 2ª ditta a 2$500, 3ª ditta a 2$000, e preto a 1$600 a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor da Europa á 2$800 rs. ditos chegados no vapor passado a 1$800 e 1$600 rs.

Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes a 640 rs. a libra e inteiro a 600 rs.

Bollo francez a 500 rs. o cartão elegantemente enfeitados, muito proprios para menino, só no Progresso.

Doce da casca de goiaba a 1$ o caixão, em porção a 800 rs. só no progresso

Doce de Alperche em lattas de 2 libras muito enfeitadas a 1$200 rs. cada uma, só no progresso.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Ameixas francezas em frascos com 4 libras por 3$000 cada um, só o frasco val 1$ dittas portuguezas a 480 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda contendo differentes qualidades, a 1$400, assim como tem lattas de 8 libras por 3$000, dittas com 4 libras por 2$000 rs. só no Progresso.

Maça de tomate em latas de 1 libra, por 900 rs. e em latas de 2 libras por 1$600 rs.

Conservas francezas e inglezas recentemente chegadas a 800 rs. o frasco em porção se faz abatimento.

Passas em caixinhas de 8 libras as melhores que tem vindo a este mercado por serem muito grandes a 2$800 rs. cada uma.

Espermacete superior sem avaria a 700 rs. a libra, em caixa se fará algum abatimemto.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.

Latas com peixe de posta das melhores qualidades que ha em Portugal, como sejam savel, congro, sarda, peixe espada, vezugo, etc. etc. a 1$400 rs. cada uma.

Azeitonas muito novas a 1$200 rs. o barril, em garrafa a 240 rs.

Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.

Serveja das mais acreditadas marcas 5$000 a duzia a retalho a 500 rs. a garrafa.

Vinhos engarrafados das seguintes qualidades, Porto, Feitoria, ditto Bordeaux, ditto Muscatel, a 1$ a garrafa; tambem tem vinho Cheres para 2$000 rs. a garrafa.

Vinhos em pipa sem composição Porto, Figueira, Lisboa, a 640 rs. em canada a 4$500.

Presunto de fiambre inglez muito novos a 800 rs. a libra.

Prezunto de Lamego o que ha de bom neste genero a 480 rs: em porção a 400 rs.

Chouriças e paios a 560 rs. a libra, em barril com 6 duzias de paios por 10$000.

Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que pode haver a 480 rs. a libra e em barril a 440 rs.

Amendoas de casca mole a 480 rs. a libra e em porção se fará algum abatimento, só no Progresso do pateo da Penha n. 8.

Além dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de tudo quanto é bom e barato.

Industria americana.

N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

participam ao publico que novamente receberam uma grande collecção de artigos da industria norte-americana, como sejam:

MACHINAS

para cortar capim, para descaroçar milho, para moer milho e café, para fazer farinha de milho em finura igual a do trigo, para fazer bolachinha de todas as qualidades em grandes porções, para lavar roupa em 10 minutos, e para regar hortas, jardim e baixos de capim, e de cozer soccos, couro, etc., etc.

INSTRUMENTOS PARA AGRICULTURA.

Arados, cultivadores para limpar a terra, facções proprias e expressamente feitos para cortar canna, machados, machetes, enchadas, pás, assim como uma immensidade de ferragens finas, bombas, carros de mão.

CARROS

elegantes e leves para douas e quatro pessoas, com arreios para um e dous cavallos; neste genero possuem igualmente desenhos de todos os modelos e gastos, com os preços marcados e aceitam encommendas delles.

PARA USO DOMESTICO.

Obras de metaes principe prateado, em vista igual á prata, e que não perdem a côr, sendo: apparelhos para chá e café, galheteiros, porta-licores, bandejas, cestas para fructas, apparelhos para fazer chá, ditos para cozinhar ovos, etc., etc., etc.

Colheres do mesmo metal, faccas finas cabo de marfim, garfos, machinas para torrar café.

Uma immensidade de obras de folha de Flandres envernisadas para toilete, ditas de madeira necessarias para cozinha, taboas para lavar roupa sem estraga-la, ferros economicos para engommar roupa. Costureiras, condessas e balaios para guardar roupa, uma infinidade de objectos de phantasia proprios para gabinete de senhoras.

Caixas com ferramenta fina. Brinquedos, carrinhos para meninos. Chafala para dar apparencia nova a mobilias.

Exposição de candieiros.

Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos.

Nesta exposição de candieiros se encontrará todo o sortimento de diversos tamanhos proprios para ricas salas, ditos para salas interiores, ditos para sala de jantar para quartos, para cosinha, para escadas, para corredores, para engenho, para casas de campo e outras muitas qualidades que com a vista deverão agradar; assim como todo e qualquer preparo para os ditos candieiros se encontrará sempre a venda nesta exposição de candieiros na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

O medico cirurgico Antonio José Ferreira Alves, mudou a sua residencia para a rua do Queimado n. 10, primeiro andar.

— Aluga-se para homem solteiro metade do primeiro andar do sobrado n. 14, na rua do Queimado; a fallar no mesmo sobrado, das 11 horas da manhãa ás 3 da tarde.

— Aluga-se a casa n. 2 B da rua do Apollo: a tratar na rua da Aurora n. 36.

Attenção.

Algum senhor estrangeiro ou mesmo nacional que precisar de um bom cosinheiro para casa particular dirija-se ao Recife rua do Cordoniz n. 4.

LOTERIA.

Acham-se a venda os bilhetes e meios bilhetes da terceira parte da nona loteria a beneficio da matriz da Boa-Vista desta cidade, na thesouraria das loterias rua do Queimado n. 12 primeiro andar, e nas casas commissionadas na praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, rua da Cadeia do Recife n. 45 dos Srs. Porto & Irmão e rua da Imperatriz n. 44 loja de ferragens do Sr. José Victor da Silva Pimental.

A extracção sera' impreterivelmente no dia sabbado 20 do corrente mez, no lugar e as horas do costume. As sortes serão pagas a entrega das listas, na mesma thesouraria das loterias. Abaixo vai publicado o novo plano approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia para extracção da mesma o qual é muito mais agradavel por conter proporcionalmente maior quantidade de premios.

PLANO.

3000 bilhetes a 5$		15:000$000
Beneficio e sello de 20 por cento.		3:000$000
Liquido.		12:000$000
1 Premio de	5:000$	
1 Dito de	800$	
1 Dito de	400$	
1 Dito de	200$	
2 Ditos de 100$	200$	
5 Ditos de 40$	200$	
10 Ditos de 20$	200$	
21 Ditos de 10$	210$	
958 Ditos de 5$	4:790$	
		12:000$000

1000 Premiados.
2000 Brancos.

3000 Bilhetes.

N. B. As sortes maiores de 400$ estão sugeitas aos descontos das leis.

O thesoureiro.

Antonio José Rodrigues de Souza.

— O Sr. Manoel Joaquim de Oliveira Figueiredo morador na Capunga, queira dirigir-se a esta typographia.

— Lava-se e engomma-se: na rua do Rangel n. 46 1° andar.

Attencão

Aluga-se um sitio nos Afogados, rua de S. Miguel, junto a fabrica de sabão, com boa casa de vivenda, estribaria, senzala para escravos, muitos arvoredos fructiferos, e plantação de capim: para tratar nos Afogados com Alexandre José Gomes, e nesta cidade com João José de Gouvela, rua do Queimado n. 29.

— Robert Lightbowne, inglez, vai a Europa.

— Aluga-se uma casa com sitio, sendo a casa nova junto a ponte pequena da Bella-Verde da Capunga; quem quizer dirija-se a rua do Rangel n. 10.

— Offerece-se uma ama portugueza para cozinhar e engommar: na rua do Sebo n. 35.

— Ricardo Harris e sua mulher vão a Bahia.

— O Sr. Manoel Alves Vianna tenha a bondade de se dirigir a rua da Imperatriz n. 29, a negocio, ou declare por esta folha a sua morada.

ARMAZEM PROGRESSISTA
DUARTE & SOUZA
36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,
ARMAZEM PROGRESSIVO
DUARTE ALMEIDA & SILVA
9 LARGO DO CARMO 9

A. F. Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a' primeira vez, afim de experimantar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos; abeixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades ds nossos generos.

MANTEIGA INGLEZA especialmente escollhida a 800 rs. a libra e em barril a 750 rs.
MANTEIGA FRANCEZA a melhor do mercado a 720 rs. a libra e a 700 rs. em barril e meios.
CHA HYSSON E PRETO o melhor do mercado de 1$700 a 3$000 e em porção terá abatimento.
PRESUNTO FIAMBRE inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
PREZUNTOS PORTUGUEZES vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
CHOURIÇOS em barril de 8 libras a 4$500 e em libra a 700 rs.
SAGU' E SEVADINHA a mais nova que temo no mercado a 280 rs. a libra e 8$000 rs. a arroba.
AMEIXAS FRANCEZAS em latas de 6 e 5 1|2 a 1$ a libra e a 1$200 a retalho.
PASSAS em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$800 e a 500 rs. a libra.
ESPERMACETE SUPERIOR sem avaria a 700 rs. e em caixa a 660 rs.
CONSERVAS FRANCEZAS INGLEZAS E PORTUGUEZAS a 560 e 700 rs. e frasco.
ERVILHAS PORTUGUEZAS E FRANCEZAS a 800 rs. o frasco:
LATAS COM BOLACHINHA DE SODA de diversas qualidades, a mais nova do mercado a 1450.
VINHO EM GARRAFAS; Duque do Porto, Porto fino. genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca e Feitoria de 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
VINHOS EM PIPA proprios para casa de pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
FRASCOS COM FRUCTAS de todas as qualidades de Portugal de 1$200 a 2$000.
MARMELADA DOS MELHORES AUTORES DE LISBOA a 800 rs. a lata de libra e a 1$500 de duas libras.
LATAS COM GELEIA DE MARMELLO a 1$300 com duas libras.
LATAS COM PEIXE SAVEL e outras muitas qualidades, o mais bem arranjado que tem vindo a 1$400.
CAFE' DO RIO o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
ARROZ DA INDIA E MARANHÃO o melhor que se póde desejar a 3$100 por arroba e a 100 rs. a libra.
VINHO BORDEAUX de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia.
CHARUTOS VERDADEIROS SUSPIROS e outras muitas marcas de 2$ a 3$800 e a retalho suspiros a 40 rs.
BANHA DE PORCO REFINADA a melhor que se póde encontrar neste genero a 480 rs. a libra e 460 em barril.
SERVEJAS DAS MELHORES MARCAS a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
VINAGRE PURO DE LISBOA a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
CAIXÕES COM DOCE DA CASCA DA GOIABA a 1$ e em porção a 900 rs.
AZEITE DOCE PURIFICADO a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
COGNAC a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
QUEIJOS PRATO os mais novos que ha no mercado a 650 rs. a libra e inteiro a 600 rs.
Genebra DE HOLLANDA a 640 rs. o frasco e 6$800 a frasqueira com 12 frascos.
PALITOS LIXADOS para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos.
PALITOS FLOR para dentes, os mais bem feitos que ha no mercado a 280 rs. o maço.
PALITOS DO GAZ a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.
AZEITONAS as mais novas e melhores que tem vindo ao mercado a 1$200 o barril.
ALPISTA o mais limpo que tem vindo ao mercado a 180 rs. a libra ea 5$500 por arroba.

Além dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

O senhor

Caetano Aureliano de Carvalho Couto, queira ir a fabrica Sebastopool, a negocio que lhe diz respeito.

Mestre alfaiate.

Precisa-se de um mestre de alfaiate com habilitações para reger uma officina da mesma arte, não se olha a preço: quem se julgar nestas circumstancias deixe carta fechada nesta typographia declarando a sua morada e o seu nome com as iniciaes no subscripto da mesma G. B., para ser procurado.

O bacharel Witruvio póde ser procurado na rua Nova n. 22, sobrado da esquina que volta para a camboa do Carmo.

— Aluga-se o sobrado n. 16, sito no largo do Faraizo, o qual tem commodos para grande familia: a tratar na rua da Florentina n. 2.

— Precisa-se de 6 a 8.000$ a premio com hypotheca em um engenho perto desta praça: a quem lhe convier, annuncie para ser procurado.

— Eduard Jones retira-se para Inglaterra.

— Tranquilo José Dias Fernandes vende a sua taberna situada na rua da Passagem, entre as duas pontes, e com poucos fundos, bem afreguezada: os pretendentes dirijam-se a travessa da Madre de Deos n. 12, a tratar com José Joaquim Dias Fernandes.

Escripturação mercantil,

por partidas simples e dobradas; na rua do Imperador n. 81, segundo andar, se dirá quem é a pessoa que se acha habilitada, ou na rua Nova, loja de ferragens n. 33.

— J. Wile e J. Roberts, subditos britanicos, retiram-se para fóra da provincia.

— As pessoas que tem penhores em poder do abaixo assignado, venham resgata-los no decurso destes oito dias, do contrario serão vendidos conforme as avaliações para seu pagamento. Recife, 10 de julho de 1861

Alexandre de Barros Albuquerque.

— Aluga-se uma casa numero 6 da rua dos Coelhos, junto ao sobrado do Sr. Anacleto José de Mendonça, na Boa-Vista: a tratar na rua do Mondego, olaria n. 13, com Marcelino José Lopes.

— Aluga-se um bom armazem na rua da Cruz n. 29, tendo sahida para a rua dos Tanoeiros, em boa localidade para qualquer estabelecimento: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

Carvalho, Nogueira & C.,

saccam sobre Portugal e Ilha de S. Miguel: na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, escriptorio.

— João Alves Luzia retira-se para a provincia do Pará.

— Offerece-se um moço casado, sabendo bem ler, escrever e contar, para ensinar primeiras letras em algum engenho perto da praça; quem precisar, annuncie para ser procurado.

— O Dr. Joaquim da Silva Gusmão pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica a qualquer hora do dia ou da noite, no largo do Carmo n. 5, primeiro andar.

— Precisa-se de um forneiro que entenda bem de sua profissão; na padaria da rua Direita numero 69.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-setim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

ELIXIR DE SAUDE
DE
Citrolactato de ferro.

Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia & C., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

H. Thermes (de Chalais) antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferro, com o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao publico um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão variadas, mas o homem da sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica; é um progresso immenso, quando ella, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro lactato de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, o ser de uma prompta e facil dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado; e o não produzir por causa da lactina, que contem em sua composição, a constipação de ventre tão frequentemente provocada pelas outras preparações ferroginosas.

Estas novas qualidades em nada alteram a sciencia medicamentosas do ferro, que sendo uma substancia da qual o medico se não pode dispensar em sua clinica, é de incomparavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes que o pratico o possa prescrever sem receio. E' o que conseguio o pharmaceutico Thermes com a preparação do citro-lactato de ferro. Assim este medicamento occupa hoje o primeiro lugar entre as numerosas preparações ferroginosas, como o attesta a pratica de muitos medicos distinctos que o tem ensaiado. Tem sido empregado como immenso proveito nas molestias de languidez (chlorose pallidas cores) na debilidade subsequente as hemorrhagias, nas hydropesias que apparecem depois das intermitentes na incontinencia: de urinas por debilidade, nas pefolas brancas, na escrophula, no rachitismo, na purpura hemorrhagica, na convalescença das molestias graves, na chloro-anemia das mulheres gravidas, em todos os casos em que o sangue se acha empobrecido ou viciado pelas longas affecções chronicas, cachexia tuberculosas, cancerosa, syphilitica, excessos venereos, onanismo e uso prolongado das preparações mercuriaes.

Estas enfermidades sendo mui frequentes e sendo o ferro a principal substancia de que o medico tem de lançar mão para as debelar, o author do citro-lactato de ferro merece louvores e o reconhecimento da humanidade por ter descoberto uma formula pela qual se pode sem receio usar do ferro.

Ama.

Offerece-se para cozinhar e engommar, preferindo casa de familia: a tratar na rua da Roda numero 15.

— Aranaga Hijo & C. sacam sobre o Rio de Janeiro.

Consultas medicas.

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até ás 10 horas da manhãa menos aos domingos sobre:

1.° Molestias de olhos.
2.° Molestias de coração e do peito.
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados gratuitamente, é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e a necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cozinhar e comprar: na rua do Imperador n. 37, segundo andar, entrada á direita.

João Correia de Carvalho, alfaiate, participa aos seus numerosos freguezes e amigos que mudou a sua residencia da rua da Madre de Deos n. 36 para a rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, aonde o encontrarão prompto para desempenhar qualquer obra tendente a sua arte.

Attenção.

Precisa-se de 4 a 6:000$ a premio á prazo de doze mezes, dando-se por segurança hypotheca em um engenho com safra e fabrica: a pessoa que quizer fazer este negocio, annuncie para ser procurado.

Gurgel & Perdigão.

Fazendas modernas.

Recebem e vendem constantemente superiores vestidos de blonde com todos os preparos, ditos modernos de seda de cor e pretos, ditos de phantasia, ditos de cambraia bordados, lindas lãazinhas, cambraia de modernos padrões, seda de quadrinhos, grosdenaples de cores e pretos, moreantique, sintos, chapeos, enfeites para cabeça, superiores botões, manguitos, pulceiras, leques e extracto de sandalo, modernos manteletes, talmas compridas de novo feitio, visitas de gorgurão, luvas de Jouvin a 2$500.

Muito barato.

Saias balão de todos os tamanhos a 4$, chitas francezas finas claras e escuras a 280 rs. o covado, colxas de lãa e seda para cama a 6$ camisas para menino.

Roupa feita.

Paletot de casemira de todas as cores a 10$, ditos finos de alpaca a 6$, ditos de brim a 4$, chapeos pretos a 8$ e muitas outras fazendas tanto para senhoras como para homem por preço inteiramente barato, dão-se as amostras: na rua da Cadeia loja n. 23, confronte ao Becco Largo.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia, e que tenha boa conducta: na rua do Hospicio n. 4.

Ao publico.

Restabelecido da grave molestia que portanto tempo me ha consumido, volto ao exercicio de advogado e espero do publico o favor que sempre lhe hei merecido. Em commum com o Sr. Dr. João Baptista do Amaral e Mello, os que se dignarem procurar-nos acharão sempre no escriptorio das 9 as 3 da tarde um de nós. Tudo empenharemos para bem servirmos aos que nos quizerem honrar. O nosso escriptorio é na rua do Queimado n. 41, ultimo sobrado que faz esquina para o becco da Congregação.

Dr. Antonio Borges da Fonseca.

— Offerece-se um rapaz de 18 annos para caixeiro de taberna, armazem ou outro qualquer estabelecimento; na rua Direita, loja n. 35.

— Precisa-se de um bom copeiro, sendo forro ou captivo, com boa conducta; a tratar na rua do Vigario n. 2.

RETRATOS
alfinetes de ouro e brilhantes.

Na officina photographica da rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz, existem lindos alfinetes com brilhantes e ao gosto de Luiz XV para a collocação de retratos; ha tambem uma variada collecção de alfinetes de ouro com, e sem pedras. O preço dos alfinetes com os retratos variam de 16$ a 200$. Na mesma casa vendem-se bellos espelhos com molduras douradas para ornar salas de luxo e tratamento; borlas de seda para cortinados de janellas e para quadros, assim como cordões para o mesmo fim. Vende-se tudo a preços rasoaveis e moderados.

— Precisa-se de uma criada portugueza para casa de pouca familia: na rua Nova n. 38.

Gratificação.

No domingo 6 do corrente, do theatro de Santa Isabel até a rua de Florentina, perdeu-se um lenço de labyrintho; a pessoa que o achou, querendo restituir, pode leva-lo na rua Direita n. 78, que se lhe dará os signaes e juntamente a gratificação.

— Precisa-se de uma cosinheira ou um cosinheiro branco e de boa conducta: a tratar na rua do Vigario n. 20.

— Precisa-se de uma creada: na rua da Cruz n. 12.

— Precisa-se de dous amassadores que entendam perfeitamente do trafico de padaria a tratar na rua do Rozario Larga n. 16.

— O chá, já desembarcou, e acha-se a venda no armazem de Barros & Silva.

Compras.

— Compram-se escravos, sendo moços e sadios: na rua da Imperatriz n. 12.

— Compra-se um moleque de 10 a 18 annos, bem como uma escravinha de 14 annos, pouco mais ou menos, sendo boas peças paga-se bem: na rua da Imperatriz n. 9, primeiro andar.

Compram-se

escravos de ambos os sexos para se exportar para fóra da provincia: na rua Direita n. 66.

— Compra-se uma casa terrea no pateo do Hospital ou rua das Cruzes; a tratar na rua larga do Rosario n. 20.

— Compra-se uma rotula com venezianas e raios em cima: quem tiver, falle na rua Direita, padaria n. 89, da viuva Machado.

— Compram-se moedas de auro de 20$: na rua Nova n. 3, loja.

Vendas.

— Vende-se por 1:600$ um mulato escuro, com 19 annos, muito sadio, fiel a toda prova e official de alfaiate: na rua Direita n. 74, se dirá quem o vende.

Rolão francez.

No Bazar Pernambucano deposito de tabaco, charutos e cigarros vende-se o superior rapé francez chegado ultimamente: na rua larga do *R*osario n. 30, de Joaquim Bernardo das *R*eis.

Avariados.

A 2,500 e 3,000!!

Peças de algodão com 20 jardas tendo um pepueno toque de avaria a 2$500 e 3$: na rua do Crespo n. 17, loja de Guimarães & Villar.

Para casamento.

Riquissimos cortes de blonde para vestidos de casamento: na rua do Crespo n. 17, loja de Guimarães & Villar.

Attenção.

Vende-se ou aluga-se uma canoa nova de amarello muito bem construida, pega 1,500 tijolos: na rua Direita dos Afogados n. 13.

— Vende-se a taberna da praça da Boa-Vista n. 16 A, com todos os pertences: a tratar com Motta & Irmão, na travessa da Madre de Deos armazem numero.

Batatas.

Vendem-se batatas novas ultimamente chegadas de Lisboa a 3$ a caixa que tem duas arrobas: na rua da Madre de Deos n. 20, e travessa da Madre de Deos n. 10:

RELOGIOS

cobertos e descobertos pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.

Loja de fazendas finas
DE
Martinho de Oliveira Borges.
Rua da Cadeia do Recife n. 40.

Vende-se o seguinte:

Cortes de seda de cores com pequeno toque de mofo a 20$, 30$, 40$ e 50$.
Casaveques de cambraia bordados com fitas de 8$ a 12$.
Cassas de casemira e merinó de cores para senhora de 10$ a 15$.
Camisinhas com manguitos e golla bordada de 4$ a 6$.
Casaveques de fustão branco e de cores de 6$, 8$ e 10$.
Capas de filó de seda preta com rendas e vidrilhos de 12$ a 20$.
Gollinhas de traspasso arrendadas e bordadas de 3$ a 5$.
Manguitos de seda de cores de 10$ a 15.
Manteletes de cambraia bordados com fitas de 8$ a 10$.
Manguitos de pafos com fitas de 3$ a 4$.
Manguitos bordados de ponto inglez de 2$, 3$ e 4$.
Vestidos de barege de lã e seda a 10$ e 15$.
Ditos de cambraia brancos bordados de 15$, 20$ e 25$.
Sedinhas de quadros com pequeno toque de mofo a 640 rs. o covado.
Grosdenaples de cores com igual toque a 1$ o covado.

Na mesma loja encontrarão muitos objectos de gosto e em perfeito estado.

— Vende-se o sobrado de dous andares da rua da Senzala Velha n. 54; o armazem está arrendado a um negociante para deposito de fazendas, e o sobrado sempre tem encontrado alugador por offerecer bastantes commodos, é largo e tem fundos de rua a rua, existindo no lado de detraz um telheiro que está arrendado para açougue, e pertence a mesma casa; os fundos teem tal extensão que dão espaço a edificar-se na outra rua outro sobrado, ficando meio ainda terreno para quintal de ambas as casas; vende-se por preço commodo, pois seu dono tem que remir alguns compromissos: a tratar na rua do Imperador n. 54, primeiro andar.

— Vendem-se traves de boa qualidade, de 40 e 50 palmos de comprido, e 12 pollegadas de grossura; na estação das Cinco Pontas, a tratar com o mesmo dono na mesma estação.

Nova pechincha.

Chitas largas francezas, covado a 200 e 240 rs., riscados francezes, covado 180 rs., cortes do mesmo a 2,000 rs.: na rua do Queimado n. 41.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, defronte do sobrado novo, está vendendo por baratissimo preço para acabar, algumas qualidades de fazendas, assim como seja: franja de lãa para vestido a 160 rs. a vara, trança de lãs com 10 varas a 200 rs. a peça, pares de meias cruas para meninos de 3 a 6 annos a 160 rs., e de 6 a 10 annos a 240, linhas de Pedro V com 200 jardas, verdadeiras, a 80 rs., novellos de linha do gaz a melhor qualidade que ha nesta praça a 60 rs., tem tambem para 20 e 10 rs. cada novello, e de cores a melhor que ha, novellos grandes, a 40 rs., carreteis de linha do gaz e pretos com muita linha a 200 rs., é baratissimo, caixas com tições para accender charutos a 40 rs., caixas com phosphoros de segurança a 160 rs., groza de phosphoros do gaz a 2$800, e duzia a 240, fitas para enfiar vestidos e roupinhos a 80 rs., peças de bico, largura de 3 dedos, a 2$, e vara a 120, linhas de novello de cores por todo o preço, frasco d'agua de colonia muito superior a 400 rs., duzia de meias muito finas para senhora a 3$, e par a 280, linhas de marcar muito finas, novello a 20 rs., gravatas de linho muito bonitas a 200 rs., peças de trança de lãa de todas as cores a 50 rs., tem um resto de saboneles para 600 rs. a duzia, groza de botões de osso para calça, pequenos a 120, e grandes a 240, são muito finos, marcas para cobrir a 20 rs. a groza, e tem tambem maiores para 60 e 80 rs., duzia de meias cruas para homem a 2$400, muito boas para durar, meias de cores para meninos pelos preços acima, tramoia do Porto muito boa, vara, a 80, 100, 120 e 160 rs., fitas de linho brancas e de cores a 40 rs. a peça para acabar, grozas de pennas de aço a 500 rs., tem um resto e são superiores, frascos de opiata para limpar dentes a 400 rs., copos com banha muito fina a 640, frascos de banha de urso a 640 e 500 rs., varas de labyrinthos de todas as larguras e por todo o preço para acabar, espelhos de columnas brancas a 1$500, é pechincha, carteiras para guardar dinheiro muito boas a 500 rs., frascos com cheiro muito finos a 500 rs., realejos para meninos a 20 rs. cada um, baralhos portuguezes a 160, e duzia a 1$440, é baratissimo, duzia de botões madreperola para paletot a 480, cartas de alfinetes para armador a 120, varas de franjas para cortinado a 200 e 240, é muito barato, botões de vidro com pé para casaveques de senhora, duzia a 240 rs. todas estas fazendas estão perfeitas, e vende-se barato porque precisa-se apurar dinheiro para as necessidades, e por isso toco fogo.

Progressivo
Progressista.

Vende-se nos armazens do largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36, manteiga ingleza flor da safra velha a 800 e a 1$, da nova chegada ultimamente em barris terá abatimento, affiança-se ser manteiga que outro qualquer não póde vender por menos de 1$440, (não servindo isto de offensa aos nossos collegas.)

Na rua do Queimado, sobrado amarello n. 31, loja de A. L. Santos & Rolim,

vendem-se chales de merinó finos com 14 quartas bordados de seda e ouro a 4$, ditos melhores a 5$, ditos superiores a 6 e 7$000.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. sellins e silhões nglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas nglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente nglez.

Á LOJA
Armazenada
de Paris
DE
Magalhães & Mendes.

Rua da Imperatriz, loja armazenada de 4 portas n. 56, recebeu um bello sortimento de fazendas novas, a ser lãa e seda de quadros para vestidos a 640 o covado, novos vestidos brancos bordados com babados a 5$ e 6$ o corte, peças de bretanha de roto a 2$ e 2$500, peças de cambraia finas para vestidos a 2$500, 3$ e 3$500 a peça, chitas largas francezas a 240, 260, 280 rs. o covado, ditas inglezas a 160, 180 e 200 rs. o covado, gollinhas e manguitos com botãozinho a 3$, de diversas qualidades, saias de balão para senhoras e meninas com 30 arcos a 3$, 3$500 e 4$; dão-se as amostras de todas as fazendas para ver as qualidades. A armazenada está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Grande pechincha.

A 220, 240 e 260 rs.

Chitas francezas de muito bonitos padrões e muito bons pannos, pelo baratissimo preço de 220, 240 e 260 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Ganges francezes muito finas com padrões escuros a 480 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Agua ambreada
para banho do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber essa nova e apreciavel agua ambreada, de um aroma excellentemente agradavel. Ella serve aceitadamente para se deitar algumas gotas n'agua pura com que se banha o rosto, resultando disso que refresca e conserva o vigor da cutis, com especialidade das senhoras; assim como para se deitar n'agua de banho, que o torna mui deleitavel, resultando alem de refrescar e tirar ou fazer desapparecer esse halito desagradavel que quasi sempre se tem pelo transpirar. Tambem tem a preciosidade de acalmar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba, uma vez que a agua com que se lave o rosto tenha della composição. Custa o frasco 1$, e quem aprecia o bom não deixará certamente de comprar dessa estimavel agua ambreada, isto na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, unica parte onde se achará.

Recommendação aos Srs. de engenho

Panno azul de superior qualidade para roupa de escravos a 900 e 1$.

Luvas de Jouvin.

Na loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22, sempre se encontrarão as superiores luvas de pellica de Jouvin, tanto para homem como para senhora, por serem recebidas por todos os vapores vindos da Europa, e se vendem pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na mencionada loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

LOJA
DA
VICTORIA,
NA
*R*ua do Queimado n. 75,
Junto a loja de cera.

Nesta loja vendem-se as seguintes miudezas e outras muitas por preços baratos, só para quem comprar victoria sempre contar:

Cartões de colchetes francezes muito bons a 40 rs. o cartão, e duzia a 400 rs.
Agulhas francezas muito boas e verdadeiras a 120 rs. a caixa com 4 papeis, e avulso a 40 rs. o papel.
Agulheitas para enfiar vestido a 40 rs. uma.
Linhas victoria em carretel com 200 jardas a 60 rs. um, e duzia a 640.
Ditas de 200 jardas de Alexander a 900 rs. a duzia.
Ditas de Pedro V em cartão, branca e de cores a 60 rs. um cartão.
Ditas de meiada de peso verdadeiras a 240 rs. a meiada.
Papeis com cento e tantos alfinetes francezes a 40 rs. o papel.
Alfinetes de cabeça chata grossos e finos a 120 rs. a carta.
Cordão imperial para vestido a 40 rs. a peça.
Canivetes finos de duas folhas para pennas a 200 rs. um, e duzia a 2$
Lãa de todas as cores para bordar a 6$500 a libra.
Pentes muito bons de baleia para alisar a 220, 240, 280 e 320.
Ditos transparentes tambem bons a 360 e 400 rs.
Enfiadores de algodão a 60 rs. cada um.
Meias cruas brancas e de cores para homem a 160, 200, 240, 280 o par.
Ditas brancas muito finas para senhora a 240, 280, 320 o par.
Espelhos dourados para parede redondos e quadrados a 3$500 cada um.

Talheres para crianças

Vendem-se talheres pequenos proprios para crianças a 320 cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na boticafranceza rua da Cruz n. 22

Camisas inglezas.

Acaba de chegar ao armazem de Bastos & Rego na rua Nova junto a Conceição dos Militares uma grande quantidade de camisas inglezas com peitos de linho muito finas pregas largas, e por ser grande quantidade tomamos a deliberação de vender pelo diminuto preço de 35$ e a 40$ a duzia, são as camisas mais recommendaveis que tem apparecido no mercado.

Largo do Terço n. 23.

Vendem-se batatas muito novas a 80 rs. a libra, assim como outros generos mais baratos que em outra qualquer parte, não se diz o preço para não espantar!!! (o dinheiro á vista).

ATTENÇÃO.

Vende-se uma escrava moça perfeitamente engommadeira, costureira, faz labyrintho, e cozinha tambem com perfeição, com uma cria de anno e meio; quem pretende-la, dirija-se ao primeiro andar da casa na rua do Livramento numero 38.

— Vende-se a armação e utensilios, e alguns generos que estão na casa do largo do Terço n. 14, e aluga-se a mesma casa; os pretendentes dirijam-se a rua das Cruzes n. 32.

JAYME

Cabelleireiro trançador, e desenhador em cabellos,

Com seu estabelecimento na rua do Queimado n. 6, 1° andar, continua a receber encommendas de objectos tendentes a sua arte, garantindo perfeição e modico preço.

Agoa Imperial

para lavar a cabeça, limpar as caspas e evitar a queda dos cabellos.

Vende-se na rua do Queimado, casa de cabelleireiro.

Flores finas a' 1$500 rs. o ramo !!

Vende-se na rua do Queimado, casa de cabelleireiro:

Agoa de tingir cabellos.

Vende-se na rua do Queimado, casa de cabelleireiro.

Pechincha sem igual.

E' chegado a superior carne do sertão legitimamente de Seridó, pelo diminuto preço de 320 rs., só se encontra na boa fé, por ser o estabelecimento que sempre recebe a flor da carne d'aquelle lugar, e bem assim come queijos e linguiças do mesmo lugar; os freguezes acharão barato pela boa qualidade do qualquer um dos generos. Vendem-se por este preço por haver recebido grande porção.

PHARMACIA — BARTHOLOMEO
Rua larga do Rosario n. 36

Rob l'Affecteur.
Pilulas de Allenon.
Pilulas americanas.
Vermifugo inglez.
Pilulas Holloway.
Unguento Holloway.

A loja da bandeira

Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente o respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas grandes e pequenas, machinas para café e camas de vento, o que permite vender mais barato possivel, como seja bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 3$ e pequenas a 800 rs., cocos a 1$ a duzia. Recebe-se um official da mesma officina para trabalhar.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Cintos pretos e de cores.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabuga n. 1—B

é chegado os lindos cintos, tanto pretos com enfeites de continha, como dourados, e de lindas fitas e fivelas, o mais fino que se pode encontrar; isto na loja Aguia de Ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba de superior qualidade: a tratar com José Sa' Leitão Junior, rua do Trapiche n. 15.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

Para se comprar as verdadeiras luvas de Jouvin, a loja d'aguia branca é ponto certo.

Esta loja tem constantemente recebido de sua propria encommenda as verdadeiras luvas de Jouvin, e agora mesmo acaba de as receber pelo vapor francez e continuará a recebe-las por todos os outros; por isso quem quizer comprar boas luvas escusa cansar-se, é dirigir-se a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que ahi será bem servido.

Cabo de marfim e madreperola, escovas para dentes.

Na loja d'aguia branca acharão os apreciadores do bom, mui delicadas escovas de cabo de marfim e madreperola a 2$ e 2$500 cada uma. Com uma escova assim delicada faz gosto limpar-se os dentes, e para as comprar é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Enfeites a garibaldi.

Muitos lindos enfeites a Garibaldi para senhoras a 8$, ditos fingindo palha porém de sedas a 8$500 cada um, ditos de vidrilhos a 1$800 cada um; na loja da victoria, rua do Queimado numero 75.

Novo sortimento
de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido.

A loja d'aguia branca recebeu proximamente um novo e lindo sortimento de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido, sendo de differentes cores e larguras, e como sempre as está vendendo baratamente a 2$, 3, 4 e 5$ a peça, preços estes que em nenhuma outra parte se acham, e só sim na rua do Queimado, loja d'aguia branca onumer 16.

Attenção.

Vende-se confronte o portão da fortaleza das Cinco Pontas o seguinte: carroças para bois e cavallos, carrinhos de trabalhar na alfandega, ditos de mão, torrador de café com fogão, dobradiças de chumbar de todos os tamanhos, bocca de fornalhas para fornos, grandes fechaduras de ferrolho e tambem rodas de carroça e carrinhos, rodas para carrinhos de mão, eixos para carroças e carrinhos, e outras quaesquer obras de ferros.

Luvas de fina camursa para militares e cavalleiros.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda mui finas luvas de camursa, o que de melhor se pode dar nesse genero, e as está vendendo a 2$500 o par; os senhores officiaes e cavalleiros que as comprarem conhecerão que são baratas á vista de sua finura e duração, e para as obter é dirigirem-se á rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16. Adverte-se que a quantidade é pequena por hora, e por isso não demorem.

— Campos & Lima na rua do Crespo n. 16, tem para vender um rico sortimento de lãazinhas de cores a 640 rs. o covado, bem como lindas folhas de cambraia para guarnição de vestidos por diminuto preço.

A 2$000.

Caixas com mama propria para casas a 2$: no armazem do Sr. Assis defronte da porta da alfandega.

O pavão da rua da Imperatriz n. 60.

Loja de Gama & Silva.

Neste estabelecimento existe um completo sortimento de fazendas proprias para senhora e homem, etc., etc.

Para senhora.

Ricos enfeites com franja e borlotas a 5 e 8$000.
Grosdenaples de cores muito encorpado, covado 2$000.
Dito lavrado de muito bom gosto, covado, 2$840.
Organdys, bellissimos padrões, vara a 960 rs.
Mimos do céo, fazenda muito moderna, covado a 1$200.
Manteletes de fustão branco muito finos e bom gosto a 8$000.
Ditos de filó preto e capas a 7$.
Tarlatanas de todas as cores, vara a 800 rs.
Camisetas com gollinhas e manguitos a 3$.
Ditas com gollinhas muito finas a 5$.
Gollinhas para senhoras e meninas, de fustão, a 640 rs.
Ditas proprias para senhoras e meninas, bordadas a 800 rs.
Ditas proprias para senhoras, muito finas, a 1$.

Para homem.

Paletots de casemira de cores a 16$.
Ditos pretos de panno muito fino a 16$.
Ditos ditos de dito a 18$.
Ditos de casemira e panno muito fino a 20$.
Calças de casemira muito superior a 8$.
Ditas pretas muito finas a 8$.
Colletes de velludo, setim, gorgurão $
Chapeos de sol de seda a 6$.
Calças de ganga franceza a 3$.
Ditas muito encorpada de brim a 2$.
Damasco de lãa com 6 palmos de largura proprio para coberta, ou para mesas e pianos, etc., etc.

Muitas outras fazendas deixamos de mencionar os preços para não enfadar, bem como um grande sortimento de tiras bordadas muito finas, chitas francezas de todas as cores e qualidades, e tambem inglezas, saias balão para senhora e meninas, cassas e cambraias de todas as qualidades, grosdenaples pretos de superior qualidade; dão-se as amostras com penhor ou se mandam levar em casa das familias que quizerem fazendas baratas. O pavão está na porta.

Muita gravata barata.

Na loja d'aguia branca se encontra um grande e bello sortimento de gravatas de differentes gostos e qualidades, e por preços taes que em nenhuma outra parte se acha, como seja, gravatinhas estreitas bordadas a 800 e 1$, ditas pretas e de cores agradaveis a 1$, 1$200 e 1$500, ditas com pontas bordadas e matizadas, e lisas de mui bom setim macão a 1$500. Pela variedade do sortimento o comprador terá muitas de que se agrade: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Aos tabaquistas.

Lenços finos de cores escuras e fixas a imitação dos de linho a 5$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Brim branco de linho muito fino a 1$280 a vara; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

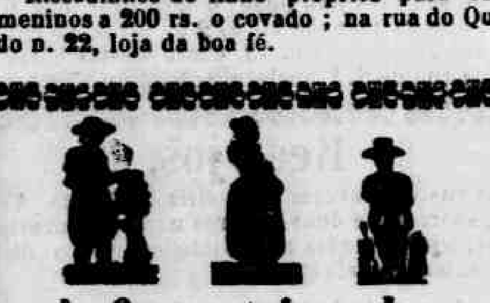

A fama triumpha.

Os barateiros da loja
Encyclopedica
DE
Guimarães & Villar.
Rua do Crespo numero 17.

Recebem continuadamente da Europa sedas, cambraias, lãs, chapelinas de palha e de seda para senhoras, manteletes pretos ricamente bordados, ditos de cores, sahidas de baile, saias a balão de diversas qualidades, saias bordadas de todas as qualidades e preços, chitas francezas muito bonitas e finas, enfeites de diversas qualidades para cabeça de senhoras, espartilhos de molas e muitos outros objectos que não mencionamos, todos proprios para senhoras.

Para homens

paletots, calças, colletes, chapeos, camisas, seroulas, meias, gravatas, lenços, sobrecasacos, calçado Meliée e muitos outros objectos.

Vendem baratissimo
Vendem baratissimo
Vendem baratissimo.
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr.
Levem dinheiro
Levem dinheiro
Levem dinheiro.

A 4$, 4$500 e 5$.

Cambraia lisa muito fina a 4$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito superior a 5$, dita tambem muito fina com salpicos a 4$500; na rua do Queimado n 22, na loja da boa fé.

Delicadas
gravatinhas de seda bordadas para meninas e senhoras.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo vapor francez uma pequena porção de mui bonitas e delicadas gravatinhas de seda bordadas, ultimo gosto, para meninas e senhoras, e as está vendendo a 1$500 cada uma; a ellas, antes que se acabem, pois só as ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Cera de carnaúba.

Vende-se cera de carnauba, a melhor que tem vindo a este mercado, a 8$500 a arroba, a prazo ou á dinheiro: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 7, ou na rua da Imperatriz n. 60, loja.

— Vende-se em casa de N. O. Bieber & C. Successores, rua da Cruz n. 4:

Carroças para boi ou para cavallos.
Carrotas.
Carrinhos de mão.
Relogios americanos de ouro, prata e dourados, igual em qualidade aos melhores relogios inglezes.

Enfeites de flores para casamentos e bailes.

Chegou para a loja d'aguia branca lindos e delicados enfeites de flores finas, feitos com muito gosto e a ultima moda, são mui proprios para as senhoras que vão a casamentos e bailes, e servem igualmente para passeios. Os preços são 8$, 10 e 12$, porém quem apreciar o bem conhecerá que são baratos, e para isso é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Farinha de mandioca, a melhor que ha neste genero, igual a de Muribeca.

E' muito barato á vista de sua superior qualidade; no armazem de Fraga & Cabral, rua da Madre de Deos n. 18, defronte da guarda da alfandega.

Onças hespanholas.

Vendem-se no armazem de Antunes Guimarães & C., largo da Assembléa n. 15.

— Vende-se a taberna da rua de Santa Thereza n. 39, propria para principiante por ter poucos fundos: quem quizer dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

— Em casa de João da Silva Faria, na rua da Cruz n. 30, vende-se o seguinte:
Relogios de ouro e de prata dourada.
Vinho tinto Bordeaux em barris.
Vinho tinto Bordeaux engarrafado.
Vinho branco Bordeaux engarrafado.
Kircha de Bordeaux engarrafado.
Absinthio de Bordeaux engarrafado.
Cognac de Bordeaux engarrafado.
Licor de Bordeaux engarrafado.
Ameixas de Bordeaux em latas.
Concervas de Bordeaux em frascos.
Doces de Bordeaux em frascos.
Velas de espermacete para carro.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

NOVO DESTINO DE José Dias Brandão.

5—Rua da Lingueta—5

O novo destino torra generos por menos de seu valor: superior manteiga ingleza a 1$ a libra, dita franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas a 560, conservas inglezas e portuguezas a 700 rs., aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, banha de porco refinada a 480 rs., latas com peixe de postas a 1$400, cerveja branca a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia, dita preta a 600 rs. a garrafa e 6$800 a duzia, tanto em garrafas como em meias, ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, spermacete de 4, 5 e 6 em libra por preço muito em conta, vinho do Porto engarrafado fino (velho) a 1$500 rs., vinho de Lisboa e Figueira a 560 rs. a garrafa, vinagre branco a 320 rs. a garrafa, e outros muitos generos que escusado é menciona-los, que do contrario se tornava enfadonho aos freguezes. (Dinheiro á vista.)

Esfriadeiras para agua.

Vendem-se esfriadeiras muito alva para agua a 4$ o par; na rua do Queimado n. 75.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW, Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito,

A 12$000

a duzia de toalhas felpudas superiores; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vende-se um sobrado de dous andares e sotão na rua de Santa Rita: a tratar na rua das Cruzes n. 18.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

Liquidação

Rua do Queimado n. 10. loja de 4 portas.

Vende-se as seguintes fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte, como sejam:

Chitas francezas cores fixas a 220 e	240
Cortes de cassa franceza a	2$000
Chalys de apurado gosto covado a	500
Cambraia de seda dito o covado a	440
Mimos do céo dito o covado a	400
Chales com palmas de seda a 1$600 e	2$000
Camisinhas de cambraia bordada para baptisado a	5$000
Ditas de dita para senhora e com gollinha a	3$500
Chitas inglezas cores fixas a	160
Esguião de puro linho a vara a	800
Cambraia lisa muito fina a peça a	5$000
Chales de merinó bordado a	5$000
Ditos de dito liso a 3$500 e	4$000
Mantas de setim lavrado para senhora a	1$600
Meias para senhora a 3$, 3$500 e	4$000
Ditas para meninas a 2$800 e	3$000
Chapeos de sol de seda para senhora a 3$500 e	4$000
Guardanapos adamascados a duzia a 2$500 e	3$000
Toalhas de linho a duzia	5$000
Riscadinhos de linho o covado a	160
Cortes de brim de linho de cores a 2$500 e	2$800
Ditos de meia casemira a 1$280 e	1$600
Panno azul fino covado a 1$280 e	1$600
Dito preto dito dito a 3$500, 4$ e	5$000
Cortes de casemira preta a 5$ e	6$000
Cortes de dita de cores a 4$ e	5$000
Cortes de velludo para collete a 1$600 e	2$000
Ditos de gorgurão a	1$600
Brim branco de linho trançado a	1$000
Paletots de brim de cor pardo a	3$500
Ditos de dito lona a	4$500

Gravatinhas estreitas.

Vendem-se superiores gravatinhas estreitas de seda, não só pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

E' de graça.

Ricas chapelinas de seda para senhora, pelo baratissimo preço de 16$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé: (a ellas, que são poucas).

*C*ortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 a 3 babados a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Grandes colchas

de fustão adamascadas, pelo preço de 6$ cada uma: na rua do Queimado n. 19.

E' muito barato.

Mantaletes de filó preto muito superiores a 8$; na rua do Crespo n. 10.

Damasco de seda.

superior a 3$500; na rua do Crespo n. 10.

Massinhos de coral a 500 rs.

Só na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1—B.

Vendem-se massinho de coral muito fino a 500 reis o masso.

Tachas e moendas

Braga Filho & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, de muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

CINTOS para senhora.

Sintos muito bonitos para senhora a 3$ cada um, fiveles muito lindas para sinto a 1$200 cada uma; na loja da victoria, rua do Queimado numero 75.

A 8$000.

Chapeos de castor branco, fazenda muito boa, os quaes se vendem pelo diminuto preço de 8$ cada um: na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Calvice.

A utilidade da pomada indigna não é só de fazer NASCER os cabellos, mas tambem de dar-lhes força para evitar a calvice e não deixa-los embranquecer tão cedo como quando ella não fôr applicada, além disto sendo sua composição formada de substancias alimentares, a absorpção pelos poros da cabeça não pode ser nociva. Deposito em Pernambuco, rua do Imperador n. 59, e rua do Crespo n. 3, e em Paris, Boulevard Bonne Nouvelle. Preço cada frasco 3$.

Fazendas no armazem da rua do Queimado n. 19.

Toalhas para rosto de preço 500 rs. cada uma.

Chita.
Chita franceza a 220 rs. o covado.

Cortes de casemira.
Finos cortes de casemira a 4$500.

Cobertas.
Cobertas de chita a 1$800.

Capellas brancas.
Capellas de flores de laranja a 5$.

Lençóes de panno
de linho pelo barato preço de 1$900.

Algodão
de duas larguras a 480 a vara.
Grandes lençóes de bramante a 3$300.

Jaqués bordados
para meninos, fazenda muito fina, a 5$.

Sem costura.
Lençóes de panno de linho fino a 3$.

Balões
de todas as qualidades e de duas saias.

Cambraias de salpicos.
Modernas cambraias de salpicos e muito finas a 5$ a peça.

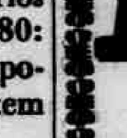

Attenção

Fazendas e roupas feitas baratas NA LOJA DE PAREDES PORTO

48- Rua da Imperatriz--48
Junto a padaria franceza.

Acaba de chegar a este estabelecimento um completo e variado sortimento de roupas de diversas qualidades como sejam: grande sortimento de paletots de alpaca preta e de cores a 3$ e 3$500, ditos forrados a 4$ e 4$500, ditos francezes fazenda de 10$ a 6$500, ditos de merinó preto a 6$, ditos de brim pardo a 3$800 e 4$, ditos de brim de cor a 3$500, ditos de ganga de côr a 3$500, ditos de alpaca de lãa amarella a imitação de palha de seda a 3$500 e 4$, ditos de meia casemira a 4$500, 5$ e 5$500, ditos de casemira saccos a 13$, ditos sobrecasacos a 15$, ditos de panno preto fino a 20$, 22$, 28$, ditos brancos de bramante a 3$500 e 4$, calças de brim de côr a 1$800, 2$500, 3$, ditas brancas a 3$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$500, ditas de casemira a 6$500, 7$500 e 9$, ditas pretas a 4$500, 7$500, 9$ e 10$, colletes de ganga franceza a 1$600, ditos de fustão 2$800, ditos brancos a 2$800 e 3$, ditos de setim preto a 3$500 e 4$500, ditos de gorgurão de seda a 4$500 e 5$, ditos de casemira preta e de cores a 4$500 e 5$, ditos de velludo a 7$, 8$ e 9$.

Completo sortimento de roupa para meninos como sejam calças, colletes, paletots, camisas a 1$800 e 2$, ditas de fustão a 2$500, chapéos francezes para cabeça fazenda superior a 6$500, 8$500 e 10$, ditos de sol a 6$ e 6$500, ditos para senhora a 4$500 e 5$. Recebem-se algumas encommendas de roupa por medida e para isto tem deliberado a ter um contra-mestre no estabelecimento para executar qualquer obra tendente a sua arte.

Fazendas.

Ricos cortes de vestidos de seda escoceza superior a 14$, novidade em corte de chita achamalotada de ricos padrões com 14 covados a 5$, chales de merinó estampados de bonitos gostos a 6$500, cambraia lisa de Escocia com 10 varas e de vara de largura a 4$, 4$500 e 6$, superior bramante o melhor que ha a 2$ e 2$200 a vara de 4 larguras, sortimento de meias para meninos e meninas a 2$600 e 3$ a duzia, cambraia de salpico muito fina a 700 e 800 rs. a vara, chitas sortidas francezas a 240, 260 e 280 rs. o covado e outras muitas fazendas por preços commodos.

— Vendem-se 5 vaccas ... paridas, e boas leiteiras, e 2 bois mansos de carroça e de carros de alfandega, tudo gordo: no sitio Torre da estrada do Belem, passando a igrejinha desta mesma, á esquerda.

ATTENÇÃO 36 Rua Nova 36 J. BONNEFOND.

Acaba de receber um grande sortimento de relogios americanos para pendurar e para deitar sobre mesas, sendo de cordas de 8 dias a 15$ e 20$, e de 24 horas a 5, 6, 9, a 12$, afiança-se ser tudo de boa qualidade, assim como um grande sortimento de relogios de prata dourada a 25$, patente suisso, e superior, bem regulado, a 30 e 35$000.

Coraes lapidados a 500 rs. o masso.

Vendem-se massinhos de coraes lapidados a 500 rs. cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

240 rs.

Lãas escuras de padrões modernos o melhor que tem apparecido, de lindas cores, a 240 rs.: na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Lila preta,

boa fazenda, a 280 rs. o covado.
Cortes de casemira de cor fina a 4$.
Ditos de collete de gorgurão, bonitos padrões, a 2$000.
Panno fino superior, cor de azeitona, a 4$000 o covado.
Casemira preta fina a 2$ o covado: na rua do Crespo n. 10.

Sal do Assú.

Vende-se superior sal do Assú, a bordo do hiate «Santo Amaro», fundeado defronte do caes do Ramos: a tratar com o mestre a bordo, ou com o dono no trapiche do algodão.

Liquidação

Rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Vende-se panno de superior qualidade prova de limão cor de café a 3$.
Dito verde a 3$.
Dito preto a 3$.
Dito azul a 3$.
Seroulas escossezas brancas a 1$200 e 1$300.
Ditas de linho a 2$600 e 3$.
Superiores manteletes de filó preto a 6$.
Camisas de linho inglezas duzia 30$.
Ditas dita dita duzia a 35$.
Ditas dita dita duzia a 40$,
Ditas dita dita duzia 45$
Ditas dita dita duzia 50$.

Balões economicos.

Chegaram á loja n. 45 da rua da Cadeia do Recife saias balão de gosto inteiramente moderno, os quaes são preferiveis aos de aço por serem feitos de cordão; vendem-se pelo modico preço de 3$ cada um.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Thomé Lopes de Sena

Rua Nova n. 32.

Recebeu em direitura de França bons objectos de moda como sejam enfeites de flores brancos e de cores para senhora, capellas para noivas com ramo de peito e hombros.

Chapeos brancos e de todas as cores, ditos para luto de seda e de crepe, ditos de palha da Italia, ditos de ditos para montaria e passeio, ditos de palha de cores para senhora e meninas, chápeosinho de seda a Garibaldi para meninos e meninas.

Toucas de seda e de merinó bordado, sapatinho e meias para meninos se baptisarem.

Fitas de seda de todas as cores e larguras e de differentes qualidades, ditas cascarrilhas, filó de seda branco liso, dito de linho com salpico, sintos com fivelas de aço bonitos e de bom gosto.

Riquissimos vestidos de blonde com 2 saias e 3 babadinhos na primeira saia, ditos de seda preto de 7 babados, véos para chapéo de senhora e tocados para os mesmos.

Recebe-se figurinos todos os mezes e faz-se vestidos com muita perfeição, manteletes, capas e vestuario para meninos se baptisarem e tudo mais quanto pertence ao toilete de uma senhora.

Enfeites de bom gosto para senhoras.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um completo sortimento de enfeites de bom gosto para senhoras, sendo os afamados e delicados enfeites de torçal com franjas e borlas, outros tambem de torçal de seda enfeitados com aljofares de cores e borlota ao lado, outros de froco igualmente enfeitados com aljofar, e borlotas, todos elles de um apurado gosto e perfeição, os preços de 8$ e 10$ são baratos á vista das obras; além destas qualidades ha outras para 3$ e 4$: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vendem-se muito em conta quartolas de muito boa qualidade, proprias para deposito d'agua em casas particulares e sitios, e tambem porção de toneis grandes de boa madeira, que são optimos para depositos de mel, e para as distillações dos engenhos, os quaes se vendem a dinheiro ou a prazo, conforme se convencionar: para ver e tratar, na travessa do Carioca, armazem numero 2.

Nozes

a 3$ a arroba, e a retalho a 120 rs. a libra: vende-se no armazem progresso, largo da Penha numero 8.

Attenção.

Ricos cortes de seda de 100$, pelo diminuto preço de 30$ por ter um toquesinho de mofo: no armazem de fazendas da rua do Queimado numero 19.

Cestos.

Vendem-se cestos grandes proprios para conducção de pão e bolacha, muito melhores que os panacús pela sua fortidão e aturar muito; na rua Direita, padaria de Antonio Alves de Miranda Guimarães n. 69.

— Vende-se uma porção de barris vasios: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

Delicados chapeozinhos para baptisados.

Na loja d'aguia branca se acha mui novos e delicados chapeozinhos para baptisados, obra mui perfeita e bem enfeitada, sendo cada um em sua bonita caixinha, e pelo baratissimo preço de 6$, ninguem deixará de os comprar: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se porção de quintaes de ferro em vergalhões quadrados de varias grossuras, e chumbo em barra; no armazem da travessa do Carioca n. 2.

Batatas

em gigos de 1 arroba, chegadas ultimamente, a 1$000 rs. o gigo, e a 60 rs. em libras: vendem-se unicamente nos armazens Progresso e Progressista no largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36, tambem tem grande porção de queijos prato que vendem a 560 a libra e a 480 neteiros.

Opiata ingleza para dentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda a bem conhecida e proveitosa opiata ingleza para dentes, cuja bondade é apreciada por todos quantos della tem usado, e será mais por quem quizer conservar as gengivas em perfeito estado, assim como a alvura dos dentes; custa cada caixa 1$500, e por tal preço só deixarão de comprar quando a não acharem mais na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Escovas grandes para carros, tapetes, etc.

Na loja d'aguia branca se encontra mui boas escovas grandes com cabo, proprias para se limpar carros, tapetes, etc., e por 2$: ninguem deixará de comprar uma escova de que necessita: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Feijão de corda

No armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim numero 35.

Só vende barato.

Acaba de chegar ao armazem da rua da Cadeia do Recife n. 8, um lindo sortimento de varas douradas imitando jacarandá' proprias para molduras de espelhos, retratos e estampas para ornamentos de sala etc., as ques se vendem por diminuto preço.

Attenção.

Fazendas baratas para acreditar a loja na rua do Queimado n. 69: chales de lãa estampados e finos a 6,000 rs., ditos de froco a 3,200 rs., tenho um dito de toquim preto que vendo por todo o preço, chitas francezas escuras a 200 rs. o covado, ditas a 240, 280 e 320 rs. o covado, cassas finas a 480 rs: a vara, organdy a 560 a vara, chapeos de sol de panno grandes baleias a 3.000 rs., ditos do sol inglez a 11,000 rs., gravata de seda a 320 rs.; quem tiver vontade de comprar fazendas baratas vá a rua do Queimado n. 9, na loja de J. Antonio da Silva Marques, que não sabe sem fazendas, pois está disposto a vender por todo preço para apurar dinheiro.

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas, admira a pechincha

Lãa para vestidos fazenda que outr'ora custava 800 rs. o covado vende-se a 240 rs., dão-se amostras com penhor.

Generos baratos.

Café a 200 e 260 rs. a libra, arroz a 100 rs., gomma a 80 rs., passas a 500 rs., vellas de carnauba 400 e 440 rs., espermacete a 680, banha de porto a 440, serveja a 400 e 500 rs., garrafa de azeite de carrapato a 440 rs.: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa de pintada de amarello.

Farello a 2,600

a sacca: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

Pechincha chapeos a Garibaldi.

Ricos chapeos de palha enfeitados da ultima moda pelo baratissimo preço de 10$: na rua da Cadeia do Recife n. 24.

— Vende-se o engenho Tiriri, sito na comarca do Cabo, com as proporções seguintes: dista da estrada de ferro uma legoa, e porto para embarque em distancia de 200 braças, com terreno para grandes safras, e tem muitos terrenos para se abrirem com facilidade, ha grande cercado e muitas matas. Este engenho é novo e bem obrado; a tratar na rua da Praia n. 47, segundo andar, ou no engenho Cafundó, sitio em distancia de meia legoa da estação de Olinda com o abaixo assignado.—João Paes Barreto.

Trapiche BARÃO DO LIVRAMENTO

Largo da Assembléa n. 15.

Ha continuamente para vender neste novo estabelecimento o seguinte:
Couro de ... em porções ou a retalho, qualidade regular e superior.
Sebo do Norte em caixinhas de 1 a 4 arrobas.
Barricas com sebo do Rio Grande, em porções ou a retalho.
Velas de carnauba pura, em caixinhas de 1 a 4 arrobas.
Meios de sola, differentes qualidades, em porções ou á retalho.
Courinhos curtidos.
Farinha de mandioca por 1$500 a sacca.
Farello, em saccos grandes, por 3$000 o sacco.

Aranaga Hijo & C.,

vendem onças de ouro: na rua do Trapiche n. 6.

Atenção ao barato.

Vendem-se peças de algodãozinho bom com pouca avaria a 2$, 2$500 e 3$, chales de chaly matizados para senhoras e meninas a 2$500 e 3$, assim como outras muitas fazendas a preços razoaveis: na rua do Crespo n. 20 A.

Cambraias de cores a 320 rs.

Cambraias estampadas a matyz, fazenda muito fina, padrões não vulgares e inteiramente novos, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado: na rua do Crespo n. 7, esquina que volta para a rua do Imperador, loja de Guimarães & Lima.

Sabonetes

de amendoa, em caixinhas de louça a 500 rs. cada um.

Vendem-se sabonetes de amendoa para barba, cada um em sua caixinha de louça a 500 rs.; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Na loja de marmore

Vende-se muito barato

Para senhoras.

Ricos vestidos de seda moirantic.
Ditos dito de dita grod-fric.
Ditos dito de dita babadinhos.
Ditos dito de dita dous folhos.
Ditos dito de dita phantasia.
Ditos dito de dita bareja-babadinhos.
Ditos dito de dita cambraia brancos bordados.
Ditos dito de dita pretos tecidos avelludados.
Ditos dito de dous folhos babadinhos.
Riquissimos vestidos de tarlatana brancos.
Ditos ditos de blonde para casamentos.
Ditos leques de madrepérola.
Ditos ditos de sandalo.
Ricas pelerinas de renda e seda.
Manteletes do filó pretos.
Ditos muito ricos de velludo.
Ricos bournus beduinas para sahidas de bailes e theatros.
Ricos chapeos de palha de Italia.
Ditos ditos de seda.
Gollinhas, manguitos e camisinhas de todas as qualidades.
Saias bordadas de algodão.
Ditas ditas de linho.
Ricas sombrinhas de seda muito modernas.
Enfeites de flores.
Ditos de froco.
Ditos de fita.

Para senhoras.

Casaveques de lãa.
Pentes de tartaruga.
Ditos de bufalo com enfeite.
Ditos de dito sem enfeite.
Chales de merinó muito modernos.
Ditos de cachemira bordados.
Ditos de touquim.
Ditos de froco.
Ricas mantas de blonde para casamento.
Camisas bordadas muito finas.
Meias de seda muito finas.
Ditas de dita pretas finas.
Enfeite de vidrilho preto.
Ditos de ditos de cores.
Lenços de labirintho.
Fronhas de labirintho.
Toalhas de labirintho.
Lenços de linho bordados.
Gravatinhas muito modernas.
Plumas brancas e de cor.
Fitas de seda de apurado gosto.
Franjas, cascarrilhas, trança e rifa e fitas estreitas de seda.

Para homens.

Paletots de panno fino.
Ditos de casemira.
Ditos de brim lona (brancos.)
Ditos de brim de côr.
Calças de casemira de côr e de padrões de muito gosto.
Capas de guta-percha.
Perneiras de dita.
Calças de dita.
Capuchões de dita.
Meias de cor.
Colletes de casemira.
Ditos de lãa e seda.
Ditos brancos.
Ditos de velludo preto.
Ditos de dito de côr.
Calçado Melié.
Dito de vaqueta.
Dito de duas solas.
Sapatos entrada baixa.
Chapeos de lontra.
Ditos de castor branco.
Gravatas de renda a Garibaldi.
Ditas de setim.
Ditas de gorgurão e seda.
Colarinhos dos mais modernos.
Camisas de linho inglezas.
Ditas ditas francezas.

Para meninos.

Ricos vestuarios de seda.
Ditos ditos de lãa.
Ditos ditos de fustão.
Ricas camisinhas bordadas para baptisado.
Ricos sapatinhos enfeitados para baptisado.
Bonetes de todas as qualidades.
Chapeosinhos de palha de Italia.
Casaveques de lãa.
Extracto de sandalo muito fino.
Essencia de sandalo muito fino.
Caixinhas de tartaruga.
Carteirinhas de apurado gosto.
Ricos jarros com banha.
Um grande sortimento de riquissimos quadros a oléo.
Ricos transparentes para janella.
Caixinhas muito ricas proprias para guardar joias.
Banha muito fina a Garibaldi.
E outras muitas fazendas e perfumarias que deixamos de mencionar, por haver um grande sortimento.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho a ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

PECHINCHA

Cortes de meia casemira de uma só côr, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 2$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Chales de merinó estampados a 2$500: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Vende-se.

Faz-se todo negocio com uma quarta parte do sitio e casa de vivenda no lugar do Peres freguezia dos Affogados, sendo a casa edificada a 4 para ..., ... de pedra e cal muitas arvores fructiferas, ..., cacimba principiada de agoa doce estribaria & & tendo a casa 4 quartos duas salas cozinha fora, e portão: a tratar na rua do Queimado n. 47.

Lindos cabazes de palha fina, ou cestinhas para meninas de escola.

Na loja d'aguia branca se acham mui lindos e delicados cabazes de palha fina, ou cestinhas enfeitadas, proprias para as meninas de escola, ou mesmo para costura de senhoras, e custam 4 e 5$, o que é baratissimo á vista da perfeição e bom gosto de taes obras, as quaes se vendem em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Travessa do Pires n. 1.

Joseph Grosjean em sua officina vende 1 cabriolet novo, 1 carro americano para 1 cavallo, 1 cabriolet em bom estado, que vende muito em conta, assim como encerado preto a 2$300 o covado, e comprando em peça ha de ser mais barato.

Acaba de chegar ao novo armazem DE BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

GRANDE pechincha.

Sedinhas de quadros muito incorpadas, covado a 800 rs.
Golinhas de fustão bordadas com botão para senhora a 640 rs.
Ditas de dito lisas com botão a 500 rs.
Manguitos a balão com punhos e gola bordados com botãozinhos a 3$.
Manguitos a balão com punho e gola a 2$500.
Balões elasticos a 3$ e 3$500
E outras mais fazendas muito baratas: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Coral de raiz

Vende-se muito bom coral de raiz, o fio a 1$: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

ENFEITES para vestidos de senhora e roupinhas de crianças.

Na loja d'aguia branca se encontra um bello sortimento de franjas de seda, lãa e linho, brancas e de cores, proprias para enfeites de vestidos, assim como uma diversidade de galão de seda e linho, brancos e de cores, abertos e fechados, largos e estreitos até o mais que é possivel, tranças tambem de seda, lãa e linho, de differentes qualidades, e os que de melhor gosto se pode encontrar em taes cousas: por isso quem precisar de taes objectos, é dirigir-se a dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, que será bem servido.

Entre-meios os melhores que se tem visto.

A loja d'aguia branca recebeu um explendido sortimento de entremeios de delicados bordados, e gostos inteiramente novos, com differentes larguras, do mais estreito até mais de 1½ palmo, suas diversas applicações escusa dizer-se porque todas as senhoras sabem: os preços são de 2 a 5$ a peça conforme a largura, e é tal a bondade delles que quem os vir e apreciar o bom, infallivelmente os comprará: na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

— Vende-se uma canoa nova sahida do estaleiro, e tambem se troca por tijolos, muito propria para conducção de capim, ou para carregar barro para olerias: quem pretender, dirija-se a rua do Brum n. 55.

— Vende-se o deposito da rua do Aragão n. 26, o qual tem poucos fundos: a tratar no mesmo.

Escravos fugidos.

— Fugio na manhãa do dia 8 do corrente o escravo Cosme, crioulo, estatura regular, testa bastante grande, com falta de dentes, representa ter 35 annos, é muito ladino, foi escravo do Sr. João Valentim Vilella, e é bastante conhecido nesta praça, tem o officio de pedreiro e tambem entende de carapina, gosta de andar pelas tabernas por ser muito dado a bebidas espirituosas, levou vestido uma camisa de algodão, uma calça velha, e um chapéo de feltro escuro tambem velho; quem o pegar, leve-o ao sitio de Antonio Leal de Barros, estrada de João Fernandes Vieira, junto ao Manguinho, que será recompensado.

Litteratura.

DISSERTAÇÃO.

Offerecida ao meu respeitavel mestre o Illm. Sr. Dr. Francisco Pinto Pessoa, muito digno lente da terceira cadeira do Curso Commercial Pernambucano.

Collocado o homem na sociedade, poderia acaso subtrahir-se a lei das trocas ou permutas de uns objectos para com outros? O homem tem forças physicas, o homem tem forças moraes, o homem, emfim, tem forças intellectuaes; e poderia este homem sem o soccorro dos outros, e sem a troca existir em a sociedade?

A sciencia economica, portanto, é que lhe fornece os meios mais faceis para que elle possuidor de tão vantajosas circumstancias, podesse, fazendo uma justa e methodica applicação, tirar como consequencia desse principio, resultados seguros de um tão grande capital.

O homem tem forças physicas, como já disse, elle por um acto de sua natureza, as applica no aperfeiçoamento dos objectos que lhe offerece a prodiga natureza; os agentes naturaes, soccorros maravilhosos da Providencia, o ajudam, e elle guiado por um presentimento de seu coração de que tirará resultados felizes de seus esforços, modifica a substancia creada, dá-lhe uma forma mais accommodada ás suas necessidades, tira-a do meio daquellas, que apenas tem o cunho da creação, e constitue, por conseguinte, seu producto, sua riqueza e sua possessão.

A riqueza, já então, existe para elle, já possue, sem medo de errar, um capital, esta metamorphose, para assim dizer, desse objecto que ha pouco nenhuma fórma caracteristica então possuia. Essa riqueza tornar-se-ha para elle um capital, esse capital adquirirá outros capitaes; esses outros mais outros, que o constituirá senhor de uma porção do mundo material, a qual se poderá denominar—riqueza.

E haverá, porventura, homem algum, que lhe não seja preciso estudar a economia politica, esse thesouro de ricas destribuições, esse cofre de vantajosos resultados?

O commercio para o homem é essencial á sua natureza, si impossivel é, para o mesmo homem, o viver em dissociabilidade, tambem impossivel lhe será viver absolutamente sem commercio.

O commercio, troca regular de todas as mercadorias, quer reaes, quer representativas, não se poderá operar integralmente sem que o homem não tenha uma lei, um norte, uma balysa em que se arrime, em uma palavra—A economia politica.

Espalhados os primeiros homens sobre a terra, precisando, por conseguinte, satisfazerem suas continuas precisões por meio de rigoroso trabalho, viram e conheceram que esse trabalho lhe seria improficuo, a não se associarem, e fazerem do trabalho um meio commodo e suave de melhorarem as suas necessidades.

D'ahi nasceram então esses poderosos resultados de seu engenho; e o homem sendo o verdadeiro rei da natureza, na phrase da escriptura, e conciliando os agentes naturaes com sua intellectualidade, fez apparecer as grandes machinas de tecer, os ricos vasos á vapor, os ligeiros wagons e o telegrapho electrico!

Então a subdivisão do trabalho se lhe apresenta como o primeiro motor na acquisição de novos capitaes, e elle o que não poderia fazer em 2 ou 3 annos, em 4 ou 6 dias o apresentará.

O capital com facilidade adquirirá outros capitaes, e as mercadorias serão trocadas de maneira a satisfazerem completamente as nossas necessidades; e os agentes naturaes unidos ao engenhoso methodo do espirito humano procurará libertar o homem do rigoroso peso de um constante trabalho.

E deixará, acaso, o homem de reconhecer a necessidade que tem de espalhar o seu capital, e fazer com que as mercadorias sejam facilmente trocadas?

Conhecendo-se que mercadoria se deva chamar a tudo aquillo que é susceptivel de troca, convém que o homem procure estudar o engenhoso meio de troca-las a ponto de operar por esse meio um resultado vontajoso para si, assim como para tod'a sociedade.

E não será, perventura, a moeda, considerada d'essa ou d'aquella fórma, uma mercadoria como dizem todos os economistas? Sim, portanto, ella deverá estar no mesmo equilibrio de todas as outras mercadorias, ella não deverá augmentar nem diminuir com deterioração das outras, e a proporção que ella abundar em uma, ou em outra parte, tambem pela mesma razão, algumas das mercadorias diminuirá em sua quantidade.

Sabida e conhecida a necessidade da troca, tambem está conhecida sua utilidade e vantagens; o homem ente fraco e contingente, poderia trabalhar de modo que podesse satisfazer todas as suas necessidades? Não.—E que deveria elle fazer para satisfazer essas necessidades que de continuo lhe exige essa satisfação de sua natureza?

Dotado o homem pelo seu mesmo Creador de forças moraes e intellectuaes, possuindo no centro de sua alma, o sublime dom da liberdade; conheceu que o seu trabalho n'essa ou naquella cousa, que os seus esforços empregados por esse ou aquelle modo, poderiam somente satisfazer em parte as suas necessidades, circumstancia indispensavel a toda a razão illustrada; e então procurando associar-se com seus semelhantes, por conhecer tambem nelles a mesma aptidão, o mesmo destino, e as mesmas precisões, fraternisaram-se, e de mãos dadas trabalham de commum accordo, para juntos tirarem um resultado sufficiente de completamente satisfazerem as suas necessidades.

E collocado o homem no centro de uma tão vasta circumferencia, elle lançou mão dos meios que a natureza lhe facilitava; aqui occupa elle um pedaço de terra, que a mesma natureza lhe prodigalisava; ali se torna o guarda de arvores que pretende com seu trabalho dar-lhe o devido valor; acolá, finalmente, elle dispõe das aves que as julga necessarias para seu alimento.

E' depois disso que o homem empregando os meios naturaes que tem ao seu alcance, que unido aos seus semelhantes, que soccorrido pelos agentes naturaes, dá e caracterisa nos objectos uma nova fórma, tornando-os susceptiveis de seus usos e costumes; capazes de terem um valor, e de se tornaram para elle um capital ou um esforço.

Eis, portanto, a razão por que todos os economistas dizem e demonstram com a maior clareza possivel a indispensabilidade do capital como o mais poderoso elemento de producção; e que não se poderá jámais obter producto algum sem que haja mais ou menos um capital; e que o homem por mais intelligencia que tenha, por maiores forças physicas de que seja dotado não poderá gosar de industia alguma sem que não lhe seja dado de antemão algum capital.

O homem, por conseguinte, rodeado de tantas preciosidades e maravilhas naturaes, cercado de innumeros objectos de diversas qualidades, ora no meio das florestas, precisando talvez lutar com feras, outras vezes atirado sobre os mares a mercê das ondas e do tempo, exposto, muitas vezes, a sossobrar; o que seria d'elle se lhe não fosse dado uma enxada para cavar a terra, um armazem para guardar os seus productos, e uma bussola para o levar ao porto de salvação.

O capital, portanto—riqueza criada para produzir outra,—é inherente a natureza humana, é indispensavel a sua conservação; e ainda mesmo nos angulos mais obscuros da terra, no centro das hordas mais selvagens, os homens dispõem sempre de um capital, e com elle procuram de dia em dia um producto sufficiente á satisfazerem suas primeiras necessidades.

Tirando o homem das machinas, rapidos e satisfactorios producto, elle subdivide o trabalho, e aperfeiçoando o seu espirito na continuada repetição das mesmas operações, obterá como em resultado a economia do tempo, tornando-se, por conseguinte, adquiridor de maior somma de productos, do que não seria no caso contrario.

E esse material, primeiro capital indispensavel na acquisição de outros capitaes, empregado sómente em um e não em muitos trabalhos, tornar-se-ha para elle de mais duração, o que não succederá no emprego de muitos instrumentos; por que estes se destruirão a proporção que somente aquelles sejam postos em exercicio; e em vez de aproveitar ao homem o serviço de todo o seu capital, e ter um lucro mais avantajado, elle perderá o tempo, e a ruina causada nesses mesmos instrumentos.

Concentre, finalmente, o homem toda a attenção de seu espirito na perfeição de um só trabalho e constantemente o repita, que elle, força maior de producção, senhor de outros productos inherentes a sua natureza, e restrictamente poupando o rigor de seu trabalho, caminhará imperceptivelmente para o vasto e rico campo das descobertas: e qual um outro Newton, pensando sempre na attracção, principio descoberto por Copernico e Kepler; fará tambem rapidos progressos.

E não deverá, acaso, a sociedade ser mantida por um governo justo e honesto, que impondo a mesma sociedade leis vigorosas e energicas á faça trabalhar, depositar em seus membros confianças, e que cumpram as suas estabelecidas convenções?

A industria não poderá jamais progredir em uma sociedade, na qual um governo desrespeitador da propriedade, e arbitrario em suas concepções, ouse arrancar dos mesmos individuos, que compõem esta sociedade, a necessaria liberdade, principio primordial de toda a industria humana.

Portanto, é de um governo sorte e não violento; é de uma magistratura sabia e recta em suas decisões; é de uma administração activa, que a industria tornar-se-ha um poder productivo, e que esta sociedade fruirá dias de abundancia e de paz; que esta sociedade respeitará ao governo que tantos bens lhe prodigalisou, e que occupará um distincto lugar no vasto mappa do universo.

Duvidar-se-ha, por ventura, ser necessario a todos os homens a liberdade do trabalho? E que só ao homem livre é-lhe permittido a verdadeira importancia do mesmo trabalho? Vergonhoso seria para o homem que conhecendo a sua importancia, e o nobre papel que faz entre todos os seres criados, não affirmasse ser indispensavel ao seu semelhante, a escolha e a liberdade em todo e qualquer trabalho, e que sahido das mãos do Creador, livre em seguir o bem ou o mal, obrigado pela sua mesma consciencia a trabalhar e a colher da terra, que se tinha contra elle rebelado, o sustento necessario a custa de seu mesmo suor, não tivesse plena liberdade na escolha do trabalho, que deveria por em acção.

E então o homem, preenchendo o verdadeiro fim para para o qual a sociedade o chamou, unido se e cooperando mutuamente no desenvolvimento do trabalho, constituirá, finalmente, as solidas bases da mesma sociedade; e fará que sua nação possuindo maior quantidade de productos, possa, operando continuas e não interrompidas trocas, chegar ao fim que lhe está traçado nos Eternos conselhos.

J. J. Raymundo de Mendonça.

Fidelidade até a morte.

(Esboço do genero do tio Adão.)

(Continuação.)

CAPITULO II.

— Sêde bem vindo á nossa cidade, primo Adão! gritava-me alguns annos depois, uma voz de mulher bem conhecida, no momento em que, meditando gravemente nos projectos judiciarios, eu atravessava o Storiykodirwk em Stockolmo.

Voltei-me, e vi, a alguns passos distante de mim em todo o esplendor de sua belleza, trajando elegantemente, a prima Clotilde. Senti-me um tanto embaraçado á sua vista, o encontro era tão imprevisto, tão repentino, além de que Clotilde não estava só; um joven de bella figura, um official, (segundo me pareceu pela fórma da barba, ainda que estivesse vestido de preto) a acompanhava.

— Este é, disse Clotilde com um sorriso um pouco ironico, apresentando-me ao seu bello cavalleiro, este é meu primo o tabellião Adão.

E voltando-se para mim:

— Disse bem, meu bom Adão, creio que sois tabellião?

— Tabellião registrador, acrescentei, para me dar um pouco de importancia.

— Registra...como dizeis?

— Registrador.

— Registrador! repetiu ella rindo-se....

E estes titulos civis são tão extravagantes!.... Ora, por exemplo, o senhor registrador, ou referendario, ou se achaes melhor o curator ad litem, ou ainda o senhor secretario! E' preciso convir que todos estes titulos são inteiramente romanticos, eu desejaria muito, meu caro commandante que Mlle Bremer, ou madame Tilgare Carlem ou a baroneza Hnorring tivessem a phantasia de tomar por heroe de um de seus romances, um curator ad litem, para amante de uma tabelliôa! Isto seria muito divertido; sobretudo se o senhor curator adlitem e a tabelliôa acabassem poeticamente por um suicidio!....

— Sem ceremonia, caro primo, disse ella ainda. Moro na rua do Governo n. 10, não o esqueças.

Depois de um gracioso movimento de cabeça, desappareceu.

Continuei meu passeio e uma multidão de pensamentos atravessou-me o espirito. Acreditai-me, caro leitor. se prezaes o vosso descanço, tugi da estupida mania de reflectir. A simples e amavel jovem não era mais a mesma, a prima Clotilde transformava-se em senhora elegante, cheia do trato do mundo e do bom tom; seus gracejos e chistes, tornaram-se as joias de seu espirito, porem as perolas da commiseração e da terna sympathia que são o verdadeiro enfeite d'alma, estas não existiam mais no cofre do seu coração; ella as substituira pelo diamante artificial da satyra, e da ironia, encastoado n'um falso metal sem valor!...

Não obstante resolvi ir ve-la, e no mesmo dia ás quatro horas estava na antecamera de minha prima.

— Annunciai-me a baroneza, disse eu nomeando-me ao criado.

Alguns instantes depois, fui introduzido.

Minha prima estava indolentemente deitada em uma grande cadeira, lendo um livro, que largou quando me vio entrar. Parecia inquieta, e disse-me bruscamente:

— Eu vos esperava, primo Adão, sois meu amigo, ides ser tambem meu conselheiro. Assentai-vos, primo, continuou ella, levantando-se um pouco, assentai-vos e ouvi com attenção o que vos vou dizer.

— Assentei-me com effeito um tanto embaraçado por este preambulo.

— Ora dizei-me, primo Adão, tendes visto o senhor meu marido?

— Não, respondi eu, pensava encontra-lo aqui, está elle ausente?

— Ignoro-o certamente, respondeu Clotilde. nós vivemos separados. Ah! caro Adão, tenho sido bem infeliz depois que me cazei! Como mudam os homens depois do cazamento! Etienne tornou-se um tyranno, um marido desconfiado e insupportavel; quantas vezes têm-me elle prohibido tomar parte nos divertimentos e bailes, cuja rainha devia ser eu e *que eram dedicados somente a mim!*...

— Como! disse eu admirado, que dizeis? Etienne parece-me todavia um homem honrado, e de excellente caracter...

— Dizei um misantropo e nada mais! disse ella com impaciencia. Não, é uma resolução que tenho tomado: é preciso que nos separemos, por meios judiciaes, entendeis, primo Adão? Já ha um anno que vivemos separados; é verdade que este meu senhor digna-se ainda vir algumas vezes assegurar-me a fidelidade e sinceridade de seu amor; e eu que faço muito caso disto! Para que não se conduzio sempre como devia!

— Ouvi, meu primo, eu era uma menina, tinha apenas desenove annos quando cazamos, e meu marido tratou-me bem depressa de um modo bem singular, elle que devia ser o conselheiro e o appoio de minha inexperiencia. Nos primeiros tempos, eu o confesso, achei-o amavel e desvelado; porem o camaleão mudou logo de côr. Chegou a ponto de querer que eu mesmo amamentasse meu filho, não obstante ter dito a medico que isto tornar-me-hia doente; e foi preciso ceder !...A esta tirannia é que devo a perda da minha belleza, e a ruina da minha saude!...

— Vossa formosura, e saúde, cara prima... não poude deixar de dizer, nunca vos vi tão bella e tão robusta.

— E' um engano, primo, disse ella rindo-se com satisfação, meu espelho, e meus amigos dizem-me o contrario. Não quero fatigar-vos com a narração de nossas scenas intimas; pouco a pouco meu marido teve a fantazia de affligir-se e lastimar-se, quando eu recuzava conformar-me a seus caprichos. Por fim tomou isto por pretexto para levar noites inteiras passeiando em seu quarto, que era por cima do meu, e fazia-me passar sem dormir, depois no dia seguinte offerecia-me o espectaculo de seus olhos vermelhos e inchados pelo pranto da vespera!...Confessae que é interessante o vêr seu marido chorar como uma mulher velha! Depois deste tempo eu por elle só senti desprezo, e é o sentimento que lhe conservarei toda a minha vida. Primo, vós sois um homem de lei, é preciso que vos encarregueis deste negocio, e fazer Etienne confessar publicamente que todos os aggravos vieram delle, afim de que eu possa reclamar o divorcio, pois é uma cousa decidida, é preciso que nos separemos legalmente!...

A proposição para mim era inteiramente desagradavel; porem que fazer? alem de que eu era o unico conveniente para semelhante negocio. E mesmo por que isto devia pertencer ao papel *de primo.*

Fui procurar Etienne: os sons de um piano que vinham do interior fizeram-me parar na antecamera. O que eu ouvia não era uma composição regular, era um vago improviso, de notas, que vinham de uma alma que se debatia dolorosamente no meio do mar agitado da vida. Nunca ouvira nada que me commovesse mais: eu ouvia immovel, perturbado e attento. Tudo me dizia que estas harmonias melancolicas, estes sons cheios de revelações crueis, pertenciam a este mundo invisivel onde a alma humana refugia-se quando os laços terrestres quebram-se e cessam de opprimi-la; logo os sons tornaram-se menos ethereos, as harmonias mudaram-se em queixas mais pungentes, era então uma melodia mais terrestre, na qual revelava-se a fusão do espirito com a materia; por que o espirito só, sabe e sente, porem não poderia queixar-se: a alma isolada não tem palavras, nem pensamentos, a materia só pensa, quando sua união com o espirito lhe dá a vida.

Cessou a musica e eu entrei: vi, assentado ao pianno um homem que cobria o rosto com as mãos; levantou-se bruscamente, enchugou com presteza as lagrimas que lhe assomavam aos olhos, e dirigindo-se para mim:

— E's tu, Adão, me disse elle, sabes tudo, tudo, não é verdade? E apertou-me vivamente a mão.

Sua phisionomia causou-me uma dolorosa sorpreza, não era mais o bello joven que eu conhecera, sua fronte estava desguarnecida, raros cabellos ahi se viam; seus olhos estavam profundamente encovados, sua mão emmagrecida tremia, e eu a sentia quente.

— Vens de casa de Clotilde, de casa de minha mulher?

— Sim.

— Que disse ella?... Notaste se ainda em seu coração existe a meu respeito algum sentimento amoroso?

— Fiz um gosto negativo.

— Que quer ella? que quer ella? exclamou elle, tudo tenho-lhe sacrificado, minha honra, e fortuna!.... E não obstante digo-te, Adão, que a amo sempre, apezar de seus erros. Amo-a com paixão, não pelo que ella é, porem por sua innocencia e bondade passadas, e por que é ella a mão de meu filho.... Oh! Adão, eu t'o rogo, vê se nos podes reconciliar, vai procura-la, dize-lhe que a amo que choro, que derramo lagrimas de sangue no excesso dos meus desgostos.... Dize-lhe tudo isto, ella terá piedade de mim, como outr'ora....

Não é verdade?

Eu era obrigado a roubar-lhe a ultima, porem vã esperança: o todo de Clotilde, seus gestos, sua voz, e seu olhar diziam-me mais que suas palavras, que sua vontade era irrevogavel.

Eu expliquei o objecto de minha missão com todas as precauções oratorias, e com toda a prudencia possivel.

Em quanto fallei, Etienne conservou-se immovel como ferido do raio; quando acabei, elle juntou machinalmente as mãos, e lançando para o céo um longo e indiscriptivel olhar:

— Não ha mais sobre a terra nem fé, nem amor! disse elle. A fidelidade só existe no céo, onde habitais, meu Deos!

Neste momento, Philax, sahindo de um canto onde estava agachado, dirigio-se para seu senhor lambendo carinhosamente o suor d'agonia que lhe aljofrava a fronte. O infeliz voltando-se para elle:

— Sim, sim, eu era injusto, era injusto, disse elle sorrindo-se tristemente; tu, meu Philax, és-me dedicado e fiel; esquecia-me de ti, pobre creatura!...

Depois voltando-se para mim disse-me:

— Clotilde, dizes tu, quer obstinadamente o divorcio, é ella quem pretende pedi-lo, e para isto é preciso, que, publicamente eu me confesse culpado de todos os aggravos!... Porem isto não pode ser! é impossivel, Adão! seria blasfemar contra Deos reclamar este divorcio, seria um sacrilegio pedir em nome de uma mentira a annullação de um contrato que o proprio Deos consagrou!

Uma mentira tão cruel! não, isto é impossivel!...

Tu bem o veis, continuou elle mais socegado, a separação não se fará esperar; eu bem o sinto, o tumulo bem depressa lavrará a sentença do divorcio, e Deos pronunciará tambem a sua; elle pesará a conducta de Clotilde, e a minha, e julgar-nos-ha; até então, abstenho-me de discutir o que ella me propõe.

— Porém pensa, Etienne, disse eu, que tambem recobrarias a liberdade, que talvez para o futuro uma escolha mais feliz poderia....

Elle deu uma rizada estridente:

— Ah! ah! é ainda a imagem illusoria do amor feliz que me apresentas! Alegra-te, amigo, é nos braços do amor eterno que eu me quero lançar......

— A desesperação cega-te, e faz que deites tudo para o peior.

— Oh! não, não! continuou elle com amargo sorrizo, não é sem razão, ouves, Adão, que se enterram os mortos com a face voltada para o oriente; toda a vida andamos nesta direcção; quando crianças olhamos sempre para o lado onde nasce o sol, a luz da manhãa, o disco radiante do astro do dia deslumbram-nos, e por então, não vemos em parte alguma nada de sombrio, Adão, pois toda a sombra está por detraz de nós.

Na mocidade o sol brilha directamente sobre nossas cabeças, a sombra adianta-se um tanto, porém tão pouco distincta, tão diminuta e tudo ao redor de nós é tão brilhante, tão bello no meio dia da vida. Porém vem a idade o sol inclina-se para seu leito; oh! então, a sombra estende-se em nossa frente, começamos a vê-la agora, não obstante ella estar sempre ahi; porém muito imperceptivel. Ora, ei-la agora, que cresce e adianta-se, ao longe vemos horisontes enganadores, são montes e nuvens que se douram com o crepusculo da tarde, queremos avançar e preceder a sombra importuna, porém ella corre mais depressa, e lá onde ella desapparece, ahi, Adão, é o tumulo que nos esconde sombra e corpo, em suas negras profundidades. Eis o destino, somente o accesso faz mais longo ou curto o caminho que temos a percorrer; eu, caro Adão, vejo distinctamente a grande sombra que se adianta e o abysmo para o qual me arrastra e onde, sombra e corpo desceremos juntos bem depressa! Que se cumpra a minha sorte! Amigo, dá os parabens da minha parte, a Clotilde, lembra-lhe que no nosso annel de casamento foram escriptas estas palavras: « Só a morte poderá separar-nos! » Diz-lhe, que eu quiz permanecer fiel á esta promessa!

CAPITULO III.

Como se chama aquella senhora? perguntava um rapaz, a um seu vizinho, que se occupava em segurar a luneta entre o olho e o nariz.

Estes dous interlocutores, estavam a meu lado, no amphiteatro, durante um entre-acto.

— Qual? disse o elegante da luneta, aquella que traz agulhetas de ouro em seu bello penteado?

— Não; aquella bella que traz um adereço de brilhante.

— Ah!.... é a baroneza de Rosenstain.

— Sim! e este senhor que está por detraz de sua cadeira, é seu amante?

— Adevinhaste perfeitamente disse ainda o dandy da luneta.

— Olhei involuntariamente para o lugar designado, e vi Clotilde em todo o brilho de seus adornos e de sua irresistivel belleza, e recostado em sua cadeira, o joven em cuja companhia encontrara-a na cidade. Os olhos de Clotilde radiavam de encanto e vivacidade caustica.

— Olha, queres ver seu marido? continuou meu vizinho; observa lá na platéa aquelle espectro alto, calvo, pallido e vestido de preto. Não se deve admirar, na verdade, que ella não se accommodasse a viver por muito tempo com um ente tão excessivamente aborrecido.

— Não obstante dizem, replicou o outro, que é um excellente homem, honrado e sabio, de maneiras delicadas, muito sensivel e amante da poesia; tem publicado algumas obras que são muito apreciadas.

— E' possivel, porém as senhoras fazem muito pouco caso dos amantes valetudinarios. Este, por exemplo, parece-me mui pouco romantico,

Eu via tambem o infeliz Etienne; seu olhar fixava-se n'um unico canto da salla, era o lugar onde estava sua mulher, porém só olhava para ella a furto, e depois voltava-se para outra parte.

— Pobre, pobre Etienne! pensava eu; tú ha pouco o embellecimento e alegria de todos os circulos, eis-te esquecido, repellido sem piedade; o mundo ri de teus soffrimentos, e estes soffrimentos, tú os padeces por teres amado muito tua mulher!.... Tudo são contrariedades: quantos maridos são aborrecidos, por não amarem muito!....

— Porém vêde como o pobre diabo anda por entre os outros! Estará doente? disse ainda o jovem da luneta.

— Talvez ache pouco divertido, estar ahi diante de sua mulher; observou o outro rindo-se.

Etienne, com effeito, arrojava-se por entre os espectadores, e o desvario de seus olhos assustou-me. Que irá elle fazer, que meditará? pensei eu. Parecia-me estar sobre brazas. Levantou-se o panno, porém eu não vi, nem ouvi nada da peça, sò pensava em Etienne. Minha inquietação tornou-se intoleravel; levantei-me antes de acabar-se o acto, e sahi com grande desprazer daquelles que me rodeiavam.

— Eis tambem um que se sente incommodado; diziam: depois outros accrescentavam: O calor aqui é insupportavel, e por toda a parte eu era acolhido por murmurios.

Quando cheguei á praça Gustavo-Adolfo senti o frio da noite sobre minha fronte ardente. Parei e perguntei a mim mesmo o que ia fazer e porque me achava neste lugar.

Ha na vida do homem momentos em que é levado por um instincto inexplicavel; eu me achava em um delles. Em lugar de atravessar a ponte do Norte, para entrar em minha casa, dirigi-me para o porto, sem saber a razão disto.

A noite estava fria e nublada, as ruas escuras, como o são sempre nesta cidade. Principiava apenas a atravessar a nova ponte de Nibro, quando ouvi os ladridos de um cão em agonia, parecia que o animal, com sua dolorosa voz, implorava algum soccorro humano.

Sem reflectir, e sempre guiado por uma invisivel mão, corri para o lugar d'onde vinham os ladridos; ao clarão vacillante de um lampeão, não tardei em descobrir um cão, que ora de cima de um barco amarrado, ora mergulhado no rio, procurava suster, ao nivel d'agua, um corpo pesado que se esforçava para trazer a margem. O cão uivava impaciente e desesperado, e de tempos a tempos dava um grande e forte ladrido.

Eu corri para a barca, e agarrei no meio das trevas, o corpo que resistia aos esforços do animal. Minha mão encontrou um vestido, e reuni todas as minhas forças para tirar d'agua o desgraçado que se affogava.

Apenas consegui traze-lo para a barca, logo o cão poz-se a lamber-lhe ligeiramente as mãos e o rosto. Confiei o pobre naufrago a guarda do fiel animal, e corri a buscar soccorro para levar um homem morto ou desmaiado á uma casa proxima.

Logo que ahi chegou e que a luz das velas alumiou seu pallido rosto, reconheci meu infeliz amigo! Uma ligeira escuma sahia de seus labios; porém elle movia-se e bem depressa abriu os olhos.

Não podia fallar; porém olhou para mim, e apertou-me a mão, o que me fez ver que me conhecera.

Eu dispuz tudo para transporta-lo á sua casa; deitaram-no sobre almofadas, e levamo-lo para casa, o bom Philax, quasi tranquillo, varria alegremente a estrada com a sua cauda, e corria em nossa frente.

Depois de alguns dias Etienne recobrou a falla; e foi então que contou-me que fôra ao theatro para ver Clotilde uma ultima vez.

— Eu queria, disse elle, certificar-me se em seu coração existia ainda algum sentimento de amor por mim. Ah! vi bem que tudo estava acabado; ella olhava-me com tanto desprezo, zombaria e affouteza! Depois fallava baixo com o commandante, que deitava-me o binoculo, e ambos pareciam criticar malignamente do meu exterior doentio.

Senti-me levado ao ultimo gráu do soffrimento; louco de dôr, parecia-me abrazado pelos fogos do inferno, a serpente do mal agarrou-se a meu coração, eu suffocava, precisava de ar, sahi precipitadamente e quiz morrer! Porém meu fiel Philax velava, e não quiz que eu apparecesse diante do tribunal do Altissimo manchado com o crime de suicidio!... Obrigado, obrigado, bom Philax! disse elle ao cão, e duas grossas lagrimas cahiram de suas palpebras.

O fiel animal olhava anciosamente para seu senhor, e procurava ler em sua physionomia, como se fosse elle o medico do doente, ou seu melhor amigo. Era a intelligencia, era o fidelidade sem ostentação, sem pompa e sem phrases.

Etienne estava salvo, porém sua morte fôra sómente retardada, tudo annunciava seu proximo fim; elle pôz em ordem os seus negocios, depois mostrou-se socegado, e parecia esperar, sem temor, o momento de morrer.

Durante este tempo tornei a ver Clotilde, contei-lhe tudo e acrescentei que em pouco tempo Etienne a deixaria livre.

Ella empallideceu um pouco ouvindo-me, porém socegou e logo perguntou-me, depois de alguns instantes:

— Acreditais, primo, que morra em breve?

— Eu com toda segurança respondi affirmativamente.

— Então é preciso que eu vá! disse ella chamando para pedir a carruagem. E' preciso que eu vá vê-lo. Não; não! disse ella vendo que eu queria oppôr-me a sua resolução; não, isto não se póde passar assim: deve-se o mais que fôr possivel salvar as apparencias; o mundo censurar-me-hia se eu não assistisse aos ultimos instantes de meu marido, ou acreditariam que eu sou a causa da desharmonia que reina entre nós.

Fiz-lhe ver quanto sua presença impressionaria dolorosamente o moribundo... Ella não me ouviu, e partiu.

Eu a segui a toda pressa, e cheguei quasi ao mesmo tempo á casa de Etienne; ella esperava ainda na ante-camara. Um criado sahiu finalmente do quarto do doente e entregou a Clotilde um papel, sobre o qual uma tremula mão traçára estas palavras: « *E' muito tarde!* » A baroneza mostrou-se impacientada, rogou-me com instancia fosse ver o doente e lhe pedisse quizesse recebê-la.

— Eu devo, quero absolutamente vê-lo! disse ella com voz mal contida. Que diriam por toda parte, Adão, se eu não assistisse a sua morte?

— Voltei para o lado do moribundo. Sua physionomia estava esclarecida, o socego mostrava-se em seu rosto; comprehendi que elle não pensava mais neste mundo; todos os seus soffrimentos tinham-se acalmado, todas as paixões humanas estavam extinctas; sua alma estava desembaraçada, ella achara seu equilibrio, e preparava para despir-se do envolucro mortal.

Não querendo lembrar-lhe pezares extinctos, reanimar sentimentos vencidos, não dei uma palavra a respeito de Clotilde; porém elle mesmo rompeu o silencio:

— Clotilde veiu, disse-me elle; talvez tivesse remorsos... Diz-lhe que lhe perdôa tudo comtanto que ella crie e trate como mãe terna nossa infeliz filhinha. Além de que não houve culpa em Clotilde, nem em mim, que um de nós dous amasse muito, e o outro pouco, que um de nossos corações transbordasse de amor, quando o outro permanecia inteiramente insensivel!

Só comprehendi isto neste momento.

— Tenho poucos amigos, continuou elle; um dos melhores é aquelle que alli está deitado, o meu fiel Philax, tem cuidado nelle, Adão, promette-me que cuidarás delle.

A' noite adormeceu; Philax, acocorado junto á cabeceira, não o perdia de vista; eu lia junto á luz. Na penumbra que um paravento espargia ao redor do leito, eu via Philax levantar-se de tempos a tempos e lamber as mãos e a fronte de seu senhor, por bastantes vezes eu o vira acariciar da mesma maneira a Etienne, por isto agora lhe não prestava attenção, no entanto de repente, o cão mostrou-se mais inquieto, puchava ternamente a coberta e deitava sua cabeça, sobre o travesseiro, ao lado do moribundo; elle deu de repente um grito abafado, veiu precipitadamente a mim e deu o uivo de dôr que eu ouvira aquella noite, sobre o rio.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

O BATEDOR DE ESTRADA

POR

PAULO DUPLESSIS.

SEGUNDA PARTE.

X

(Continuação.)

O marquez d'Hallay deu de redea ao cavallo, e ia retirar-se; a Americana porém conteve-o com um gesto.

— Marquez, duas palavras mais.

— Fallae depressa, miss Mary; sou esperado em outra parte.

— Tencionaes pernoitar hoje no rancho da Ventana?

— Sim, miss; tarda-me já ver se a Sra. d'Ambron é tão bella como o era a senhorita Antonia.

Miss Mary reflectiu por alguns momentos.

— Sr. marquez, replicou ella, não pensastes ainda n'uma cousa; e é—que se o acaso vos der vantagem sobre o Sr. d'Ambron, a vossa victoria neste caso tornar-vos-ha mais odioso aos olhos de Antonia!

E' impossivel descrever a expressão de odio, paixão e vingança que semelhante declaração da Americana fez apparecer no semblante do marquez.

— Não me importa, senhora, que Antonia me não ame, disse elle lentamente.

Miss Mary estremeceu: dir-se-hia que pela primeira vez teve ella consciencia do papel abominavel que representava: mas tornando logo ao seu sangue frio replicou:

— Pois bem, marquez, provocae o conde, já que tal é o vosso desejo; peço-vos porém que me deis um prazo de vinte e quatro horas antes de chegar a essa extremidade.

— E o que intentaes fazer?

— Aproveitar-me desse tempo para impedir o vosso duello! Oh! não me interrompaes: deixae-me acabar o que tenho a dizer-vos. Dous sentimentos vos guiam neste momento: a vingança e a paixão; e neste caso o vosso odio não seria mais bem satisfeito, não attingirieis melhor ao vosso fim, se o Sr. d'Ambron, em vez de succumbir com o pensamento consolador de que a sua adorada Antonia ficaria eternamente presa á sua recordação, assistisse vivo ainda e cheio de amor á deshonra dessa esposa muito amada? Sim, mil vezes sim! Nunca conseguireis persuadir-me de que o indomavel sentimento que vos arrasta para Antonia repilla a ternura, e deseje antes encontrar aversão! As mulheres desculpam muitas vezes, e até mesmo admiram os actos de grande audacia e coragem que ellas inspiram: mas a vista do sangue as faz sempre fieis ao culto da victima! Rival temerario e feliz do conde, tereis a sorte de ser amado; assassino, porém, sereis com toda a certeza odiado!

— E acreditaes, miss Mary, que o Sr. d'Ambron, em quanto lhe girar nas veias uma gota de sangue, deixará alguem tocar em Antonia? Desenganae-vos! Não ha quem possa chegar a mulher sem que primeiro passe pelo cadaver do marido!

A' estas palavras pronunciadas com uma calma sinistra a Americana estremeceu.

— Sim, bem o sei! exclamou ella: e é isso mesmo o que eu quero impedir, e hei de consegui-lo, ainda que...

— Acabae, miss Mary, disse o conde: ainda que para suspender-me o braço devesseis mandar assassinar-me! não era este o vosso pensamento?

— Sim, senhor, respondeu a Americana encarando-o fixamente, era este mesmo o meu pensamento...

O marquez sorriu-se.

— Agrada-me a vossa franqueza, miss: lastimo, porém, que não correspondam aos vossos desejos os meios de que podeis usar.

— Talvez estejaes enganado, Sr. marquez!

— Oh! e quem seria esse vosso temivel campeão?

— Master Grandjean. Se duvidaes posso provar-vos a certeza do que digo.

— E como?

— Interrogando o Canadiano aqui mesmo na vossa presença.

— Por minha fé! desejaria ver isto, miss Mary. Semelhante dialogo não seria destituido de interesse! Seria a comedia no drama! Chamae-se e excellente Grandjean...

Miss Mary voltou-se para o Canadiano, que apoiado sobre a sua carabina se conservava a alguns passos retirado, para não ouvir a conversação entre os dous interlocutores. A um signal da moça o gigante obedeceu e adiantou-se com a pachorra e indifferença que lhe eram habituaes.

— Mas ter Grandjean, fallei-vos ha tempos de um homem que eu devia *apresentar-vos*... estaes lembrado disso?

— Sim, miss.

— Se eu vos disser que esse homem é o Sr. d'Hallay, vosso antigo amo aqui presente, este meu annuncio causará alguma mudança nas vossas intenções?

O Canadiano inclinou a cabeça com modo polido diante do Sr. d'Hallay, e dirigindo-se a miss Mary respondeu-lhe:

— Que me importa a mim que seja o Sr. d'Hallay, ou outro qualquer? Bem sabeis que á excepção do Sr. Joaquim Dick não tenho inclinação a mais ninguem. O que póde acontecer é que sendo o senhor marquez um homem corajoso, eu exija de vos um preço bem avultado.

— O que quer elle dizer? perguntou o marquez affectando ignorancia. De que apresentação fallaes, miss Mary.

— Perguntae a master Grandjean, que elle vos responderá.

— Eu! Não penseis em tal cousa, miss!.... Ora afinal de contas é o mesmo....ficarei quite e, concluido o negocio, terei o direito de pedir mais, porque um homem prevenido vale por dous....O serviço que a miss solicita da minha habilidade, proseguio o gigante com os olhos pregados nos do marquez, é sem mais nem menos fazer entrar uma bella em vossa cabeça, ou em vosso peito, conforme for do meu gosto, contanto que fiqueis estendido morto no chão.

— Só isto, master Grandjean?

— Só.

— E tendes certeza de ser bem succedido no caso de que vos encarregueis desta missão?

— Isto é cá comigo, senhor....Bom! O vosso semblante está se tornando pallido de raiva! Não tendes razão. Affirmo-vos que a minha confiança não nasce de que eu duvide da vossa coragem, não: é apenas proveniente da excessiva experiencia que tenho desta sorte de cousas. Repeti-vos em outro tempo mais de cem vezes que sou o homem das emboscadas: sou capaz de caminhar durante um mez inteiro a alguns cem passos distante de vós, sem que deis uma só vez pela minha presença! Bem vedes que é esta uma grande vantagem que tenho sobre a vossa pessoa. E depois, Sr. Henrique, os homens, que se entregam seriamente, e com toda a consciencia, a uma profissão qualquer são muito superiores á aquelles que exercem essa mesma profissão por casualidade, um acaso ou conveniencia pessoal.

Havia tal bonhomia no cynismo do gigante que o Sr. d'Hallay não pode deixar de sorrir-se novamente.

— Não me enfado comvosco, Grandjean: peço-vos porém que vos afasteis um pouco.

— Afastar-me! Nesta não caio eu!....Oh! não receieis que escute a vossa conversação.... ella não me causa interesse algum. O caso é que depois da declaração que acabo de fazer devo desconfiar de vós. Quem me diz que não vos aproveitareis da occasião para mandar-me uma bala pelas costas?

— Ficae, master Grandjean, acudio vivamente a Americana, a vossa presença é aqui necessaria para o que vou dizer.

A conversação entre os tres prolongou-se quasi por um quarto de hora:

— Está dito! exclamou o Canadiano com ar de enfadado: nunca faltei á minha palavra, e não é com esta edade que hei de mudar de caracter; podeis contar comigo. Adjunto do Maire de Villiquier!....que bonita perspectiva! Asseguro-vos que se não fosse esta consideração, que prevalece sobre qualquer outra, eu teria recusado....porque emfim é uma missão que não me agrada muito!....Olhae, Sr. Henrique, a fallar com toda a franqueza prefereria antes matar-vos. Mas o que eu disse, está dito. Até amanhãa!

O marquez cumprimentou miss Mary, e partindo á galope foi reunir-se ao seu estado maior. A Americana e o Canadiano voltaram para a Buenavista, de que se haviam afastado quasi tres quartos de legua.

Uma hora depois o Sr. d'Hallay parava o seu cavallo, e apeava-se defronte do rancho. A primeira pessoa que encontrou foi o conde d'Ambron.

— Vós por aqui, conde! disse-lhe elle com modo reservado, e fingindo-se admirado.

O conde encarou o seu antigo adversario, e com a voz que denotava uma calma que estava longe de possuir, perguntou:

— Pois ignoraes a minha residencia no rancho?

— E como quereis que eu soubesse?

Um sorriso de despreso fugitivo e pouco perceptivel passou pelos labios do Sr. d'Ambron.

— O que desejaes daqui, Sr. d'Hallay?

Desta vez foi o marquez que encarou o seu rival, e com um tom que accusava o quer que fosse de ironia, posto que contido nos restrictos limites da conveniencia, respondeu:

— Permitti que vos observe, senhor, que esta pergunta estaria mais bem collocada na bocca da senhorita Antonia do que na vossa. Parece-me que é ao dono da casa que devemos dirigir-nos quando solicitamos hospitalidade. Ora, Antonia....

— A senhorita Antonia já não existe, atalhou logo o conde demorando-se de proposito na palavra *senhorita*.

— Que me dizeis?....Mas ei-la que ahi chega! Este gracejo, conde....

O Sr. d'Ambron tomou Antonia pela mão, e trazendo-a para junto do marquez, disse:

— Senhora condessa d'Ambron, apresento-vos o Sr. marquez Henrique d'Hallay; Sr. marquez d'Hallay, a senhora condessa d'Ambron.

O marquez inclinou-se profunda e gravemente. O conde seguia com olhar ardente e perscrutador os menores movimentos do seu inimigo.

Durante alguns segundos, que foram precisos a Antonia para dominar a sua commoção, distinguis-se as respirações oppressas dos dous mancebos: ambos elles haviam conseguido á força de vontade pôr sobre os rostos uma mascara; mas o que não puderam fazer foi comprimir as violentas palpitações dos seus corações.

— Sr. marquez d'Hallay, disse Antonia rompendo o silencio, não ignoraes que as portas da Ventana estão sempre abertas a todos os viandantes.... sede bemvindo a nossa casa! Desculpae-me se vos deixo tão depressa; mas desde hontem que atormenta-me uma violenta e horrivel dor de cabeça que me faz necessitar de repouzo. Os nossos criados ahi ficam promptos ás vossas ordens.

E sem esperar a resposta do marquez Antonia tomou o braço de seu marido, e retiraram-se ambos.

— Oh! como está ella cem vezes mais bella do que era em outro tempo! murmurou o marquez, cujos olhos resplandeciam com selvagem brilho: e elle... elle cada vez mais soberbo, mais arrogante! Houve um instante em que estive quasi deixando trasbordar a colera que fermenta dentro em meu peito!... Mas uma noite depressa se passa! Amanhãa soará para mim a hora do triumpho e da vingança! Miss Mary è uma creatura abominavel, porem cumpre confessar é dotada de um espirito imminentemente inventivo, e tem muitas vezes felizes inspirações!

XI

No dia seguinte as oito horas da manhãa Antonia ajoelhada sobre o genuflexorio, que lhe deixára sua mãe, estava mergulhada em profundo recolhimento. O conde d'Ambron com os braços cruzados sobre o peito contemplava em mudo extasi a sua joven esposa. Nunca a belleza de Antonia irradiára e resplandecera tanto: attingia os ultimos limites do ideal humano!

Depois de uma fervorosa oração ella se levantou, e apoiando-se sobre o braço do conde com um gesto gracioso de abandono, sahio do retiro.

— Luiz, disse depois de ter fechado sobre si a porta do seu sanctuario, meu amado Luiz, não te afastes d'aqui; fica commigo até a partida do marquez....

— Sempre os mesmos receios, Antonia! respondeu o conde sorrindo.

— Oh! sempre! e agora mais que nunca!

— Entretanto a entrevista de hontem á tarde devia tranquillisar-te. Se o marquez aqui viesse com intenções hostis contra mim, te-las-hia manifestado logo... e para dar começo era uma boa occasião a tua apresentação; porque elle bem sabia que bastava um gesto, uma palavra, menos que isto, um sorriso suspeito para fazer rebentar-me a colera! Devemos porem reconhecer que portou-se de uma maneira irreprehensivel, pondo de parte essa affectação em chamar-te Antonia familiarmente, e isso mesmo emquanto fingio ignorar o nosso casamento.

— E crês na bondade do marquez, Luiz?

— Não, Antonia, mas creio na sua cobiça.

— Como assim?

— Elle não escolherá para contender commigo o momento em que á frente de uma formidavel expedição marcha em conquista do ouro; pois não ignora que eu sou o adversario mais temivel que tem encontrado em toda a sua vida, e que se nos achassemos face a face com a espada ou a pistola em punho, a vantagem desta vez não estaria do seu lado. Ora, não ha quem arrisque inutilmente a sua vida, quando se julga em vespera de conquistar montes e montes de ouro.

— Sim, Luiz, tens razão: assim deve ser! Mas que importa a puerilidade dos meus receios! Uma vez que me fazem infeliz parece-me que são bem fundados. Assim pois está convencionado, Luiz, não sahirás deste quarto emquanto o Sr. d'Hallay não se retirar da Ventana.

— Não é possivel esta especie de reclusão, se bem que muito agradavel por ser passada em tua companhia. Não só ella me cobriria de ridiculo aos olhos do marquez d'Hallay, como tambem teria por effeito o despertar as suas esperanças. Julgaria que a felicidade tem anniquillado a minha coragem, e infelizmente não ha nada que anime tanto os homens, mesmo os mais bravos, na execução dos seus máos designios, como a certeza da impunidade!

O Sr. d'Ambron, fallando assim, tinha-se aproximado insensivelmente da sahida: Antonia por uma manobra não menos habil collocou-se entre elle e a porta.

— Luiz, disse ella, sabes que as tuas vontades são tambem minhas, e nunca pensarei em oppor-me seriamente ás tuas resoluções. Sê generoso; escuta-me, é uma palavra mais!

— Falla, Antonia.

— Juras que me responderás ao que te vou perguntar depois de reflectir bem?

— Prometto.

A encantadera joven abaixou os olhos, e depois de curta hesitação replicou com a voz que denotava uma extrema confusão:

— Quando estás na presença do Sr. d'Hallay não te vem ao pensamento a scena de que me livrou Panocha em outro tempo?

O conde fez um esforço para sorrir, porem os seus labios pallidos e agitados se recusaram á sua intenção.

— Penso, sim, disse elle.

— E hontem durante a curta conversação que com elle tiveste não recorreste ao imperio da tua vontade para não acabrunha-lo com o teu despreso, e não foi preciso tambem lembrar-te da promessa que me fizeste de esquecer o passado?

— E' verdade, Antonia.

— Já vês pois, Luiz, que obrarias mal em recusar-te a minha supplica; porque tu só esperas um pretexto para desabafar!

(Continuar-se-ha).

(*) Vide *Diario* n. 156.

PERN.—TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.